

Proc. Administrativo 059/2023

De: Marta S. - GP-DA

Para: GP - Gabinete Presidencial

Data: 08/03/2023 às 13:57:46

Setores (CC):

GP, GP-DC, GP-DF, GP-DA-SCOM, GP-CJ-PROC3, GP-DA-SLC-PRE

Setores envolvidos:

GP, GP-DA, GP-DC, GP-DF, GP-DA-SCOM, GP-CJ-PROC3, GP-DA-SLC-PRE

Pregão Presencial_ Aquisição de aparelhos celulares

Considerando a necessidade de realização de contratação de fornecedor/fornecedores para fornecimento de aparelhos celulares, requer a adoção dos procedimentos necessários para a feitura de licitação.

Faz-se a juntada no presente da documentação prévia, da fase interna da licitação, devendo os setores apresentarem as seguintes manifestações:

- a) Considerando a autorização prévia da PRESIDÊNCIA, ciência à autoridade máxima;
- b) Para a CONTABILIDADE/FINANCEIRO, manifestem-se os setores afim de informar sobre disponibilidade financeira e orçamentária;
- c) ASSESSORIA JURÍDICA, emissão de parecer sobre adequação e legalidade aos termos propostos para a realização de contratação;
- d) PREGÃO/EQUIPE DE APOIO manifestação sobre a sugestão de data, em 22 de março de 2023;

Com a manifestação de todos os envolvidos, em caso de anuência e possibilidade dos moldes ora apresentados, inicie a etapa externa da licitação.

—
Marta Regina Pereira Dos Santos
Diretor

Anexos:

Cotacao_01.pdf
Cotacao_02.pdf
Cotacao_03.pdf
EDITAL_pregao_presencial_Aparelhos_celulares.pdf
memorando_141_2023_completa.pdf
Termo_de_Referencia_celular.pdf



À
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
ATT/SETOR DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	SMARTPHONE VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 2.9GHZ, 2.8GHZ, 2.2 GHZ TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE TELA TAMANHO (TELA PRINCIPAL) 162.9MM (6.4" RETÂNGULO CHEIO) / 158.9MM (6.3" CANTOS ARREDONDADOS) RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL) 2340 X 1080 (FHD+) TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL) AMOLED DINÂMICO 2X PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL) 16M CÂMERAS TRASEIRAS (MÚTIPLAS) - RESOLUÇÃO 12.0 MP + 12.0 MP + 8.0 MP CÂMERAS TRASEIRAS (MÚTIPLAS) - ABERTURA F1.8 , F2.2 , F2.4 CÂMERAS TRASEIRAS - FOCO AUTOMÁTICO SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ZOOM ZOOM ÓPTICO DE 3X , ZOOM DIGITAL DE ATÉ 30X CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO 32.0 MP CÂMERA FRONTAL - ABERTURA F2.2 CÂMERA FRONTAL - FOCO AUTOMÁTICO NÃO CÂMERA TRASEIRA - FLASH SIM RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS UHD 4K (3840 X 2160) @60FPS CÂMERA LENTA 960FPS @HD, 240FPS @FHD STORAGE/MEMORY MEMORIA 6 GB ARMAZENAMENTO INTERNO DO APARELHO SEM USO DE CARTAO)128 GB*AVAILABLE STORAGE (GB)102.3 GB REDE / BANDAS NÚMERO DE CHIP DUAL-SIM TIPO DE CHIP (SIM CARD) NANO-SIM (4FF) TIPO DE SLOT DE CHIP CHIP 1 + CHIP 2	40 UND	SAMSUNG S21	R\$4.590,00	R\$ 183.600,00

1

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277 sala 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494-7267

<p>CONEXÕES 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G SUB6 FDD, 5G SUB6 TDD 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B26 (850), B28 (700), B32 (1500), B66 (AWS-3) 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) 5G FDD SUB6N1 (2100), N3 (1800), N5 (850), N7 (2600), N8 (900), N20 (800), N28 (700), N66 (AWS-3) 5G TDD SUB6 N38 (2600), N40 (2300), N41 (2500), N78 (3500) CONECTIVIDADE USB INTERFACE USB - TIPO C VERSÃO DE USB USB 3.2 GEN 1 LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS CONECTOR DE FONE DE OUVIDO USB TYPE-C VERSÃO DE MHL NÃO WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHZ, HE80, MIMO, 1024-QAM WI-FI DIRECT SIM VERSÃO DE BLUETOOTH BLUETOOTH V5.0 NFC SIM PC SYNC SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC) SISTEMA OPERACIONAL ANDROID INFORMAÇÕES GERAIS FORMATO BARRA TOUCH SENSORES ACELERÔMETRO, BARÔMETRO, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ, SENSOR DE PROXIMIDADE BATERIA USO DE INTERNET 4G (HORAS) ATÉ 14 USO DE INTERNET WI-FI (HORAS) ATÉ 14 REPRODUÇÃO DE VÍDEOS (HORAS, WIRELESS) ATÉ 16 CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL) 4500 REMOVÍVEL NÃO TEMPO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO (HORAS, WIRELESS) ATÉ 73 TEMPO EM LIGAÇÕES (4G LTE) (HORAS) ATÉ 39 ÁUDIO E VÍDEO SOM ESTÉREO SIM FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO UHD 8K (7680 X 4320) @60FPS FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA,</p>				
--	--	--	--	--

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277 sala 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494-7267

WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, DFF, DSF, APE SERVIÇOS E APLICATIVOS SUPORTE WEARABLES BUDS PRO, BUDS LIVE, BUDS+, BUDS2, BUDS, FIT E, FIT, Y WATCH4, WATCH3, WATCH, WATCH ACTIVE2, WATCH ACTIVE, GEAR FIT2 PRO, GEAR FIT2, GEAR SPORT, GEAR S3, GEAR S2, GEAR ICONX (2018) SUPORTE A DEX SIM, IP68, MOBILE TV NÃO.GARANTIA 12 MESES				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.R\$183.600,00

ENTREGA :COMBINAR

FORMA DE PAGAMENTO:EMPENHO

VALIDADE DA PROPOSTA:60 DIAS

OLINDA, 15 FEVEREIRO DE 2022



3

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277 sala 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494-7267

Á
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Prezados Senhores,

A EMPRESA ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.473.960\0001-20 ESTABELECIDNA NA RUA EUGENIO LUCIANO DE MELO,371 – BAIRRO NOVO OLINDA -PE. CEP:53.030-160 , VEM APRESENTAR A SEGUINTE PROPOSTA DE PREÇO , DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 10/2022 E SEUS ANEXOS.

PROPOSTA DE PREÇO

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
1	Smartphone velocidade minima do processador 2.9ghz, 2.8ghz, 2.2 ghz tipo de processador octa core tela tamanho (tela principal) 162.9mm (6.4" Retângulo cheio) / 158.9mm (6.3" Cantos arredondados) resolução (tela principal) 2340 x 1080 (fhd+)tecnologia (tela principal) amoled dinâmico 2x profundidade de cor (tela principal)16m câmeras traseiras (múltiplas) - resolução 12.0 mp + 12.0 mp + 8.0 mp câmeras traseiras (múltiplas) - abertura f1.8 , f2.2 , f2.4 câmeras traseiras - foco automático sim câmeras traseiras - estabilizador de imagem sim câmeras traseiras - zoom zoom óptico de 3x , zoom digital de até 30x câmera frontal - resolução 32.0 mp câmera frontal - abertura f2.2 câmera frontal - foco automático não câmera traseira - flash sim resolução de gravação de vídeos uhd 4k (3840 x 2160) @60fps câmera lenta960fps @hd, 240fps @fhd storage/memory memoria 6 gb armazenamento interno do aparelho sem uso de cartao)128 gb*available storage (gb)102.3 gb rede / bandas número de chip dual-sim tipo de chip (sim card) nano-sim (4ff) tipo de slot de chip chip 1 + chip 2 conexões 2g gsm, 3g wcdma, 4g lte fdd, 4g lte tdd, 5g sub6 fdd, 5g sub6 tdd 2g gsm gsm 850, gsm 900, dcs 1800, pcs1900 3g umts b1 (2100), b2 (1900), b4 (aws), b5 (850), b8 (900)4g fdd lte b1 (2100), b2 (1900), b3 (1800), b4 (aws), b5 (850), b7 (2600), b8 (900), b12 (700), b17 (700), b20 (800), b26 (850), b28 (700), b32(1500), b66(aws-3)4g tdd lte b38 (2600), b40 (2300), b41 (2500) 5g fdd sub6n1(2100),	40	R\$4.790,00	R\$192.600,00

<p>n3(1800), n5(850), n7(2600), n8(900), n20(800), n28(700), n66(aws-3) 5g tdd sub6 n38(2600), n40(2300), n41(2500), n78(3500) conectividade usb interface usb - tipo c versão de usb usb 3.2 gen 1 localização gps, glonass, beidou, galileo, qzss conector de fone de ouvido usb type-c versão de mhl não wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax 2.4g+5ghz, he80, mimo, 1024-qam wi-fi direct sim versão de bluetooth bluetooth v5.0 nfc sim pc sync smart switch (versão para pc) sistema operacional android informações gerais formato barra touch sensores acelerômetro, barômetro, sensor de impressão digital, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz, sensor de proximidade bateria uso de internet 4g (horas) até 14 uso de internet wi-fi (horas) até 14 reprodução de vídeos (horas, wireless) até 16 capacidade da bateria (mah, typical) 4500 removível não tempo de reprodução de áudio (horas, wireless) até 73 tempo em ligações (4g lte) (horas) até 39 áudio e vídeo som estéreo sim formato de reprodução de vídeo mp4, m4v, 3gp, 3g2, avi, flv, mkv, webm resolução de reprodução de vídeo uhd 8k (7680 x 4320) @60fps formato de reprodução de áudio mp3, m4a, 3ga, aac, ogg, oga, wav, amr, awb, flac, mid, midi, xmf, mxmf, imy, rtttl, rtx, ota, dff, dsf, ape serviços e aplicativos suporte wearables buds pro, buds live, buds+, buds2, buds, fit e, fit, y watch4, watch3, watch, watch active2, watch active, gear fit2 pro, gear fit2, gear sport, gear s3, gear s2, gear iconx (2018) suporte a dex sim, ip68, mobile tv não.garantia 12 meses</p> <p>Marca:Samsung</p>			
--	--	--	--

VALOR TOTAL 192.600,00(CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS)

- O prazo de validade da proposta é fixado em 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail..

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo

DADOS BANCARIOS : BANCO CAIXA ECONOMICA AG:0048 CC:26882-4

Olinda, 17 de fevereiro de 2023

ASSUNPCAO TEC
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:0447396000012
0

Assinado de forma digital por
ASSUNPCAO TEC COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS
LTDA:04473960000120
Dados: 2023.02.17 16:51:34
-03'00'

(81)3883-4728/ 7904-2040

R Eugênio Luciano de Melo, 371 Olinda-PE CEP 53.030-150

hmatac2000@gmail.com

EUNICE MARIA PEREIRA DOS SANTOS PINTO

COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA

Recife, 17 de fevereiro de 2023.

A
CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Petrolina-PE.

Att. Setor de Compras

A empresa, Eunice Maria Pereira dos Santos Pinto Comércio de Produtos de Informática, CNPJ: 10.973.680/0001-83, vem por meio desta apresentar proposta comercial para aquisição de moveis para escritório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
01	Smartphone velocidade minima do processador 2.9ghz, 2.8ghz, 2.2 ghz tipo de processador octa core tela tamanho (tela principal) 162.9mm (6.4" Retângulo cheio) / 158.9mm (6.3" Cantos arredondados) resolução (tela principal) 2340 x 1080 (fhd+)tecnologia (tela principal) amoled dinâmico 2x profundidade de cor (tela principal)16m câmeras traseiras (múltiplas) - resolução 12.0 mp + 12.0 mp + 8.0 mp câmeras traseiras (múltiplas) - abertura f1.8 , f2.2 , f2.4 câmeras traseiras - foco automático sim câmeras traseiras - estabilizador de imagem sim câmeras traseiras - zoom zoom óptico de 3x , zoom digital de até 30x câmera frontal - resolução 32.0 mp câmera frontal - abertura f2.2 câmera frontal - foco automático não câmera traseira - flash sim resolução de gravação de videos uhd 4k (3840 x 2160) @60fps câmera lenta960fps @hd, 240fps @fhd storage/memory memoria 6 gb armazenamento interno do aparelho sem uso de cartao)128 gb*available storage (gb)102.3 gb rede / bandas número de chip dual-sim tipo de chip (sim card) nano-sim (4ff) tipo de slot de chip chip 1 + chip 2 conexões 2g gsm, 3g wcdma, 4g lte fdd, 4g lte tdd, 5g sub6 fdd, 5g sub6 tdd 2g gsm gsm 850, gsm 900, dcs 1800, pcs1900 3g umts b1 (2100), b2 (1900), b4 (aws), b5 (850), b8 (900)4g fdd lte b1 (2100), b2 (1900), b3 (1800), b4 (aws), b5 (850), b7 (2600), b8 (900), b12 (700), b17 (700), b20 (800), b26 (850), b28 (700), b32(1500), b66(aws-3)4g tdd lte b38 (2600), b40 (2300), b41 (2500) 5g fdd sub6n1(2100), n3(1800), n5(850), n7(2600), n8(900), n20(800), n28(700), n66(aws-3) 5g tdd sub6 n38(2600), n40(2300), n41(2500), n78(3500) conectividade usb interface usb - tipo c versão de usb usb 3.2 gen 1 localização gps, glonass, beidou, galileo, qzss conector de fone de ouvido usb type-c versão de mhl não wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax 2.4g+5ghz, he80, mimo, 1024-qam wi-fi direct sim versão de bluetooth bluetooth v5.0 nfc sim pc sync smart switch (versão para pc) sistema operacional android informações gerais formato barra touch sensores acelerômetro, barômetro, sensor de impressão digital, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz, sensor de proximidade bateria uso de internet 4g (horas) até 14 uso de internet wi-fi (horas) até 14 reprodução de videos (horas, wireless) até 16 capacidade da bateria (mah, typical) 4500 removível não tempo de reprodução de áudio (horas, wireless) até 73 tempo em ligações (4g lte) (horas) até 39 áudio e video som estéreo sim formato de reprodução de video mp4, m4v, 3gp, 3g2, avi, flv, mkv, webm resolução de reprodução de video uhd 8k (7680 x 4320) @60fps formato de reprodução de áudio mp3, m4a, 3ga, aac, ogg, oga, wav, amr, awb, flac, mid, midi, xmf, mxmf, imy, rttl, rtx, ota, dff, dsf, ape serviços e aplicativos suporte wearables buds pro, buds live, buds+, buds2, buds, fit e, fit, y watch4, watch3, watch, watch active2, watch active, gear fit2 pro, gear fit2, gear sport, gear s3, gear s2, gear iconx (2018) suporte a dex sim, ip68, mobile tv não.garantia 12 meses Marca:Samsung/s21	40	4.850,00	194.000,00


Valor Total R\$. 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de garantia dos produtos: 12 (doze) meses

Prazo de entrega até 30 (trinta) dias.

PAGAMENTO: C/ empenho.


E M P dos Santos Pinto Com de Prod de Informática

Carlos Alberto dos Santos Pinto

CPF nº. 389.021.174-72

Representante

Rua dois de julho, 251 Apto. 2903 Torre A – Santo Amaro – Recife – PE – CEP 50040-180

Fone: (81) 3040-3433 – (81) 98846-1615 – E-mail: empspinto@bol.com.br

CNPJ: 10.973.680/0001-83 – Insc. Est. 0382458-68



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC
PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2023

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **11.473.675/0001-74**, através da Comissão de Licitação, constituída conforme disposto **Portaria n.º 012/2022 de 23 de novembro 2022**, torna público que fará realizar às **14 horas do dia 22 de março de 2023**, horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma de julgamento pelo **menor preço global**, regida pela Lei nº 10.520/02, pelas Leis Complementares nº 123/06, 124/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e por este Edital, destinado à, aquisição dos itens, conforme segue:

1. DO OBJETO:

1.1 O presente **PREGÃO PRESENCIAL** tem por objeto Contratação de empresa para o fornecimento de **APARELHOS CELULARES para a CÂMARA MUNICIPAL**, conforme especificações do Memorial Descritivo do **ANEXO I deste EDITAL**.

1.2 O valor estimado da contratação é de **R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)**

2. DA RETIRADA DO EDITAL

2.1 Far-se-á de 2ª a 6ª feira, na sala da Diretoria/Licitações, pavimento inferior, no horário das 07:00h às 13:00h na sede da Câmara de Vereadores de Petrolina – PE, sito à Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265/ (87)9 9956-0376,- Petrolina – PE / CEP: 56304-200,ou através do e-mail: licitacaocamarapetrolina@gmail.com, sem ônus.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

3. DO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO(S)

3.1 Esclarecimentos a respeito de dúvidas de caráter técnico e de interpretação dos termos do Edital deverão ser formalizados, obrigatoriamente, por escrito e endereçados a Diretoria/Licitações aos cuidados da Pregoeira, em até 02 (dois) dias, antecedendo a data definida para a abertura da sessão;

3.2 Impugnações ao ato convocatório deverá ser dirigida à Presidência da Câmara de Vereadores, aos cuidados do Pregoeira, obrigatoriamente via Setor de Protocolo, acompanhada da comprovação de cópias autenticadas, do ato constitutivo do outorgante, do instrumento de procuração e do documento de identificação do outorgado, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data da sessão pública de abertura.

3.3 Outras informações pelo telefone: (87)3862-9265/ (87)9 9956-0376 ou por e-mail: licitacaocamarapetrolina@gmail.com

4. DOS PRAZOS

4.1 Os prazos do objeto ora licitado começarão a fluir da data da assinatura do contrato;

4.2 O Prazo de entrega dos bens será de, **no máximo, 2 (dois) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.

4.3 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, devendo a solicitação ser encaminhada por escrito, com antecedência mínima de 01 (um) dia do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

4.4 Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, Petrolina – PE / CEP: 56304-20, TEL: (87)3862-9265/ (87)9, e-mail: licitacaocamarapetrolina@gmail.com

4.5 Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados. A aceitação da justificativa ficará a critério do



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Contratante.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado com o envio da nota fiscal dos bens que foram solicitados, através de transferência bancária em conta corrente da empresa contratada, devidamente atestada pelo setor competente.

5.2 Após o envio da nota fiscal serão realizados os procedimentos legais cabíveis de comprovação de que foram atendidas as condições estabelecidas no Contrato, Proposta de Preços e demais documentos inerentes ao Processo.

6. DA VALIDADE DA PROPOSTA - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas nesta licitação, sendo considerado automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o término do processamento desta licitação.

6.2 Adotar-se-á como critério de aceitabilidade o do **menor preço global**.

6.3 O preço final deverá incluir todas as despesas referentes ao frete, aos tributos e aos demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

6.4 A proposta deverá especificar, quando cabíveis: marca, modelo, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifique o produto cotado.

6.5 Poderá ser exigido dos **PROponentes** a apresentação de folders, prospectos, catálogos ilustrativos originais dos fabricantes, contendo especificações claras e detalhadas dos materiais em aquisição.

6.6 O fornecedor deverá efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários durante o período da garantia.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

7.1 Os produtos e ou serviços, objeto desta licitação, serão adquiridos com recursos



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

provisionados nas contas do exercício do ano de 2023.

Órgão: Câmara de Vereadores de Petrolina

Projeto Atividade: 10001005.0103131008.008

Elemento de Despesa: 44.90.52.00- equipamentos e material permanente

8. DA PARTICIPAÇÃO

8.1 Poderão participar da presente licitação, empresas legalmente constituídas, que satisfaçam as condições do presente Edital de Pregão Presencial N° 002/2023;

8.2 As empresas deverão participar isoladamente, não se permitindo consórcios;

8.3 Não poderá participar empresa que tenha sido declarada inidônea, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com Administração Pública;

8.4 A participação na presente Licitação, enseja na aceitação plena das condições prescritas neste Edital e em seus anexos.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1 Fica a critério do Licitante se fazer representar ou não na sessão;

9.2 O titular se investido de poderes, se fará representar, apresentando, cópias autenticadas do Ato Constitutivo/Contrato Social e da cédula de identidade, ou de outro documento reconhecido legalmente, que o identifique;

9.3 O Licitante, se desejar, poderá também ser representado por preposto, devidamente credenciado, através de declaração ou instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópias autenticadas da cédula de identidade do Outorgado e do Ato Constitutivo do Outorgante, conferindo poderes para formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

9.4 Nenhuma pessoa física ou jurídica poderá representar mais de um Licitante;

9.5 O não comparecimento do titular e/ou do representante credenciado não enseja a **INABILITAÇÃO**, nem a **DESCCLASSIFICAÇÃO** do Licitante;

9.6 O Licitante que não se fizer representar, fica automaticamente impedido de participar da fase de competição com lances verbais e de se manifestar motivadamente



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

sobre os atos da Administração, decaindo, em consequência, do direito de interpor recurso, inclusive para exercer o direito de favorecimento instituído pela LC 123/06, às ME's e EPP's;

9.7 A ME ou a EPP que pretende se beneficiar do direito de preferência, instituído pela LC 123/06, deverá apresentar cópia da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado da jurisdição competente, tanto para licitante com representante ou não.

9.8 Declarar que, o (s) sócio(s) e/ou proprietário (a) da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Público Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau, ainda, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

9.9 Far-se-á o credenciamento, antecedendo a abertura dos envelopes, devendo a documentação pertinente, ser envelopada em separado dos demais documentos ou entregue em mão.

10. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10.1 Deverão ser entregues 02 envelopes separados, indevassáveis, lacrados em seus fechos, cada um deles com identificação clara do proponente referente à licitação, como segue:

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA

ENVELOPE N° 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11. DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

11.1 Os envelopes: n° 01 - Proposta e n° 02 - Documentação de Habilitação poderão ser entregues na Diretoria/Licitações, na sede da Câmara de Vereadores de Petrolina – PE, sito à Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, **até às 13 horas do dia 22/03/2023**

11.2 Poderão também, sê-los remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que a Câmara de Vereadores não se responsabilizará por extravio ou atraso;



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

11.3 Podem ainda, ser entregues pessoalmente a Pregoeira ou para um Membro da Equipe de Apoio, até a hora e dia marcado para abertura dos envelopes, não sendo admitida qualquer tolerância após o horário estabelecido para o início do certame.

12. DA SOBRESCRICÃO DO ENVELOPE N° 01

Sr (a). Pregoeiro (a)

Empresa:

Referente ao Edital de Pregão Presencial N°002/2023

Abertura às 14 horas do dia 22 de março de 2023

Câmara de Vereadores de Petrolina – PE, sito à Praça Santos Dumont, s/n° - Centro

PROPOSTA

13. DA PROPOSTA

13.1 Ser formulada de preferência em papel timbrado da empresa, apresentada em uma via, constando o nome, endereço completo, e-mail, telefone(s) e carimbado com a Razão Social.

13.2 Ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, sem emendas, sem ressalvas e sem entrelinhas;

13.3 Conter a(s) assinatura(s), a(s) qual(is) deverá(ão) ser identificada(s) fazendo-se constar a qualificação do(s) signatário(s) e o cargo que exerce (Diretor, Gerente, e ou Procurador);

13.4 Estar com todas as vias rubricadas e a última assinada em seu desfecho, pelo signatário da autora;

13.5 Ter validade de no mínimo 30 dias;

13.6 Os produtos deverão ser cotados individualmente, com as especificações necessárias para facilitar sua identificação com os requisitos constantes do Edital;

13.7 Os preços deverão ser cotados, em moeda nacional, com duas casas decimais



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

depois da vírgula e, já deverão estar incluídos toda incidência de impostos, transportes, custos diretos e indiretos relativos ao presente objeto, inclusive todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos decorrentes ou que venham a serem devidos em razão do objeto deste Edital;

13.8 Estar acompanhada:

13.8.1 Da Declaração de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) serviço(s) licitado(s);

13.8.2 Da Declaração que aceitam as condições impostas por este edital e que submetem se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

14. DA SOBRESCRICÇÃO DO ENVELOPE N° 02

Sr (a). Pregoeiro (a)

Empresa:

Referente ao Edital de Pregão Presencial N° 002/2023

Abertura às 14 horas do dia 22 de março de 2023

Câmara de Vereadores de Petrolina – PE, sito à Praça Santos Dumont, s/n° - Centro

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15. DA HABILITAÇÃO

15.1 DA REGULARIDADE JURÍDICA:

15.1.1 A ME ou a EPP que pretende se beneficiar do direito de preferência, instituído pela LC 123/06, deverá apresentar cópia da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado da jurisdição competente.

15.1.2 Da Declaração que os produtos a serem entregues ficarão sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva; que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4° da Lei 10.520/02; de que se enquadra ou não na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3° da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4° do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento;



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

15.2 DA REGULARIDADE FISCAL:

- 15.2.1 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- 15.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (CONJUNTA);
- 15.2.3 Prova de regularidade com a fazenda Estadual
- 15.2.4 Prova de Regularidade com FGTS;
- 15.2.5 Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.
- 15.2.6 Alvará de funcionamento da sede da proponente do ano corrente;
- 15.2.7 Contrato Social e alterações se houver (caso tenha sido apresentado no credenciamento, não se faz necessário na regularidade fiscal);
- 15.2.8 Cópia do cartão CNPJ constando atividade pertinente ao objeto licitado
- 15.2.9 Certidão negativa de falência e concordata;
- 15.2.10 Declaração de fatos impeditivos
- 15.2.11 Declaração Concordância com as Condições do Edital
- 15.2.12 Declaração Conforme Art. 27, Inc. V, Lei 8.666/93
- 15.2.13 Declaração de inexistência de parentesco com integrantes do poder municipal

15.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 15.3.1 Atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares do objeto desta licitação.

NOTAS

1. A certidão que não contar com validade expressa serão considerados válidas por 30 dias, contados da data da sua emissão, exceto as extraídas pela Internet.
2. Todas as cópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet;
3. Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope nº 02; preferencialmente dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente e rubricados pelo Licitante;



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

16. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

16.1 Será (ão) aberto(s) preliminarmente o(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço(s), que deverá (ão) estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10%, relativamente à de menor preço;

16.2 Não havendo pelos menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

16.3 No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor;

16.4 Casos duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

16.5 Considerar-se-á vencedor o Licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço por item, para tanto o preço de cada item não poderá ultrapassar o preço máximo estabelecido;

16.6 A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao Licitante, na ordem decrescente dos preços;

16.7 É vedada a oferta de lance com vista ao empate;

16.8 Dos lances ofertados não caberão retratação;

16.9 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo Licitante, para efeito de ordenação das propostas;

16.10 Encerrada a fase de lance(s) oral(is), verificar-se-á a natureza do Licitante com o menor preço ofertado, para efeito de aplicação do direito de preferência à ME e EPP;

16.11 Se, a proposta com menor preço cotado pertencer a ME ou EPP, será, sem meras formalidades, adjudicado a seu favor, o objeto licitado;

16.11.1 Caso a proposta mais bem classificada ou a com menor preço cotado,



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

dependendo da forma de julgamento, não seja de ME ou EPP, e havendo proposta(s) apresentada(s) por ME ou EPP com valor igual ou superior até 5% do menor preço cotado, caracterizada(s) pelo empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

16.11.2 Preliminarmente, selecionar-se-á a(s) proposta(s) aceita(s) de ME ou EPP, dispondo-a(s) pela ordem crescente de classificação, para efeito do exercício do direito de preferência, previsto no Inciso I do art. 45 da LC 123/2006;

16.11.3 Para efeito do desempate de valor (es) cotado(s) com equivalência, se houver, utilizar-se-á o critério de sorteio, para identificação do melhor preço cotado e a colocação da ME ou EPP na escala de classificação para exercer o direito de preferência, nos termos dispostos no § 2º, IV do art. 45 da Lei 8.666/93 e no Inciso III do art. 45 da LC 123/2006, respectivamente;

16.11.4 Convocada a ME ou EPP mais bem classificada para exercer o direito de preferência e esta deliberar pela apresentação de nova proposta com preço inferior ao menor, até então, cotado/negociado, ser-lhes-á adjudicado o objeto licitado, ficando em consequência, encerrada a fase de competição;

16.11.5 Convocada a ME ou EPP mais bem classificada para exercer o direito de preferência, e esta deliberar pela não apresentação de nova proposta com preço inferior ao menor, até então, cotado/negociado, convocar-se-á a 2ª ME ou EPP melhor classificada, e assim sucessivamente, até a que satisfaça os requisitos requeridos, observando-se o limite das classificadas;

16.11.6 Se nenhuma ME ou EPP convocada, exercer o direito de preferência e a que exercer não atender as exigências edilícias, a empresa que apresentou a melhor proposta, independente de se enquadrar ou não como ME ou EPP, será julgada a vencedora da licitação;

16.12 Não havendo oferta de lance(s), será verificada a conformidade da proposta inicial de menor preço e o valor estimado, se compatível, ser-lhes-á adjudicado o objeto licitado;

16.13 Verificada a documentação pertinente, se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, procedendo ao julgamento da habilitação, e assim sucessivamente até a



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e, caso não haja manifestação motivada de intenção de recurso, a ele será adjudicado o objeto da licitação definido neste Edital e seus anexos;

16.14 Sendo considerada aceitável a proposta do Licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu **envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação;

16.15 Em caso de o Licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos Licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor;

16.16 Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o Licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor;

16.17 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos Licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta de manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do Licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais Licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo;

16.18 A ausência do Licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer;

16.19 Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos Licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima;

16.20 A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os Licitantes presentes;

16.21 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os Licitantes presentes;

16.22 A bem dos serviços, o Pregoeiro, se julgar conveniente, reserva-se do direito, de suspender a licitação, em qualquer uma das suas fases, para efetivar as análises indispensáveis e desenvolver as diligências que se fizerem necessárias, internamente, condicionando a divulgação do resultado preliminar da etapa que estiver em julgamento, à conclusão dos serviços.

17. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

17.1 A adjudicação se dará observando-se as condições prescritas no presente Edital e os critérios abaixo relacionados:

17.1.1 Considerar-se-á vencedor o Licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, de acordo com as especificações do edital e ofertar o **Menor Preço Global**.

17.1.2 Os Preços cotados, depois de negociados, serão **IRREAJUSTÁVEIS** e as Propostas, depois de abertas, **IRRENUNCIÁVEIS**;

17.1.3 Os erros de soma ou de multiplicação, em consequência o resultado do valor apurado, e outros que, não desfigurem a validade jurídica, eventualmente configurados na(s) Proposta(s) de Preço(s) do(s) Licitante(s), poderão ser devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, motivo para a desclassificação da Proposta;

17.1.4 Na hipótese de todas as propostas forem desclassificadas, fica facultada à Comissão a aplicação das disposições do Art. 48 da Lei de Licitações.

18. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

18.1 Será(ão) inabilitado(s) o(s) Licitante(s) que não fornecer (em) todos os documentos exigidos ou se estiverem ilegalmente formalizados ou com vigência expirada, exceção feita às certidões pertinentes a regularidade fiscal de ME e/ou EPP;

18.2 À ME ou EPP, que apresentar certidão de regularidade fiscal revelando qualquer restrição, fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, a contar da data da notificação declarando-a vencedora, para sanar a(s) falha(s) apontada(s);



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

18.3 A não regularização no prazo designado, incorre na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, ficando facultado à Comissão, convocar a ME ou EPP remanescente mais bem classificada, se houver, observando-se a ordem e o limite de classificação;

18.4 No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos habilitatórios e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação;

18.5 Na hipótese de todos os Licitantes serem inabilitados, fica facultado à Comissão a aplicação das disposições do Art. 48 da Lei de Licitações.

19. DO DIREITO AO RECURSO

19.1. Tendo o Licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, contará com o prazo de 03 dias consecutivos para apresentação das razões de recurso;

19.2. Os demais licitantes, inclusive os ausentes, consideram-se intimados na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente;

19.3. As razões dos recursos deverão ser apresentadas por escrito, podendo ser enviada através do e-mail licitacaocamarapetrolina@gmail.com, sendo ratificado com protocolo físico devidamente assinado pelo representante legal da empresa licitante, protocolado tempestivamente no Setor de Protocolo Geral (Presidência), no horário das 08 às 13 horas.

19.4. A manifestação na Sessão Pública e a motivação no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade do recurso;

19.5. O recurso será endereçado à Presidência da Câmara, via Setor de Protocolo, aos cuidados do Pregoeiro, que o encaminhará ao Presidente da Mesa Diretora, devidamente informado para apreciação e decisão, no prazo de até 05 dias;

19.6. O recurso administrativo encaminhado através de e-mail, somente será analisado e atendido posteriormente a recepção da via original acompanhada do documento



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

comprovando a outorga de poderes ao signatário e da fotocópia do documento de identidade do outorgado;

19.7. A Impugnação ao ato convocatório deverá ser dirigida à Presidência da Câmara de Vereadores, aos cuidados do Pregoeiro, obrigatoriamente via Setor de Protocolo, acompanhada da comprovação de cópias autenticadas, do ato constitutivo do outorgante, do instrumento de procuração e do documento de identificação do outorgado, com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis da data da sessão pública de abertura.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) VENCEDOR (ES)

20.1 Cumprir todas as cláusulas e condições do presente Edital, seu anexo e do Contrato decorrente;

20.2 Assinar o contrato no prazo de até 05 dias úteis após notificação;

20.3 Prestar garantia do produto fornecido contra defeitos de fabricação e ou causados no transporte para entrega.

21. DA(S) AUTORIZAÇÃO (ÕES) DE FORNECIMENTO

21.1. Após a homologação do resultado, será emitida Autorização de Fornecimento e encaminhada ao(s) Licitante(s) vencedor(es);

21.2. Caso o Licitante vencedor recuse-se, injustificadamente, de recebê-la, o Licitante subsequente na ordem de classificação, será notificado para fazê-lo nas condições por ele proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

22. DO DIREITO DE RESERVA

22.1 A Câmara de Vereadores de Petrolina, reserva-se do direito, conforme legislação vigente de adquirir parte ou todos os produtos licitados, bem como revogar a licitação pertinente, sem que caiba ao(s) Proponente(s) indenização de qualquer espécie;

22.2 Receber o(s) produto(s) provisoriamente, para posterior verificação da qualidade



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

e consequente aceitação;

22.3 O(s) produto(s) que não for(em) de qualidade e/ou que não atender(em), na sua plenitude, as especificações do Anexo, após notificação, será(ão), prontamente colocado(s) à disposição do(s) fornecedor(es), sem atribuição de qualquer ônus ao Contratante.

23. DAS PENALIDADES E GARANTIAS

23.1. O Prazo de garantia será **de 1 (ano) ano**, contado da data em que forem entregues.

23.2. O fornecedor deverá efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários durante o período da garantia.

23.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato, pelo adjudicatário, poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor até 10% do fornecimento total, além das medidas legais cabíveis;

23.4. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

23.5 No caso de o convocado não assinar o Contrato ou, deixar de apresentar documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) da sua Proposta Comercial e das demais sanções previstas em lei, o Câmara se reserva ao direito de convocar outro licitante observada a ordem e o limite de classificação e o direito de preferência para ME ou EPP, e assim sucessivamente, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para obtenção de preço menor.

23.6 O prazo para entrega do objeto previsto na Cláusula Quarta desse Edital **será**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

de no máximo 2 (dois) dias corridos.

23.7 Quanto à garantia, os contratos administrativos regulam-se pelas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, com observância em todos os casos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e suas alterações.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os Licitantes farão constar em sua documentação: endereço, telefone e e-mail, bem como o nome da pessoa indicada para contatos;

24.2 No interesse da Câmara de Vereadores, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

24.3. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Memorial Descritivo;

ANEXO II - Minuta de Contrato;

ANEXO III - Modelo – Declaração: inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal; não impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

ANEXO IV - Modelo – Proposta de Preço;

ANEXO V- Modelo – Credenciamento do Representante da Empresa;

ANEXO VI - Modelo - Declaração de inexistência de trabalho infantil;

ANEXO VII – Modelo - Declaração de inexistência de fatos Impeditivos da Habilitação

ANEXO VIII - Modelo - Declaração de Concordância com as Condições Estabelecidas no Edital;

ANEXO IX – Modelo – Inexistência de parentesco

25. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Petrolina, Pernambuco, Brasil, para as ações que porventura decorram do presente Edital, independentemente de qual seja o domicílio do



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Licitante.

Petrolina, Pernambuco, 08 de março de 2023

Aerolande Amós da Cruz
Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos celulares para atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL**, consoante especificações abaixo:

1 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	MODELO	QTD
1	Smartphone Android: SMARTPHONE VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 2.9GHZ, 2.8GHZ, 2.2 GHZ TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE TELA TAMANHO (TELA PRINCIPAL) 162.9MM (6.4" RETÂNGULO CHEIO) / 158.9MM (6.3" CANTOS ARREDONDADOS) RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL) 2340 X 1080 (FHD+)TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL) AMOLED DINÂMICO 2X PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL)16M CÂMERAS TRASEIRAS (MÚTIPLAS) - RESOLUÇÃO 12.0 MP + 12.0 MP + 8.0 MP CÂMERAS TRASEIRAS (MÚTIPLAS) - ABERTURA F1.8 , F2.2 , F2.4 CÂMERAS TRASEIRAS - FOCO AUTOMÁTICO SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ZOOM ZOOM ÓPTICO DE 3X , ZOOM DIGITAL DE ATÉ 30X CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO 32.0 MP CÂMERA FRONTAL - ABERTURA F2.2 CÂMERA FRONTAL - FOCO AUTOMÁTICO NÃOCÂMERA TRASEIRA - FLASH SIM RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS UHD 4K (3840 X 2160) @60FPS CÂMERA LENTA960FPS @HD, 240FPS @FHD STORAGE/MEMORY MEMORIA 6 GB ARMAZENAMENTO INTERNO DO APARELHO SEM USO DE CARTAO)128 GB*AVAILABLE STORAGE (GB)102.3 GB REDE / BANDAS NÚMERO DE CHIP DUAL-SIM TIPO DE CHIP (SIM CARD) NANO-SIM (4FF) TIPO DE SLOT DE CHIP CHIP 1 + CHIP 2 CONEXÕES 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G SUB6 FDD, 5G SUB6 TDD 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B26 (850), B28 (700), B32(1500), B66(AWS-3)4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) 5G FDD SUB6N1(2100), N3(1800), N5(850), N7(2600), N8(900), N20(800), N28(700), N66(AWS-3) 5G TDD SUB6 N38(2600), N40(2300), N41(2500), N78(3500) CONECTIVIDADE USB INTERFACE USB - TIPO C VERSÃO DE USB USB 3.2 GEN 1 LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS CONECTOR DE FONE DE OUVIDO USB TYPE-C VERSÃO DE MHL NÃO WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHZ, HE80, MIMO, 1024-QAM WI-FI DIRECT SIM VERSÃO DE BLUETOOTH BLUETOOTH V5.0 NFC SIM PC SYNC SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC) SISTEMA OPERACIONAL ANDROID INFORMAÇÕES GERAIS FORMATO BARRA TOUCH SENSORES ACELERÔMETRO, BARÔMETRO, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE	40



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

	EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ, SENSOR DE PROXIMIDADE BATERIA USO DE INTERNET 4G (HORAS) ATÉ 14 USO DE INTERNET WI-FI (HORAS) ATÉ 14 REPRODUÇÃO DE VÍDEOS (HORAS, WIRELESS) ATÉ 16 CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL) 4500 REMOVÍVEL NÃO TEMPO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO (HORAS, WIRELESS) ATÉ 73 TEMPO EM LIGAÇÕES (4G LTE) (HORAS) ATÉ 39 ÁUDIO E VÍDEO SOM ESTÉREO SIM FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO UHD 8K (7680 X 4320) @60FPS FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, DFF, DSF, APE SERVIÇOS E APLICATIVOS SUPORTE WEARABLES BUDS PRO, BUDS LIVE, BUDS+, BUDS2, BUDS, FIT E, FIT, Y WATCH4, WATCH3, WATCH, WATCH ACTIVE2, WATCH ACTIVE, GEAR FIT2 PRO, GEAR FIT2, GEAR SPORT, GEAR S3, GEAR S2, GEAR ICONX (2018) SUPORTE A DEX SIM, IP68, MOBILE TV NÃO.GARANTIA 12 MESES	
--	---	--

1.1. Os aparelhos fornecidos devem ser entregues com os seguintes acessórios:

1.1.2. 01 (um) manual de instrução em português;

1.1.3. 01 (um) carregador com fonte de alimentação bi-volt automática.

1.2. Os aparelhos deverão ser novos, certificados pela ANATEL, sem uso, em linha de produção, comercializados na data da licitação e acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.

1.3. Os aparelhos devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional e pontos de atendimento no estado de Pernambuco.

1.4. Só serão aceitos aparelhos celulares com assistência técnica, credenciada pelo fabricante, no estado de Pernambuco

1.4.1. Para efeito de prestação de assistência técnica, os aparelhos deverão estar acompanhados de nota fiscal contendo sua marca, modelo e garantia.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º X /2023 (1DOC)

PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2023

CONTRATO N.º X/2023

Por este instrumento de contrato Administrativo, que assinam entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o N.º 11.473.675/0001-74, com sede à Praça Dumont, s/n.º, Centro, Petrolina, PE, CEP 56.34-200. Neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Petrolina, Sr. Aerolande Amós da Cruz, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 105.685.794-37, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, e de outro lado a empresa ____, rua: _____, _____, cidade de _____, _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, representada pelo seu diretor o Sr. _____ brasileiro, _____, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º _____ E CPF n.º _____, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, como justo e contratado o que segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos celulares, para atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL**, consoante especificações abaixo:

ITEM	MODELO	QTD	VALOR UNIT	VALOT TOTAL	MARCA
1	SMARTPHONE VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 2.9GHZ, 2.8GHZ, 2.2 GHZ TIPO DE	40			



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

<p>PROCESSADOR OCTA CORE TELA TAMANHO (TELA PRINCIPAL) 162.9MM (6.4" RETÂNGULO CHEIO) / 158.9MM (6.3" CANTOS ARREDONDADOS) RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL) 2340 X 1080 (FHD+)TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL) AMOLED DINÂMICO 2X PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL)16M CÂMERAS TRASEIRAS (MÚLTIPLAS) - RESOLUÇÃO 12.0 MP + 12.0 MP + 8.0 MP CÂMERAS TRASEIRAS (MÚLTIPLAS) - ABERTURA F1.8 , F2.2 , F2.4 CÂMERAS TRASEIRAS - FOCO AUTOMÁTICO SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ZOOM ZOOM ÓPTICO DE 3X , ZOOM DIGITAL DE ATÉ 30X CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO 32.0 MP CÂMERA FRONTAL - ABERTURA F2.2 CÂMERA FRONTAL - FOCO AUTOMÁTICO NÃO CÂMERA TRASEIRA - FLASH SIM RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS UHD 4K (3840 X 2160) @60FPS CÂMERA LENTA960FPS @HD, 240FPS @FHD STORAGE/MEMORY MEMORIA 6 GB ARMAZENAMENTO INTERNO DO APARELHO SEM USO DE CARTAO)128 GB*AVAILABLE STORAGE (GB)102.3 GB REDE / BANDAS NÚMERO DE CHIP DUAL-SIM TIPO DE CHIP (SIM CARD) NANO-SIM (4FF) TIPO DE SLOT DE CHIP CHIP 1 + CHIP 2 CONEXÕES 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G SUB6 FDD, 5G SUB6 TDD 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B26 (850), B28 (700), B32(1500), B66(AWS-3)4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) 5G FDD SUB6N1(2100), N3(1800), N5(850), N7(2600), N8(900), N20(800), N28(700), N66(AWS-3) 5G TDD SUB6 N38(2600), N40(2300),</p>				
--	--	--	--	--



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

	<p>N41(2500), N78(3500) CONECTIVIDADE USB INTERFACE USB - TIPO C VERSÃO DE USB USB 3.2 GEN 1 LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS CONECTOR DE FONE DE OUVIDO USB TYPE-C VERSÃO DE MHL NÃO WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHZ, HE80, MIMO, 1024-QAM WI-FI DIRECT SIM VERSÃO DE BLUETOOTH BLUETOOTH V5.0 NFC SIM PC SYNC SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC) SISTEMA OPERACIONAL ANDROID INFORMAÇÕES GERAIS FORMATO BARRA TOUCH SENSORES ACELERÔMETRO, BARÔMETRO, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ, SENSOR DE PROXIMIDADE BATERIA USO DE INTERNET 4G (HORAS) ATÉ 14 USO DE INTERNET WI-FI (HORAS) ATÉ 14 REPRODUÇÃO DE VÍDEOS (HORAS, WIRELESS) ATÉ 16 CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL) 4500 REMOVÍVEL NÃO TEMPO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO (HORAS, WIRELESS) ATÉ 73 TEMPO EM LIGAÇÕES (4G LTE) (HORAS) ATÉ 39 ÁUDIO E VÍDEO SOM ESTÉREO SIM FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO UHD 8K (7680 X 4320) @60FPS FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, DFF, DSF, APE SERVIÇOS E APLICATIVOS SUPORTE WEARABLES BUDS PRO, BUDS LIVE, BUDS+, BUDS2, BUDS, FIT E, FIT, Y WATCH4, WATCH3, WATCH, WATCH ACTIVE2, WATCH ACTIVE, GEAR FIT2 PRO, GEAR FIT2, GEAR SPORT, GEAR S3, GEAR S2, GEAR ICONX (2018) SUPORTE A DEX SIM, IP68, MOBILE TV NÃO.GARANTIA 12</p>				
--	--	--	--	--	--



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

	MESES				
--	-------	--	--	--	--

1.1. Os aparelhos fornecidos devem ser entregues com os seguintes acessórios:

1.1.2. 01 (um) manual de instrução em português;

1.1.3. 01 (um) carregador com fonte de alimentação bi-volt automática.

1.2. Os aparelhos deverão ser novos, certificados pela ANATEL, sem uso, em linha de produção, comercializados na data da licitação e acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.

1.3. Os aparelhos devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional e pontos de atendimento no estado de Pernambuco.

1.4. Só serão aceitos aparelhos celulares com assistência técnica, credenciada pelo fabricante, no estado de Pernambuco

1.4.1. Para efeito de prestação de assistência técnica, os aparelhos deverão estar acompanhados de nota fiscal contendo sua marca, modelo e garantia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

2.1. - Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão nº 002/2023 de registro de preços nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. - As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. - O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por até 12 (meses), contados da assinatura do contrato, podendo ser suprimido ou prorrogado se subsistir saldo quantitativo do objeto licitado, ou por interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS E DAS QUANTIDADES

5.1- Os preços para os bens contratados são de: R\$ _____

5.2- Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

5.3 - A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

5.4. - Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. - O pagamento será efetuado da seguinte forma:

6.1.1 Em até 30 (trinta) dias da data da entrega da nota fiscal, conforme efetivo cumprimento da obrigação.

6.2. - Junto ao corpo da Nota Fiscal/Fatura é recomendado fazer constar, para fins de pagamento, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da c/c da contratada, bem como, se a empresa é optante do "SIMPLES".

6.2.1. - Em sendo optante do "SIMPLES" o contratado deverá apresentar documento expedido pela Receita Federal demonstrando essa condição.

6.3. - Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra o efetivo Fornecimento do objeto contratado, podendo ocorrer, contudo, excepcionalmente, o pagamento correspondente à parte do objeto que, mediante prévia autorização da Administração, for efetivado parcialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. - As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Orçamentária:

Projeto Atividade: 10001005.0103131008.008

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e material permanente

Fonte: 013

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. - Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a:

- a) Disponibilizar informações e endereços na sede da contratada para o efetivo serviço no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) úteis.
- b) solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento próprio, o fornecimento das certidões;
- c) efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula sexta.
- d) averiguar a qualidade dos produtos e notificá-los devolução e/ou troca caso haja desconformidade com o objeto e/ou qualidade licitado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. - Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar de acordo com o Edital, devendo ser seguidas rigorosamente às especificações contidas nas legislações que regulamentam o objeto desta contratação.
- b) - A contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todas as obrigações antes e durante a execução de quaisquer serviços.
- c) – garantir a qualidade dos produtos e ou serviços;
- d) – assegurar a fiscalização pelo **Sr. xxxx** de todas as etapas do serviço/entrega e seus registros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. - A recusa no fornecimento dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando o contratado à sua inscrição no Registro de Ocorrências da Secretaria de Administração do município e não impede, em razão das



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

circunstâncias e a critério da administração do **ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE**, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 5% sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do município, visando a sua execução;
- b) Suspensão de, no mínimo 1 (um) ano e, no máximo 2 (dois) anos, do direito de licitar/contratar com a Administração; e

10.2. Declaração de Inidoneidade.

10.3. - Expirado o prazo proposto para o fornecimento dos bens, sem que a contratada o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor remanescente do contrato.

10.4. - A multa prevista neste item será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) e será cobrada por compensação financeira dos créditos que o contratado tiver a receber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

11.1. - O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 10(dez) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8 666/93.

11.2. - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

11.3. - Em caso de rescisão administrativa ou amigável deverá haver autorização prévia e fundamentada da autoridade competente do **ÓRGÃO/ENTIDADE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

12.1. - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** relativos ao presente contrato:

- a) Aumentar ou diminuir os quantitativos contratados nos limites previsto no art. 65, § 1º, da Lei n. 8.666/93;
- b) Rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93;
- c) Aplicar as sanções motivadas pela inexecução, total ou parcial do contrato; e



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

d) Fiscalizar a execução do ajuste.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1 Os valores registrados serão fixos e irremovíveis durante a vigência do contrato.

13.2 Considera-se incluso no preço dos serviços para fins de desconto todas as despesas e custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, hospedagem, alimentação, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. - A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. - As partes contratantes elegem o foro de Petrolina, Pernambuco, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art.60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Petrolina, PE, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA

TESTEMUNHAS:



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

1. _____ CPF

2. _____ CPF



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES PREGÃO Nº 002/2023

Nome da Empresa: _____

Declara, sob as penas da lei, que: Conhecemos e aceitamos as condições do presente Edital de Licitação; Não empregam menores, nas formas previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Brasileira; até a presente data inexistem fatos impeditivos originados da Administração Pública em qualquer das suas esferas, por descumprimento de contratos anteriores; Não está (ão) incluso(s) entre os impedidos de licitar com o poder público do Município de Petrolina, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em especial ao disposto no art. 9º. Desta forma requerem sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências afins, posteriores à data de entrega dos envelopes.

Local: _____ data: ___/___/___.

ASSINATURA AUTORIZADA

Nome: _____

CPF: _____

Importante: Carimbar (CNPJ) - ou utilizar papel timbrado



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO IV – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA – PE

Pregão Presencial n° _____ / _____ Processo n° _____ / _____

Prezados Senhores:

A empresa _____ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede à Rua _____ (endereço completo da licitante), por seu representante legal _____ (nome e qualificação do representante legal), para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, pelo presente **TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL**, vem apresentar sua proposta de preço, pelo preço de R\$ (_____), incluídos todos os valores para execução do objeto da licitação e demais condições descritos no certame em questão, que trata de contratação de empresa para o fornecimento de materias de escritório e expediente para a Câmara Municipal de Petrolina-PE.

O Prazo de validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

DECLARO que nossa proposta está de acordo, e atende a todas as especificações e exigências técnicas relacionadas no Anexo I — Memorial Descritivo, e que cumpriremos integralmente todos os itens no referido termo.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante

Razão Social da Empresa

Nome Completo do Representante da Empresa

CARIMBO (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA):

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESALICITANTE)



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ITEM	MODELO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	<p>Smartphone Android: SMARTPHONE VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 2.9GHZ, 2.8GHZ, 2.2 GHZ TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE TELA TAMANHO (TELA PRINCIPAL) 162.9MM (6.4" RETÂNGULO CHEIO) / 158.9MM (6.3" CANTOS ARREDONDADOS) RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL) 2340 X 1080 (FHD+)TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL) AMOLED DINÂMICO 2X PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL)16M CÂMERAS TRASEIRAS (MÚTIPLAS) - RESOLUÇÃO 12.0 MP + 12.0 MP + 8.0 MP CÂMERAS TRASEIRAS (MÚTIPLAS) - ABERTURA F1.8 , F2.2 , F2.4 CÂMERAS TRASEIRAS - FOCO AUTOMÁTICO SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ZOOM ZOOM ÓPTICO DE 3X , ZOOM DIGITAL DE ATÉ 30X CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO 32.0 MP CÂMERA FRONTAL - ABERTURA F2.2 CÂMERA FRONTAL - FOCO AUTOMÁTICO NÃOCÂMERA TRASEIRA - FLASH SIM RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS UHD 4K (3840 X 2160) @60FPS CÂMERA LENTA960FPS @HD, 240FPS @FHD STORAGE/MEMORY MEMORIA 6 GB ARMAZENAMENTO INTERNO DO APARELHO SEM USO DE CARTAO)128 GB*AVAILABLE STORAGE (GB)102.3 GB REDE / BANDAS NÚMERO DE CHIP DUAL-SIM TIPO DE CHIP (SIM CARD) NANO-SIM (4FF) TIPO DE SLOT DE CHIP CHIP 1 + CHIP 2 CONEXÕES 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G SUB6 FDD, 5G SUB6 TDD 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B26 (850), B28 (700), B32(1500), B66(AWS-3)4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) 5G FDD SUB6N1(2100), N3(1800), N5(850), N7(2600), N8(900), N20(800), N28(700), N66(AWS-3) 5G TDD SUB6 N38(2600), N40(2300), N41(2500), N78(3500) CONECTIVIDADE USB INTERFACE USB - TIPO C VERSÃO DE USB USB 3.2 GEN 1 LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS CONECTOR DE FONE DE OUVIDO USB TYPE-C VERSÃO DE MHL NÃO WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHZ, HE80, MIMO,</p>	40		



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

1024-QAM WI-FI DIRECT SIM VERSÃO DE BLUETOOTH BLUETOOTH V5.0 NFC SIM PC SYNC SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC) SISTEMA OPERACIONAL ANDROID INFORMAÇÕES GERAIS FORMATO BARRA TOUCH SENSORES ACELERÔMETRO, BARÔMETRO, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ, SENSOR DE PROXIMIDADE BATERIA USO DE INTERNET 4G (HORAS) ATÉ 14 USO DE INTERNET WI-FI (HORAS) ATÉ 14 REPRODUÇÃO DE VÍDEOS (HORAS, WIRELESS) ATÉ 16 CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL) 4500 REMOVÍVEL NÃO TEMPO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO (HORAS, WIRELESS) ATÉ 73 TEMPO EM LIGAÇÕES (4G LTE) (HORAS) ATÉ 39 ÁUDIO E VÍDEO SOM ESTÉREO SIM FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO UHD 8K (7680 X 4320) @60FPS FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, DFF, DSF, APE SERVIÇOS E APLICATIVOS SUPORTE WEARABLES BUDS PRO, BUDS LIVE, BUDS+, BUDS2, BUDS, FIT E, FIT, Y WATCH4, WATCH3, WATCH, WATCH ACTIVE2, WATCH ACTIVE, GEAR FIT2 PRO, GEAR FIT2, GEAR SPORT, GEAR S3, GEAR S2, GEAR ICONX (2018) SUPORTE A DEX SIM, IP68, MOBILE TV NÃO.GARANTIA 12 MESES			
---	--	--	--

1.1. Os aparelhos fornecidos devem ser entregues com os seguintes acessórios:

1.1.2. 01 (um) manual de instrução em português;

1.1.3. 01 (um) carregador com fonte de alimentação bi-volt automática.

1.2. Os aparelhos deverão ser novos, certificados pela ANATEL, sem uso, em linha de produção, comercializados na data da licitação e acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.

1.3. Os aparelhos devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional e pontos de atendimento no estado de Pernambuco.

1.4. Só serão aceitos aparelhos celulares com assistência técnica, credenciada pelo fabricante, no estado de Pernambuco

1.4.1. Para efeito de prestação de assistência técnica, os aparelhos deverão estar acompanhados de nota fiscal contendo sua marca, modelo e garantia.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Assinatura do Representante

Razão Social da Empresa

Nome Completo do Representante da Empresa

CARIMBO (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA):

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESALICITANTE)



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO V

Carta de Credenciamento

A CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O abaixo assinado,carteira de identidade RG n.º e CPF n.º....., na qualidade de responsável legal pela empresa vem, pela presente, informar que o Sr....., carteira de identidade RG n.º é pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura da documentação e proposta de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe. Outorgamos ainda à pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar. Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por nossos representantes.

Local, UF, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA

Obs. A presente deverá ser assinada pelo próprio Sócio-gerente ou Diretores da Empresa.

(carimbo do CNPJ)



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

(art. 27, inc. V da Lei 8.666/93)

....., inscrito no CNPJ
nº....., no intermédio de seu representante legal o (a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., e do CPF nº.....,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Brasileira, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz () .

Cidade - UF, de _____ de _____

(representante legal)



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

À Comissão de licitação Referente:

Pregão 002/2023

O signatário da presente, em nome da proponente _____,
DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos impeditivos da
habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do Artigo 32,
parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.

Cidade em ____ de ____ de ____.

ASSINATURA AUTORIZADA



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO VIII

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

Referente: Pregão 002/2023

O signatário da presente, Senhor(a) _____, representante legalmente constituído da proponente, **DECLARA** que a mesma recebeu do Licitador toda a documentação relativa ao edital em epígrafe, e que concorda e aceita todas as condições estabelecidas no mesmo e em seus anexos.

Cidade, UF, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA AUTORIZADA



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL

Processo Ref.:

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, que, os sócio(s) e/ou proprietário(a) da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores da Câmara) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau. **DECLARA** ainda, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Petrolina, PE, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA AUTORIZADA

Memorando 141/2023

De: Aerolande C. - GP

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa

Data: 13/02/2023 às 08:39:30

Setores (CC):

GP-DA, GP-DC, GP-DF, GP-DA-SCOM

Setores envolvidos:

GP, GP-DA, GP-DC, GP-DF, GP-DA-SCOM

Contratação de empresa para a realização aquisição de aparelhos celulares

MEMO– PRESIDÊNCIA

Petrolina, Pernambuco, 10 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA, PERNAMBUCO, cumprindo com as suas obrigações regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade premente e constante de aquisição de aparelhos celulares, posto esse ser um instrumento eficiente de trabalho que possibilita a comunicação entre servidores, colaboradores e público em geral.

CONSIDERANDO que a via telefônica e seus aplicativos, na atualidade é um dos meios de comunicação mais utilizados na vida das pessoas, além de ser uma ferramenta essencial no ambiente de trabalho para que se possa prestar informações rápidas e eficientes. Deste modo, é importante repor o estoque de aparelhos telefônicos para que seja possível atender as demandas desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a presunção de existência de Recursos Orçamentários Próprios necessários

para a execução do serviço;

Fica **AUTORIZADA** a realização de procedimento para a Contratação de empresa para a realização aquisição de aparelhos celulares para utilização no gabinete e nos setores administrativos da Câmara Municipal de Petrolina.

Estando no presente autorizada a aquisição, que os setores da Casa Legislativa empreendam os esforços para a execução, seguindo os ditames da legalidade.

—
Aerolande Amós da Cruz
PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 40 (quarenta) aparelhos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento destinados a atender as demandas dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Petrolina no exercício de suas funções legislativas e administrativas, conforme informações constantes neste Termo, Edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

Objetivando proporcionar o bom andamento das atividades executadas diariamente pela Administração Pública, a aquisição de aparelhos celulares é necessária para o desenvolvimento das ações realizadas trazendo mais eficiência aos serviços públicos prestados.

Considerando, ainda a necessidade de viabilizar a comunicação de servidores, agentes públicos e de agentes externos, para que o diálogo seja contínuo e ininterrupto, tornando-se célere, necessita dispor de canal de comunicação móvel para seus membros e funcionários, a fim de que possam desempenhar efetivamente suas atividades, ainda que em trabalho externo.

Suficientes, portanto, os motivos da aquisição, objeto do certame licitatório, com as especificações apresentadas e devidamente justificadas.

3. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS DOS OBJETOS

ITEM	MODELO	QTD
	Smartphone Android: SMARTPHONE VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 2.9GHZ, 2.8GHZ, 2.2 GHZ TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE TELA TAMANHO (TELA PRINCIPAL) 162.9MM (6.4" RETÂNGULO CHEIO) / 158.9MM (6.3" CANTOS ARREDONDADOS) RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL) 2340 X 1080 (FHD+)TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL) AMOLED DINÂMICO 2X PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL)16M CÂMERAS TRASEIRAS (MÚLTIPLAS) - RESOLUÇÃO 12.0 MP + 12.0 MP + 8.0 MP CÂMERAS TRASEIRAS (MÚLTIPLAS) - ABERTURA F1.8 , F2.2 , F2.4 CÂMERAS TRASEIRAS - FOCO AUTOMÁTICO SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ZOOM ZOOM ÓPTICO DE	40

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com

	<p>3X , ZOOM DIGITAL DE ATÉ 30X CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO 32.0 MP CÂMERA FRONTAL - ABERTURA F2.2 CÂMERA FRONTAL - FOCO AUTOMÁTICO NÃO CÂMERA TRASEIRA - FLASH SIM RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS UHD 4K (3840 X 2160) @60FPS CÂMERA LENTA 960FPS @HD, 240FPS @FHD STORAGE/MEMORY MEMORIA 6 GB ARMAZENAMENTO INTERNO DO APARELHO SEM USO DE CARTAO)128 GB*AVAILABLE STORAGE (GB)102.3 GB REDE / BANDAS NÚMERO DE CHIP DUAL-SIM TIPO DE CHIP (SIM CARD) NANO-SIM (4FF) TIPO DE SLOT DE CHIP CHIP 1 + CHIP 2 CONEXÕES 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G SUB6 FDD, 5G SUB6 TDD 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B26 (850), B28 (700), B32(1500), B66(AWS-3) 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) 5G FDD SUB6 N1(2100), N3(1800), N5(850), N7(2600), N8(900), N20(800), N28(700), N66(AWS-3) 5G TDD SUB6 N38(2600), N40(2300), N41(2500), N78(3500) CONECTIVIDADE USB INTERFACE USB - TIPO C VERSÃO DE USB USB 3.2 GEN 1 LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS CONECTOR DE FONE DE OUVIDO USB TYPE-C VERSÃO DE MHL NÃO WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHZ, HE80, MIMO, 1024-QAM WI-FI DIRECT SIM VERSÃO DE BLUETOOTH BLUETOOTH V5.0 NFC SIM PC SYNC SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC) SISTEMA OPERACIONAL ANDROID INFORMAÇÕES GERAIS FORMATO BARRA TOUCH SENSORES ACELERÔMETRO, BARÔMETRO, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ, SENSOR DE PROXIMIDADE BATERIA USO DE INTERNET 4G (HORAS) ATÉ 14 USO DE INTERNET WI-FI (HORAS) ATÉ 14 REPRODUÇÃO DE VÍDEOS (HORAS, WIRELESS) ATÉ 16 CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL) 4500 REMOVÍVEL NÃO TEMPO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO (HORAS, WIRELESS) ATÉ 73 TEMPO EM LIGAÇÕES (4G LTE) (HORAS) ATÉ 39 ÁUDIO E VÍDEO SOM ESTÉREO SIM FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO UHD 8K (7680 X 4320) @60FPS FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, DFF, DSF, APE SERVIÇOS E APLICATIVOS SUPORTE WEARABLES BUDS PRO, BUDS LIVE, BUDS+, BUDS2, BUDS, FIT E, FIT, Y WATCH4, WATCH3, WATCH, WATCH ACTIVE2, WATCH ACTIVE, GEAR FIT2 PRO, GEAR FIT2, GEAR SPORT, GEAR S3, GEAR S2, GEAR ICONX (2018) SUPORTE A DEX SIM, IP68, MOBILE TV NÃO.GARANTIA 12 MESES</p>	
--	---	--

- 3.1. Os aparelhos fornecidos devem ser entregues com os seguintes acessórios:
- 3.2.1. 01 (um) manual de instrução em português;
- 3.2.2. 01 (um) carregador com fonte de alimentação bi-volt automática.

Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com

3.3. Os aparelhos deverão ser novos, certificados pela ANATEL, sem uso, em linha de produção, comercializados na data da licitação e acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.

3.4. Os aparelhos devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional e pontos de atendimento no estado de Pernambuco.

3.5. Só serão aceitos aparelhos celulares com assistência técnica, credenciada pelo fabricante, no estado de Pernambuco

3.5.1. Para efeito de prestação de assistência técnica, os aparelhos deverão estar acompanhados de nota fiscal contendo sua marca, modelo e garantia

4. VIGÊNCIA

O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial. Ressalvada a hipótese de prorrogação, nos termos do art. 57, II, e 65, da Lei nº 8.666/93, contados da data indicada no Termo de autorização de Início dos serviços.

5. PRAZO DE ENTREGA DOS BENS

5.1. Prazo de entrega dos materiais de informática são de, no máximo, **2 (dois) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.

5.2. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, devendo a solicitação ser encaminhada por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

5.2.1. Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: **Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, Petrolina – PE / CEP: 56304-200, TEL: (87)3862-9265, e-mail: gabineteaerocruz@gmail.com.**

5.2.2. Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados. A aceitação da justificativa ficará a critério do Contratante.

6. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O certame licitatório será realizado na modalidade Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal nº10.520/02.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

7.1. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade o **do menor preço global**.

7.2. O preço final deverá incluir todas as despesas referentes ao frete, aos tributos e aos demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

7.3. A proposta deverá especificar, quando cabíveis: marca, modelo, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifique o produto cotado.

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com

7.3.1. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, trinta dias.

7.4. Poderá ser exigido dos **PROPONENTES** a apresentação de folderes, prospectos, catálogos ilustrativos originais dos fabricantes, contendo especificações claras e detalhadas dos materiais em aquisição, a fim de verificar se este atende às especificidades solicitadas neste Termo de Referência.

8. GARANTIA

8.1. O Prazo de garantia será no **mínimo de 1 (ano) ano**, contado da data em que forem entregues.

8.2. O fornecedor deverá efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários durante o período da garantia.

9. VALOR ESTIMADO

A estimativa de preços foi feita com base em pesquisa realizada junto às empresas do ramo compatível ao objeto licitado, conforme orçamentos em anexo, tendo o valor médio total estimado em serviços de **R\$ 194.000,000 (cento e noventa e quatro mil reais)**.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será imediato com o envio da nota fiscal dos serviços que foram solicitados, através de transferência bancária em conta corrente da empresa contratada, devidamente atestada pelo setor competente.

11. LOCAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS ITENS

Os objetos deverão ser entregues na sede da Câmara de Vereadores de Petrolina que está localizada na Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, Petrolina - PE, 56.304-200.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: Câmara de Vereadores de Petrolina

Projeto Atividade: 10001005.0103131008.008

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

Fonte: 013

Petrolina, Pernambuco.

Marta Regina Pereira dos Santos
Diretora da Câmara

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com

Proc. Administrativo 1- 059/2023

De: Antonio B. - GP-DC

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa

Data: 08/03/2023 às 15:54:43

CONFORME SOLICITAÇÃO INFORMAMOS QUE HA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA REFERIDA CONTRATAÇÃO.

—
Antonio Carlos Benevides
CHEFE SETOR CONTABIL

Proc. Administrativo 2- 059/2023

De: Ana G. - GP-DF

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa

Data: 09/03/2023 às 08:22:58

Bom dia!

Há disponibilidade financeira para aquisição solicitada.

—

Ana Cristina Coelho Silva Gomes

chefe setor financeiro

Proc. Administrativo 3- 059/2023

De: João S. - GP-DA-SLC-PRE

Para: GP - Gabinete Presidencial

Data: 09/03/2023 às 14:31:20

Setores envolvidos:

GP, GP-DA, GP-DC, GP-DF, GP-DA-SCOM, GP-CJ-PROC3, GP-DA-SLC-PRE

Pregão Presencial_ Aquisição de aparelhos celulares

Boa tarde!

Segue em anexo o parecer requerido.

Atenciosamente,

João Paulo de Oliveira

Assessor Jurídico

Anexos:

Parecer_Pregao_aquisicao_de_aparelhos_de_celular.pdf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PARECER JURÍDICO

SOLICITANTE: Câmara Municipal de Petrolina

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

ASSUNTO: Consulta sobre os aspectos jurídicos e formais do Edital no Processo Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 002/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de aparelhos celulares para a Câmara Municipal de Petrolina/PE.

I. DA CONSULTA

Recebida a solicitação da Câmara Municipal de Petrolina, para fins de análise dos aspectos jurídicos e formais do Edital no Processo Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 002/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de aparelhos celulares para a Câmara Municipal de Petrolina/PE.

É o relato do essencial. Passo a análise jurídica.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos da consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Pregão Presencial para a contratação do objeto ora mencionado. A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais.

Pregão é a modalidade de licitação regulada pela Lei 20.520/02, cuja ementa: “institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns”.





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser definidos de maneira objetiva por meio do edital, conforme definição presente no § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002:

Artigo 1º- Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

§ único Consideram - se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade escolhida se amolda ao Princípio da Legalidade, pois trata-se de contratação de empresa para fornecimento de aparelhos celulares. Encontra-se anexo ao edital o Termo de Referência descritivo dos produtos, descrição presente também na pesquisa de mercado realizada pelo setor competente.

A minuta em estudo evidencia a forma de execução de serviços e a modalidade licitatória usada, respectivamente, pela Administração.

Constatamos que as exigências da Lei 10.520/02, no seu art. 3º estão adequadas, conforme consta nos autos do processo.

Quanto ao tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, por Menor Preço.

Em se tratando da minuta do contrato, que encontra-se junto aos autos, o mesmo cumpre os requisitos básicos dos contratos administrativos, elencados no art. 55 da Lei 8.666/93.

Quanto aos demais itens da minuta do Pregão Presencial e anexos, cujo teor foi analisado, naquilo em que se afigurou necessário, guarda sintonia com as normas legais atinentes à modalidade licitatória referenciada, e em consonância com o art. 1º da Lei nº 10.520/2002.





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Ademais, houve manifestação do setor contábil e financeiro informando da disponibilidade financeira para atender as despesas relativas ao objeto da presente licitação, não vislumbrando óbice para o seguimento do procedimento analisado.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, de acordo com as peças colacionadas aos autos, aprova esta assessoria jurídica os termos do edital de licitação na modalidade pregão presencial, manifestando-se favoravelmente ao seu prosseguimento, reiterando que a presente análise se circunscreve à regularidade jurídico-procedimental dos termos do pregão presencial.

É o parecer.

Petrolina/PE, 09 de Março de 2022.

João Paulo de Oliveira e Silva
Assessor Jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0619-D9B6-5360-D13E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA (CPF 054.XXX.XXX-60) em 09/03/2023 14:32:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapetrolina.1doc.com.br/verificacao/0619-D9B6-5360-D13E>

Proc. Administrativo 4- 059/2023

De: Hérica B. - GP-DA-SCOM

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa

Data: 10/03/2023 às 12:42:54

Bom dia,

Após análise da data sugerida a equipe de apoio considera que o dia 20 de março de 2023 é a melhor opção para ser realizado o Pregão 002/2023.

Atenciosamente,

Hérica Briene

Proc. Administrativo 5- 059/2023

De: João S. - GP-CJ-PROC3

Para: GP - Gabinete Presidencial

Data: 13/03/2023 às 10:34:30

Ciente.

Proc. Administrativo 6- 059/2023

De: Ana G. - GP-DF

Para: GP - Gabinete Presidencial

Data: 15/03/2023 às 08:58:20

Bom dia!

Ciente.

—

Ana Cristina Coelho Silva Gomes
chefe setor financeiro

Proc. Administrativo 7- 059/2023

De: Marta S. - GP-DA

Para: GP - Gabinete Presidencial

Data: 15/03/2023 às 11:12:44

Setores (CC):

GP, GP-CJ-PROC3, GP-DA-SLC-PRE

Considerando o apontamento da equipe de apoio, e em atenção aos prazos de publicação, fica marcado o presente para dia 29 de março de 2023.

—

Marta Regina Pereira Dos Santos

Diretor

Anexos:

EDITAL_PP_Aparelhos_Celulares.pdf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC
PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2023

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **11.473.675/0001-74**, através da Comissão de Licitação, constituída conforme disposto **Portaria n.º 012/2022 de 23 de novembro 2022**, torna público que fará realizar às **14 horas do dia 29 de março de 2023**, horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma de julgamento pelo **menor preço global**, regida pela Lei nº 10.520/02, pelas Leis Complementares nº 123/06, 124/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e por este Edital, destinado à, aquisição dos itens, conforme segue:

1. DO OBJETO:

1.1 O presente **PREGÃO PRESENCIAL** tem por objeto Contratação de empresa para o fornecimento de **APARELHOS CELULARES para a CÂMARA MUNICIPAL**, conforme especificações do Memorial Descritivo do **ANEXO I deste EDITAL**.

1.2 O valor estimado da contratação é de **R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)**

2. DA RETIRADA DO EDITAL

2.1 Far-se-á de 2ª a 6ª feira, na sala da Diretoria/Licitações, pavimento inferior, no horário das 07:00h às 13:00h na sede da Câmara de Vereadores de Petrolina – PE, sito à Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265/ (87)9 9956-0376,- Petrolina – PE / CEP: 56304-200,ou através do e-mail: licitacaocamarapetrolina@gmail.com, sem ônus.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

3. DO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO(S)

3.1 Esclarecimentos a respeito de dúvidas de caráter técnico e de interpretação dos termos do Edital deverão ser formalizados, obrigatoriamente, por escrito e endereçados a Diretoria/Licitações aos cuidados da Pregoeira, em até 02 (dois) dias, antecedendo a data definida para a abertura da sessão;

3.2 Impugnações ao ato convocatório deverá ser dirigida à Presidência da Câmara de Vereadores, aos cuidados do Pregoeira, obrigatoriamente via Setor de Protocolo, acompanhada da comprovação de cópias autenticadas, do ato constitutivo do outorgante, do instrumento de procuração e do documento de identificação do outorgado, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data da sessão pública de abertura.

3.3 Outras informações pelo telefone: (87)3862-9265/ (87)9 9956-0376 ou por e-mail: licitacaocamarapetrolina@gmail.com

4. DOS PRAZOS

4.1 Os prazos do objeto ora licitado começarão a fluir da data da assinatura do contrato;

4.2 O Prazo de entrega dos bens será de, **no máximo, 2 (dois) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.

4.3 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, devendo a solicitação ser encaminhada por escrito, com antecedência mínima de 01 (um) dia do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

4.4 Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, Petrolina – PE / CEP: 56304-20, TEL: (87)3862-9265/ (87)9, e-mail: licitacaocamarapetrolina@gmail.com

4.5 Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados. A aceitação da justificativa ficará a critério do



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Contratante.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado com o envio da nota fiscal dos bens que foram solicitados, através de transferência bancária em conta corrente da empresa contratada, devidamente atestada pelo setor competente.

5.2 Após o envio da nota fiscal serão realizados os procedimentos legais cabíveis de comprovação de que foram atendidas as condições estabelecidas no Contrato, Proposta de Preços e demais documentos inerentes ao Processo.

6. DA VALIDADE DA PROPOSTA - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas nesta licitação, sendo considerado automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o término do processamento desta licitação.

6.2 Adotar-se-á como critério de aceitabilidade o do **menor preço global**.

6.3 O preço final deverá incluir todas as despesas referentes ao frete, aos tributos e aos demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

6.4 A proposta deverá especificar, quando cabíveis: marca, modelo, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifique o produto cotado.

6.5 Poderá ser exigido dos **PROPONENTES** a apresentação de folders, prospectos, catálogos ilustrativos originais dos fabricantes, contendo especificações claras e detalhadas dos materiais em aquisição.

6.6 O fornecedor deverá efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários durante o período da garantia.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

7.1 Os produtos e ou serviços, objeto desta licitação, serão adquiridos com recursos



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

provisionados nas contas do exercício do ano de 2023.

Órgão: Câmara de Vereadores de Petrolina

Projeto Atividade: 10001005.0103131008.008

Elemento de Despesa: 44.90.52.00- equipamentos e material permanente

8. DA PARTICIPAÇÃO

8.1 Poderão participar da presente licitação, empresas legalmente constituídas, que satisfaçam as condições do presente Edital de Pregão Presencial N° 002/2023;

8.2 As empresas deverão participar isoladamente, não se permitindo consórcios;

8.3 Não poderá participar empresa que tenha sido declarada inidônea, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com Administração Pública;

8.4 A participação na presente Licitação, enseja na aceitação plena das condições prescritas neste Edital e em seus anexos.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1 Fica a critério do Licitante se fazer representar ou não na sessão;

9.2 O titular se investido de poderes, se fará representar, apresentando, cópias autenticadas do Ato Constitutivo/Contrato Social e da cédula de identidade, ou de outro documento reconhecido legalmente, que o identifique;

9.3 O Licitante, se desejar, poderá também ser representado por preposto, devidamente credenciado, através de declaração ou instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópias autenticadas da cédula de identidade do Outorgado e do Ato Constitutivo do Outorgante, conferindo poderes para formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

9.4 Nenhuma pessoa física ou jurídica poderá representar mais de um Licitante;

9.5 O não comparecimento do titular e/ou do representante credenciado não enseja a **INABILITAÇÃO**, nem a **DESCCLASSIFICAÇÃO** do Licitante;

9.6 O Licitante que não se fizer representar, fica automaticamente impedido de participar da fase de competição com lances verbais e de se manifestar motivadamente



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

sobre os atos da Administração, decaindo, em consequência, do direito de interpor recurso, inclusive para exercer o direito de favorecimento instituído pela LC 123/06, às ME's e EPP's;

9.7 A ME ou a EPP que pretende se beneficiar do direito de preferência, instituído pela LC 123/06, deverá apresentar cópia da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado da jurisdição competente, tanto para licitante com representante ou não.

9.8 Declarar que, o (s) sócio(s) e/ou proprietário (a) da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Público Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau, ainda, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

9.9 Far-se-á o credenciamento, antecedendo a abertura dos envelopes, devendo a documentação pertinente, ser envelopada em separado dos demais documentos ou entregue em mão.

10. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10.1 Deverão ser entregues 02 envelopes separados, indevassáveis, lacrados em seus fechos, cada um deles com identificação clara do proponente referente à licitação, como segue:

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA

ENVELOPE N° 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11. DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

11.1 Os envelopes: n° 01 - Proposta e n° 02 - Documentação de Habilitação poderão ser entregues na Diretoria/Licitações, na sede da Câmara de Vereadores de Petrolina – PE, sito à Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, **até às 13 horas do dia 29/03/2023**

11.2 Poderão também, sê-los remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que a Câmara de Vereadores não se responsabilizará por extravio ou atraso;



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

11.3 Podem ainda, ser entregues pessoalmente a Pregoeira ou para um Membro da Equipe de Apoio, até a hora e dia marcado para abertura dos envelopes, não sendo admitida qualquer tolerância após o horário estabelecido para o início do certame.

12. DA SOBRESCRICÃO DO ENVELOPE N° 01

Sr (a). Pregoeiro (a)

Empresa:

Referente ao Edital de Pregão Presencial N°002/2023

Abertura às 14 horas do dia 29 de março de 2023

Câmara de Vereadores de Petrolina – PE, sito à Praça Santos Dumont, s/n° - Centro

PROPOSTA

13. DA PROPOSTA

13.1 Ser formulada de preferência em papel timbrado da empresa, apresentada em uma via, constando o nome, endereço completo, e-mail, telefone(s) e carimbado com a Razão Social.

13.2 Ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, sem emendas, sem ressalvas e sem entrelinhas;

13.3 Conter a(s) assinatura(s), a(s) qual(is) deverá(ão) ser identificada(s) fazendo-se constar a qualificação do(s) signatário(s) e o cargo que exerce (Diretor, Gerente, e ou Procurador);

13.4 Estar com todas as vias rubricadas e a última assinada em seu desfecho, pelo signatário da autora;

13.5 Ter validade de no mínimo 30 dias;

13.6 Os produtos deverão ser cotados individualmente, com as especificações necessárias para facilitar sua identificação com os requisitos constantes do Edital;

13.7 Os preços deverão ser cotados, em moeda nacional, com duas casas decimais



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

depois da vírgula e, já deverão estar incluídos toda incidência de impostos, transportes, custos diretos e indiretos relativos ao presente objeto, inclusive todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos decorrentes ou que venham a serem devidos em razão do objeto deste Edital;

13.8 Estar acompanhada:

13.8.1 Da Declaração de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) serviço(s) licitado(s);

13.8.2 Da Declaração que aceitam as condições impostas por este edital e que submetem se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

14. DA SOBRESCRITURA DO ENVELOPE N° 02

Sr (a). Pregoeiro (a)

Empresa:

Referente ao Edital de Pregão Presencial N° 002/2023

Abertura às 14 horas do dia 29 de março de 2023

Câmara de Vereadores de Petrolina – PE, sito à Praça Santos Dumont, s/n° - Centro

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15. DA HABILITAÇÃO

15.1 DA REGULARIDADE JURÍDICA:

15.1.1 A ME ou a EPP que pretende se beneficiar do direito de preferência, instituído pela LC 123/06, deverá apresentar cópia da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado da jurisdição competente.

15.1.2 Da Declaração que os produtos a serem entregues ficarão sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva; que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02; de que se enquadra ou não na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento;



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

15.2 DA REGULARIDADE FISCAL:

- 15.2.1 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- 15.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (CONJUNTA);
- 15.2.3 Prova de regularidade com a fazenda Estadual
- 15.2.4 Prova de Regularidade com FGTS;
- 15.2.5 Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.
- 15.2.6 Alvará de funcionamento da sede da proponente do ano corrente;
- 15.2.7 Contrato Social e alterações se houver (caso tenha sido apresentado no credenciamento, não se faz necessário na regularidade fiscal);
- 15.2.8 Cópia do cartão CNPJ constando atividade pertinente ao objeto licitado
- 15.2.9 Certidão negativa de falência e concordata;
- 15.2.10 Declaração de fatos impeditivos
- 15.2.11 Declaração Concordância com as Condições do Edital
- 15.2.12 Declaração Conforme Art. 27, Inc. V, Lei 8.666/93
- 15.2.13 Declaração de inexistência de parentesco com integrantes do poder municipal

15.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 15.3.1 Atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares do objeto desta licitação.

NOTAS

1. A certidão que não contar com validade expressa serão considerados válidas por 30 dias, contados da data da sua emissão, exceto as extraídas pela Internet.
2. Todas as cópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet;
3. Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope nº 02; preferencialmente dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente e rubricados pelo Licitante;



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

16. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

16.1 Será (ão) aberto(s) preliminarmente o(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço(s), que deverá (ão) estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10%, relativamente à de menor preço;

16.2 Não havendo pelos menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

16.3 No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor;

16.4 Casos duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

16.5 Considerar-se-á vencedor o Licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço por item, para tanto o preço de cada item não poderá ultrapassar o preço máximo estabelecido;

16.6 A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao Licitante, na ordem decrescente dos preços;

16.7 É vedada a oferta de lance com vista ao empate;

16.8 Dos lances ofertados não caberão retratação;

16.9 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo Licitante, para efeito de ordenação das propostas;

16.10 Encerrada a fase de lance(s) oral(is), verificar-se-á a natureza do Licitante com o menor preço ofertado, para efeito de aplicação do direito de preferência à ME e EPP;

16.11 Se, a proposta com menor preço cotado pertencer a ME ou EPP, será, sem meras formalidades, adjudicado a seu favor, o objeto licitado;

16.11.1 Caso a proposta mais bem classificada ou a com menor preço cotado,



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

dependendo da forma de julgamento, não seja de ME ou EPP, e havendo proposta(s) apresentada(s) por ME ou EPP com valor igual ou superior até 5% do menor preço cotado, caracterizada(s) pelo empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

16.11.2 Preliminarmente, selecionar-se-á a(s) proposta(s) aceita(s) de ME ou EPP, dispondo-a(s) pela ordem crescente de classificação, para efeito do exercício do direito de preferência, previsto no Inciso I do art. 45 da LC 123/2006;

16.11.3 Para efeito do desempate de valor (es) cotado(s) com equivalência, se houver, utilizar-se-á o critério de sorteio, para identificação do melhor preço cotado e a colocação da ME ou EPP na escala de classificação para exercer o direito de preferência, nos termos dispostos no § 2º, IV do art. 45 da Lei 8.666/93 e no Inciso III do art. 45 da LC 123/2006, respectivamente;

16.11.4 Convocada a ME ou EPP mais bem classificada para exercer o direito de preferência e esta deliberar pela apresentação de nova proposta com preço inferior ao menor, até então, cotado/negociado, ser-lhes-á adjudicado o objeto licitado, ficando em consequência, encerrada a fase de competição;

16.11.5 Convocada a ME ou EPP mais bem classificada para exercer o direito de preferência, e esta deliberar pela não apresentação de nova proposta com preço inferior ao menor, até então, cotado/negociado, convocar-se-á a 2ª ME ou EPP melhor classificada, e assim sucessivamente, até a que satisfaça os requisitos requeridos, observando-se o limite das classificadas;

16.11.6 Se nenhuma ME ou EPP convocada, exercer o direito de preferência e a que exercer não atender as exigências edilícias, a empresa que apresentou a melhor proposta, independente de se enquadrar ou não como ME ou EPP, será julgada a vencedora da licitação;

16.12 Não havendo oferta de lance(s), será verificada a conformidade da proposta inicial de menor preço e o valor estimado, se compatível, ser-lhes-á adjudicado o objeto licitado;

16.13 Verificada a documentação pertinente, se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, procedendo ao julgamento da habilitação, e assim sucessivamente até a



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e, caso não haja manifestação motivada de intenção de recurso, a ele será adjudicado o objeto da licitação definido neste Edital e seus anexos;

16.14 Sendo considerada aceitável a proposta do Licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu **envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação;

16.15 Em caso de o Licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos Licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor;

16.16 Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o Licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor;

16.17 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos Licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta de manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do Licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais Licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo;

16.18 A ausência do Licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer;

16.19 Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos Licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima;

16.20 A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os Licitantes presentes;

16.21 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os Licitantes presentes;

16.22 A bem dos serviços, o Pregoeiro, se julgar conveniente, reserva-se do direito, de suspender a licitação, em qualquer uma das suas fases, para efetivar as análises indispensáveis e desenvolver as diligências que se fizerem necessárias, internamente, condicionando a divulgação do resultado preliminar da etapa que estiver em julgamento, à conclusão dos serviços.

17. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

17.1 A adjudicação se dará observando-se as condições prescritas no presente Edital e os critérios abaixo relacionados:

17.1.1 Considerar-se-á vencedor o Licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, de acordo com as especificações do edital e ofertar o **Menor Preço Global**.

17.1.2 Os Preços cotados, depois de negociados, serão **IRREAJUSTÁVEIS** e as Propostas, depois de abertas, **IRRENUNCIÁVEIS**;

17.1.3 Os erros de soma ou de multiplicação, em consequência o resultado do valor apurado, e outros que, não desfigurem a validade jurídica, eventualmente configurados na(s) Proposta(s) de Preço(s) do(s) Licitante(s), poderão ser devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, motivo para a desclassificação da Proposta;

17.1.4 Na hipótese de todas as propostas forem desclassificadas, fica facultada à Comissão a aplicação das disposições do Art. 48 da Lei de Licitações.

18. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

18.1 Será(ão) inabilitado(s) o(s) Licitante(s) que não fornecer (em) todos os documentos exigidos ou se estiverem ilegalmente formalizados ou com vigência expirada, exceção feita às certidões pertinentes a regularidade fiscal de ME e/ou EPP;

18.2 À ME ou EPP, que apresentar certidão de regularidade fiscal revelando qualquer restrição, fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, a contar da data da notificação declarando-a vencedora, para sanar a(s) falha(s) apontada(s);



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

18.3 A não regularização no prazo designado, incorre na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, ficando facultado à Comissão, convocar a ME ou EPP remanescente mais bem classificada, se houver, observando-se a ordem e o limite de classificação;

18.4 No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos habilitatórios e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação;

18.5 Na hipótese de todos os Licitantes serem inabilitados, fica facultado à Comissão a aplicação das disposições do Art. 48 da Lei de Licitações.

19. DO DIREITO AO RECURSO

19.1. Tendo o Licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, contará com o prazo de 03 dias consecutivos para apresentação das razões de recurso;

19.2. Os demais licitantes, inclusive os ausentes, consideram-se intimados na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente;

19.3. As razões dos recursos deverão ser apresentadas por escrito, podendo ser enviada através do e-mail licitacaocamarapetrolina@gmail.com, sendo ratificado com protocolo físico devidamente assinado pelo representante legal da empresa licitante, protocolado tempestivamente no Setor de Protocolo Geral (Presidência), no horário das 08 às 13 horas.

19.4. A manifestação na Sessão Pública e a motivação no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade do recurso;

19.5. O recurso será endereçado à Presidência da Câmara, via Setor de Protocolo, aos cuidados do Pregoeiro, que o encaminhará ao Presidente da Mesa Diretora, devidamente informado para apreciação e decisão, no prazo de até 05 dias;

19.6. O recurso administrativo encaminhado através de e-mail, somente será analisado e atendido posteriormente a recepção da via original acompanhada do documento



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

comprovando a outorga de poderes ao signatário e da fotocópia do documento de identidade do outorgado;

19.7. A Impugnação ao ato convocatório deverá ser dirigida à Presidência da Câmara de Vereadores, aos cuidados do Pregoeiro, obrigatoriamente via Setor de Protocolo, acompanhada da comprovação de cópias autenticadas, do ato constitutivo do outorgante, do instrumento de procuração e do documento de identificação do outorgado, com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis da data da sessão pública de abertura.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) VENCEDOR (ES)

20.1 Cumprir todas as cláusulas e condições do presente Edital, seu anexo e do Contrato decorrente;

20.2 Assinar o contrato no prazo de até 05 dias úteis após notificação;

20.3 Prestar garantia do produto fornecido contra defeitos de fabricação e ou causados no transporte para entrega.

21. DA(S) AUTORIZAÇÃO (ÕES) DE FORNECIMENTO

21.1. Após a homologação do resultado, será emitida Autorização de Fornecimento e encaminhada ao(s) Licitante(s) vencedor(es);

21.2. Caso o Licitante vencedor recuse-se, injustificadamente, de recebê-la, o Licitante subsequente na ordem de classificação, será notificado para fazê-lo nas condições por ele proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

22. DO DIREITO DE RESERVA

22.1 A Câmara de Vereadores de Petrolina, reserva-se do direito, conforme legislação vigente de adquirir parte ou todos os produtos licitados, bem como revogar a licitação pertinente, sem que caiba ao(s) Proponente(s) indenização de qualquer espécie;

22.2 Receber o(s) produto(s) provisoriamente, para posterior verificação da qualidade



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

e conseqüente aceitação;

22.3 O(s) produto(s) que não for(em) de qualidade e/ou que não atender(em), na sua plenitude, as especificações do Anexo, após notificação, será(ão), prontamente colocado(s) à disposição do(s) fornecedor(es), sem atribuição de qualquer ônus ao Contratante.

23. DAS PENALIDADES E GARANTIAS

23.1. O Prazo de garantia será **de 1 (ano) ano**, contado da data em que forem entregues.

23.2. O fornecedor deverá efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários durante o período da garantia.

23.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato, pelo adjudicatário, poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor até 10% do fornecimento total, além das medidas legais cabíveis;

23.4. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

23.5 No caso de o convocado não assinar o Contrato ou, deixar de apresentar documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) da sua Proposta Comercial e das demais sanções previstas em lei, o Câmara se reserva ao direito de convocar outro licitante observada a ordem e o limite de classificação e o direito de preferência para ME ou EPP, e assim sucessivamente, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para obtenção de preço menor.

23.6 O prazo para entrega do objeto previsto na Cláusula Quarta desse Edital **será**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

de no máximo 2 (dois) dias corridos.

23.7 Quanto à garantia, os contratos administrativos regulam-se pelas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, com observância em todos os casos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e suas alterações.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os Licitantes farão constar em sua documentação: endereço, telefone e e-mail, bem como o nome da pessoa indicada para contatos;

24.2 No interesse da Câmara de Vereadores, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

24.3. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Memorial Descritivo;

ANEXO II - Minuta de Contrato;

ANEXO III - Modelo – Declaração: inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal; não impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

ANEXO IV - Modelo – Proposta de Preço;

ANEXO V- Modelo – Credenciamento do Representante da Empresa;

ANEXO VI - Modelo - Declaração de inexistência de trabalho infantil;

ANEXO VII – Modelo - Declaração de inexistência de fatos Impeditivos da Habilitação

ANEXO VIII - Modelo - Declaração de Concordância com as Condições Estabelecidas no Edital;

ANEXO IX – Modelo – Inexistência de parentesco

25. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Petrolina, Pernambuco, Brasil, para as ações que porventura decorram do presente Edital, independentemente de qual seja o domicílio do



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Licitante.

Petrolina, Pernambuco, 08 de março de 2023

Aerolande Amós da Cruz
Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos celulares para atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL**, consoante especificações abaixo:

1 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	MODELO	QTD
1	Smartphone Android: SMARTPHONE VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 2.9GHZ, 2.8GHZ, 2.2 GHZ TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE TELA TAMANHO (TELA PRINCIPAL) 162.9MM (6.4" RETÂNGULO CHEIO) / 158.9MM (6.3" CANTOS ARREDONDADOS) RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL) 2340 X 1080 (FHD+)TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL) AMOLED DINÂMICO 2X PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL)16M CÂMERAS TRASEIRAS (MÚTIPLAS) - RESOLUÇÃO 12.0 MP + 12.0 MP + 8.0 MP CÂMERAS TRASEIRAS (MÚTIPLAS) - ABERTURA F1.8 , F2.2 , F2.4 CÂMERAS TRASEIRAS - FOCO AUTOMÁTICO SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ZOOM ZOOM ÓPTICO DE 3X , ZOOM DIGITAL DE ATÉ 30X CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO 32.0 MP CÂMERA FRONTAL - ABERTURA F2.2 CÂMERA FRONTAL - FOCO AUTOMÁTICO NÃOCÂMERA TRASEIRA - FLASH SIM RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS UHD 4K (3840 X 2160) @60FPS CÂMERA LENTA960FPS @HD, 240FPS @FHD STORAGE/MEMORY MEMORIA 6 GB ARMAZENAMENTO INTERNO DO APARELHO SEM USO DE CARTAO)128 GB*AVAILABLE STORAGE (GB)102.3 GB REDE / BANDAS NÚMERO DE CHIP DUAL-SIM TIPO DE CHIP (SIM CARD) NANO-SIM (4FF) TIPO DE SLOT DE CHIP CHIP 1 + CHIP 2 CONEXÕES 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G SUB6 FDD, 5G SUB6 TDD 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B26 (850), B28 (700), B32(1500), B66(AWS-3)4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) 5G FDD SUB6N1(2100), N3(1800), N5(850), N7(2600), N8(900), N20(800), N28(700), N66(AWS-3) 5G TDD SUB6 N38(2600), N40(2300), N41(2500), N78(3500) CONECTIVIDADE USB INTERFACE USB - TIPO C VERSÃO DE USB USB 3.2 GEN 1 LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS CONECTOR DE FONE DE OUVIDO USB TYPE-C VERSÃO DE MHL NÃO WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHZ, HE80, MIMO, 1024-QAM WI-FI DIRECT SIM VERSÃO DE BLUETOOTH BLUETOOTH V5.0 NFC SIM PC SYNC SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC) SISTEMA OPERACIONAL ANDROID INFORMAÇÕES GERAIS FORMATO BARRA TOUCH SENSORES ACELERÔMETRO, BARÔMETRO, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE	40



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

	EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ, SENSOR DE PROXIMIDADE BATERIA USO DE INTERNET 4G (HORAS) ATÉ 14 USO DE INTERNET WI-FI (HORAS) ATÉ 14 REPRODUÇÃO DE VÍDEOS (HORAS, WIRELESS) ATÉ 16 CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL) 4500 REMOVÍVEL NÃO TEMPO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO (HORAS, WIRELESS) ATÉ 73 TEMPO EM LIGAÇÕES (4G LTE) (HORAS) ATÉ 39 ÁUDIO E VÍDEO SOM ESTÉREO SIM FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO UHD 8K (7680 X 4320) @60FPS FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, DFF, DSF, APE SERVIÇOS E APLICATIVOS SUPORTE WEARABLES BUDS PRO, BUDS LIVE, BUDS+, BUDS2, BUDS, FIT E, FIT, Y WATCH4, WATCH3, WATCH, WATCH ACTIVE2, WATCH ACTIVE, GEAR FIT2 PRO, GEAR FIT2, GEAR SPORT, GEAR S3, GEAR S2, GEAR ICONX (2018) SUPORTE A DEX SIM, IP68, MOBILE TV NÃO.GARANTIA 12 MESES	
--	---	--

1.1. Os aparelhos fornecidos devem ser entregues com os seguintes acessórios:

1.1.2. 01 (um) manual de instrução em português;

1.1.3. 01 (um) carregador com fonte de alimentação bi-volt automática.

1.2. Os aparelhos deverão ser novos, certificados pela ANATEL, sem uso, em linha de produção, comercializados na data da licitação e acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.

1.3. Os aparelhos devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional e pontos de atendimento no estado de Pernambuco.

1.4. Só serão aceitos aparelhos celulares com assistência técnica, credenciada pelo fabricante, no estado de Pernambuco

1.4.1. Para efeito de prestação de assistência técnica, os aparelhos deverão estar acompanhados de nota fiscal contendo sua marca, modelo e garantia.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º X /2023 (1DOC)

PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2023

CONTRATO N.º X/2023

Por este instrumento de contrato Administrativo, que assinam entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o N.º 11.473.675/0001-74, com sede à Praça Dumont, s/n.º, Centro, Petrolina, PE, CEP 56.34-200. Neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Petrolina, Sr. Aerolande Amós da Cruz, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, e de outro lado a empresa _____, rua: _____, _____, cidade de _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, representada pelo seu diretor o Sr. _____ brasileiro, _____, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º _____ E CPF n.º _____, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, como justo e contratado o que segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos celulares, para atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL**, consoante especificações abaixo:

ITEM	MODELO	QTD	VALOR UNIT	VALOT TOTAL	MARCA
1	SMARTPHONE VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 2.9GHZ, 2.8GHZ, 2.2 GHZ TIPO DE	40			



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

<p>PROCESSADOR OCTA CORE TELA TAMANHO (TELA PRINCIPAL) 162.9MM (6.4" RETÂNGULO CHEIO) / 158.9MM (6.3" CANTOS ARREDONDADOS) RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL) 2340 X 1080 (FHD+)TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL) AMOLED DINÂMICO 2X PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL)16M CÂMERAS TRASEIRAS (MÚLTIPLAS) - RESOLUÇÃO 12.0 MP + 12.0 MP + 8.0 MP CÂMERAS TRASEIRAS (MÚLTIPLAS) - ABERTURA F1.8 , F2.2 , F2.4 CÂMERAS TRASEIRAS - FOCO AUTOMÁTICO SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ZOOM ZOOM ÓPTICO DE 3X , ZOOM DIGITAL DE ATÉ 30X CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO 32.0 MP CÂMERA FRONTAL - ABERTURA F2.2 CÂMERA FRONTAL - FOCO AUTOMÁTICO NÃO CÂMERA TRASEIRA - FLASH SIM RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS UHD 4K (3840 X 2160) @60FPS CÂMERA LENTA960FPS @HD, 240FPS @FHD STORAGE/MEMORY MEMORIA 6 GB ARMAZENAMENTO INTERNO DO APARELHO SEM USO DE CARTAO)128 GB*AVAILABLE STORAGE (GB)102.3 GB REDE / BANDAS NÚMERO DE CHIP DUAL-SIM TIPO DE CHIP (SIM CARD) NANO-SIM (4FF) TIPO DE SLOT DE CHIP CHIP 1 + CHIP 2 CONEXÕES 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G SUB6 FDD, 5G SUB6 TDD 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B26 (850), B28 (700), B32(1500), B66(AWS-3)4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) 5G FDD SUB6N1(2100), N3(1800), N5(850), N7(2600), N8(900), N20(800), N28(700), N66(AWS-3) 5G TDD SUB6 N38(2600), N40(2300),</p>				
--	--	--	--	--



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

	<p>N41(2500), N78(3500) CONECTIVIDADE USB INTERFACE USB - TIPO C VERSÃO DE USB USB 3.2 GEN 1 LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS CONECTOR DE FONE DE OUVIDO USB TYPE-C VERSÃO DE MHL NÃO WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHZ, HE80, MIMO, 1024-QAM WI-FI DIRECT SIM VERSÃO DE BLUETOOTH BLUETOOTH V5.0 NFC SIM PC SYNC SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC) SISTEMA OPERACIONAL ANDROID INFORMAÇÕES GERAIS FORMATO BARRA TOUCH SENSORES ACELERÔMETRO, BARÔMETRO, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ, SENSOR DE PROXIMIDADE BATERIA USO DE INTERNET 4G (HORAS) ATÉ 14 USO DE INTERNET WI-FI (HORAS) ATÉ 14 REPRODUÇÃO DE VÍDEOS (HORAS, WIRELESS) ATÉ 16 CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL) 4500 REMOVÍVEL NÃO TEMPO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO (HORAS, WIRELESS) ATÉ 73 TEMPO EM LIGAÇÕES (4G LTE) (HORAS) ATÉ 39 ÁUDIO E VÍDEO SOM ESTÉREO SIM FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO UHD 8K (7680 X 4320) @60FPS FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, DFF, DSF, APE SERVIÇOS E APLICATIVOS SUPORTE WEARABLES BUDS PRO, BUDS LIVE, BUDS+, BUDS2, BUDS, FIT E, FIT, Y WATCH4, WATCH3, WATCH, WATCH ACTIVE2, WATCH ACTIVE, GEAR FIT2 PRO, GEAR FIT2, GEAR SPORT, GEAR S3, GEAR S2, GEAR ICONX (2018) SUPORTE A DEX SIM, IP68, MOBILE TV NÃO.GARANTIA 12</p>				
--	--	--	--	--	--



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

	MESES				
--	-------	--	--	--	--

1.1. Os aparelhos fornecidos devem ser entregues com os seguintes acessórios:

1.1.2. 01 (um) manual de instrução em português;

1.1.3. 01 (um) carregador com fonte de alimentação bi-volt automática.

1.2. Os aparelhos deverão ser novos, certificados pela ANATEL, sem uso, em linha de produção, comercializados na data da licitação e acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.

1.3. Os aparelhos devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional e pontos de atendimento no estado de Pernambuco.

1.4. Só serão aceitos aparelhos celulares com assistência técnica, credenciada pelo fabricante, no estado de Pernambuco

1.4.1. Para efeito de prestação de assistência técnica, os aparelhos deverão estar acompanhados de nota fiscal contendo sua marca, modelo e garantia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

2.1. - Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão nº 002/2023 de registro de preços nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. - As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. - O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por até 12 (meses), contados da assinatura do contrato, podendo ser suprimido ou prorrogado se subsistir saldo quantitativo do objeto licitado, ou por interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS E DAS QUANTIDADES

5.1- Os preços para os bens contratados são de: R\$ _____

5.2- Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

5.3 - A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

5.4. - Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. - O pagamento será efetuado da seguinte forma:

6.1.1 Em até 30 (trinta) dias da data da entrega da nota fiscal, conforme efetivo cumprimento da obrigação.

6.2. - Junto ao corpo da Nota Fiscal/Fatura é recomendado fazer constar, para fins de pagamento, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da c/c da contratada, bem como, se a empresa é optante do "SIMPLES".

6.2.1. - Em sendo optante do "SIMPLES" o contratado deverá apresentar documento expedido pela Receita Federal demonstrando essa condição.

6.3. - Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra o efetivo Fornecimento do objeto contratado, podendo ocorrer, contudo, excepcionalmente, o pagamento correspondente à parte do objeto que, mediante prévia autorização da Administração, for efetivado parcialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. - As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Orçamentária:

Projeto Atividade: 10001005.0103131008.008

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e material permanente

Fonte: 013

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. - Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a:

- a) Disponibilizar informações e endereços na sede da contratada para o efetivo serviço no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) úteis.
- b) solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento próprio, o fornecimento das certidões;
- c) efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula sexta.
- d) averiguar a qualidade dos produtos e notificá-los devolução e/ou troca caso haja desconformidade com o objeto e/ou qualidade licitado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. - Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar de acordo com o Edital, devendo ser seguidas rigorosamente às especificações contidas nas legislações que regulamentam o objeto desta contratação.
- b) - A contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todas as obrigações antes e durante a execução de quaisquer serviços.
- c) – garantir a qualidade dos produtos e ou serviços;
- d) – assegurar a fiscalização pelo **Sr. xxxx** de todas as etapas do serviço/entrega e seus registros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. - A recusa no fornecimento dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando o contratado à sua inscrição no Registro de Ocorrências da Secretaria de Administração do município e não impede, em razão das



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

circunstâncias e a critério da administração do **ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE**, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 5% sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do município, visando a sua execução;
- b) Suspensão de, no mínimo 1 (um) ano e, no máximo 2 (dois) anos, do direito de licitar/contratar com a Administração; e

10.2. Declaração de Inidoneidade.

10.3. - Expirado o prazo proposto para o fornecimento dos bens, sem que a contratada o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor remanescente do contrato.

10.4. - A multa prevista neste item será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) e será cobrada por compensação financeira dos créditos que o contratado tiver a receber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

11.1. - O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 10(dez) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8 666/93.

11.2. - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

11.3. - Em caso de rescisão administrativa ou amigável deverá haver autorização prévia e fundamentada da autoridade competente do **ÓRGÃO/ENTIDADE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

12.1. - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** relativos ao presente contrato:

- a) Aumentar ou diminuir os quantitativos contratados nos limites previsto no art. 65, § 1º, da Lei n. 8.666/93;
- b) Rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93;
- c) Aplicar as sanções motivadas pela inexecução, total ou parcial do contrato; e



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

d) Fiscalizar a execução do ajuste.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1 Os valores registrados serão fixos e irremovíveis durante a vigência do contrato.

13.2 Considera-se incluso no preço dos serviços para fins de desconto todas as despesas e custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, hospedagem, alimentação, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. - A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. - As partes contratantes elegem o foro de Petrolina, Pernambuco, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art.60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Petrolina, PE, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF

2. _____ CPF



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES PREGÃO Nº 002/2023

Nome da Empresa: _____

Declara, sob as penas da lei, que: Conhecemos e aceitamos as condições do presente Edital de Licitação; Não empregam menores, nas formas previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Brasileira; até a presente data inexistem fatos impeditivos originados da Administração Pública em qualquer das suas esferas, por descumprimento de contratos anteriores; Não está (ão) incluso(s) entre os impedidos de licitar com o poder público do Município de Petrolina, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em especial ao disposto no art. 9º. Desta forma requerem sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências afins, posteriores à data de entrega dos envelopes.

Local: _____ data: ___/___/___.

ASSINATURA AUTORIZADA

Nome: _____

CPF: _____

Importante: Carimbar (CNPJ) - ou utilizar papel timbrado



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO IV – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA – PE

Pregão Presencial n° _____ / _____ Processo n° _____ / _____

Prezados Senhores:

A empresa _____ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede à Rua _____ (endereço completo da licitante), por seu representante legal _____ (nome e qualificação do representante legal), para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, pelo presente **TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL**, vem apresentar sua proposta de preço, pelo preço de R\$ (_____), incluídos todos os valores para execução do objeto da licitação e demais condições descritos no certame em questão, que trata de contratação de empresa para o fornecimento de materias de escritório e expediente para a Câmara Municipal de Petrolina-PE.

O Prazo de validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

DECLARO que nossa proposta está de acordo, e atende a todas as especificações e exigências técnicas relacionadas no Anexo I — Memorial Descritivo, e que cumpriremos integralmente todos os itens no referido termo.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante

Razão Social da Empresa

Nome Completo do Representante da Empresa

CARIMBO (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA):

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESALICITANTE)



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ITEM	MODELO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	<p>Smartphone Android: SMARTPHONE VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 2.9GHZ, 2.8GHZ, 2.2 GHZ TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE TELA TAMANHO (TELA PRINCIPAL) 162.9MM (6.4" RETÂNGULO CHEIO) / 158.9MM (6.3" CANTOS ARREDONDADOS) RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL) 2340 X 1080 (FHD+)TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL) AMOLED DINÂMICO 2X PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL)16M CÂMERAS TRASEIRAS (MÚTIPLAS) - RESOLUÇÃO 12.0 MP + 12.0 MP + 8.0 MP CÂMERAS TRASEIRAS (MÚTIPLAS) - ABERTURA F1.8 , F2.2 , F2.4 CÂMERAS TRASEIRAS - FOCO AUTOMÁTICO SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ZOOM ZOOM ÓPTICO DE 3X , ZOOM DIGITAL DE ATÉ 30X CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO 32.0 MP CÂMERA FRONTAL - ABERTURA F2.2 CÂMERA FRONTAL - FOCO AUTOMÁTICO NÃOCÂMERA TRASEIRA - FLASH SIM RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS UHD 4K (3840 X 2160) @60FPS CÂMERA LENTA960FPS @HD, 240FPS @FHD STORAGE/MEMORY MEMORIA 6 GB ARMAZENAMENTO INTERNO DO APARELHO SEM USO DE CARTAO)128 GB*AVAILABLE STORAGE (GB)102.3 GB REDE / BANDAS NÚMERO DE CHIP DUAL-SIM TIPO DE CHIP (SIM CARD) NANO-SIM (4FF) TIPO DE SLOT DE CHIP CHIP 1 + CHIP 2 CONEXÕES 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G SUB6 FDD, 5G SUB6 TDD 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B26 (850), B28 (700), B32(1500), B66(AWS-3)4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) 5G FDD SUB6N1(2100), N3(1800), N5(850), N7(2600), N8(900), N20(800), N28(700), N66(AWS-3) 5G TDD SUB6 N38(2600), N40(2300), N41(2500), N78(3500) CONECTIVIDADE USB INTERFACE USB - TIPO C VERSÃO DE USB USB 3.2 GEN 1 LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS CONECTOR DE FONE DE OUVIDO USB TYPE-C VERSÃO DE MHL NÃO WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHZ, HE80, MIMO,</p>	40		



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

1024-QAM WI-FI DIRECT SIM VERSÃO DE BLUETOOTH BLUETOOTH V5.0 NFC SIM PC SYNC SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC) SISTEMA OPERACIONAL ANDROID INFORMAÇÕES GERAIS FORMATO BARRA TOUCH SENSORES ACELERÔMETRO, BARÔMETRO, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ, SENSOR DE PROXIMIDADE BATERIA USO DE INTERNET 4G (HORAS) ATÉ 14 USO DE INTERNET WI-FI (HORAS) ATÉ 14 REPRODUÇÃO DE VÍDEOS (HORAS, WIRELESS) ATÉ 16 CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL) 4500 REMOVÍVEL NÃO TEMPO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO (HORAS, WIRELESS) ATÉ 73 TEMPO EM LIGAÇÕES (4G LTE) (HORAS) ATÉ 39 ÁUDIO E VÍDEO SOM ESTÉREO SIM FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO UHD 8K (7680 X 4320) @60FPS FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, DFF, DSF, APE SERVIÇOS E APLICATIVOS SUPORTE WEARABLES BUDS PRO, BUDS LIVE, BUDS+, BUDS2, BUDS, FIT E, FIT, Y WATCH4, WATCH3, WATCH, WATCH ACTIVE2, WATCH ACTIVE, GEAR FIT2 PRO, GEAR FIT2, GEAR SPORT, GEAR S3, GEAR S2, GEAR ICONX (2018) SUPORTE A DEX SIM, IP68, MOBILE TV NÃO.GARANTIA 12 MESES			
---	--	--	--

1.1. Os aparelhos fornecidos devem ser entregues com os seguintes acessórios:

1.1.2. 01 (um) manual de instrução em português;

1.1.3. 01 (um) carregador com fonte de alimentação bi-volt automática.

1.2. Os aparelhos deverão ser novos, certificados pela ANATEL, sem uso, em linha de produção, comercializados na data da licitação e acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.

1.3. Os aparelhos devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional e pontos de atendimento no estado de Pernambuco.

1.4. Só serão aceitos aparelhos celulares com assistência técnica, credenciada pelo fabricante, no estado de Pernambuco

1.4.1. Para efeito de prestação de assistência técnica, os aparelhos deverão estar acompanhados de nota fiscal contendo sua marca, modelo e garantia.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Assinatura do Representante

Razão Social da Empresa

Nome Completo do Representante da Empresa

CARIMBO (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA):

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESALICITANTE)



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO V

Carta de Credenciamento

A CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O abaixo assinado,carteira de identidade RG n.º e CPF n.º....., na qualidade de responsável legal pela empresa vem, pela presente, informar que o Sr....., carteira de identidade RG n.º é pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura da documentação e proposta de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe. Outorgamos ainda à pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar. Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por nossos representantes.

Local, UF, _____de _____de 2023.

ASSINATURA

Obs. A presente deverá ser assinada pelo próprio Sócio-gerente ou Diretores da Empresa.

(carimbo do CNPJ)



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

(art. 27, inc. V da Lei 8.666/93)

....., inscrito no CNPJ
nº....., no intermédio de seu representante legal o (a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....,e do CPF nº.....,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e inciso XXXIII do art. 7º
da Constituição Brasileira, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva:
emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz () .

Cidade - UF, de _____ de _____

(representante legal)



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

À Comissão de licitação Referente:

Pregão 002/2023

O signatário da presente, em nome da proponente _____,
DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos impeditivos da
habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do Artigo 32,
parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.

Cidade em ____ de ____ de ____.

ASSINATURA AUTORIZADA



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO VIII

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

Referente: Pregão 002/2023

O signatário da presente, Senhor(a) _____, representante legalmente constituído da proponente, **DECLARA** que a mesma recebeu do Licitador toda a documentação relativa ao edital em epígrafe, e que concorda e aceita todas as condições estabelecidas no mesmo e em seus anexos.

Cidade, UF, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA AUTORIZADA



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL

Processo Ref.:

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, que, os sócio(s) e/ou proprietário(a) da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores da Câmara) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau. **DECLARA** ainda, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Petrolina, PE, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA AUTORIZADA

Proc. Administrativo 8- 059/2023

De: Aerolande C. - GP

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa - A/C Marta S.

Data: 15/03/2023 às 11:26:35

Ciente.

—

Aerolande Amós da Cruz
PRESIDENTE

Proc. Administrativo 9- 059/2023

De: Rita C. - GP-DA-SLC-PRE

Para: GP - Gabinete Presidencial

Data: 15/03/2023 às 11:27:36

Ciente.

—

Rita de Cássia Gomes Correia
Chefe de Gabinete

Proc. Administrativo 10- 059/2023

De: João S. - GP-CJ-PROC3

Para: GP - Gabinete Presidencial

Data: 16/03/2023 às 09:51:59

Bom dia!

Ciente.

Proc. Administrativo 11- 059/2023

De: Marta S. - GP-DA

Para: GP - Gabinete Presidencial

Data: 16/03/2023 às 12:55:02

Setores (CC):

GP, GP-DA-SLC-PRE

Segue publicação

—

Marta Regina Pereira Dos Santos

Diretor

Anexos:

PUBLICACOES_PDF_Camara_Petrolina_DOE_16_03_2023.pdf

Proc. Administrativo 12- 059/2023

De: Hérica B. - GP-DA-SCOM

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa

Data: 05/04/2023 às 11:31:47

Bom dia,

Seguem documentação do licitante e termos de Homologação e Adjudicação, Pregão 002/2023.

Empresa: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME

Atenciosamente,

—

Hérica Ingrid Briene Vilas Boas

Assistente Legislativo

Anexos:

homologacao_norte_nordeste.pdf

pregao_002_2023_documentos_licitante.pdf

PROPOSTA_ADEQUADA_NORTE_NORDESTE.pdf

Termo_de_adjudicacao_NORTE_NORDESTE_1_.pdf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

OBJETO: a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES** para a **CÂMARA MUNICIPAL**, conforme especificações do Memorial Descritivo do ANEXO I deste EDITAL.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de **04 de abril de 2023**, o Processo Administrativo nº 059/2023, na modalidade Pregão Presencial 002/2023, à empresa abaixo relacionada:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	VALOR
COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA	15.114.641/0001-44	CÉSAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS CPF: 091.479.574-09	R\$ 182.800,00

Petrolina-PE, 04 de abril de 2023

RITA DE CÁSSIA GOMES CORREIA
PREGOEIRA

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E74-CDF7-17F7-246D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITA DE CÁSSIA GOMES CORREIA (CPF 042.XXX.XXX-00) em 04/04/2023 15:39:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapetrolina.1doc.com.br/verificacao/8E74-CDF7-17F7-246D>



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

CRENCIAMENTO

EMPRESA Comercial Norte e Nordeste Ltda

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBS
1	Titular - Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.	X		
2	Preposto - apresentar instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.			

OBS1: No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, comprovado através de cópia do contrato social e ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório.

OBS2: A Procuração e documentos enumerados nos itens acima, deverão ser entregues separadamente dos envelopes 01 (habilitação) e 02 (proposta de preços).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44

JOYCE DILES DOS SANTOS nacionalidade brasileira, nascida em 17/04/1985, solteira, empresária, CPF nº 058.881.634-57, RG nº 6.890-078, SDS - PE, residente e domiciliada na Rua José Ramalho, 90, Guadalupe, Olinda, PE, CEP 53.240-490.

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS nacionalidade brasileira, nascido em 17/07/1990, solteiro, empresário, CPF nº 091.479.574-09, RG nº 7.660-029, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na Rua José Ramalho, 90, Guadalupe, Olinda, PE, CEP 53.240-490.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26.2.0200677-0, com sede Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277 - Sala 01 - Varadouro Olinda - PE CEP: 53.020-310, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.641/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade a sócia **JOYCE DILES DOS SANTOS**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio **CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS**.

Após a cessão e transferência o capital social fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS	50.000	100%	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Atividade principal:

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividades secundárias:

4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos


4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4762800 - Comércio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4761001 - Comércio varejista de livros

Req: 81200000238893



Página 1

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/03/2022

Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93816257651487

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WJX13M0C-dq7VAsE2eswKchav2=diV1H0CZWAAGK14FD1W
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCEILIO ALVES DA SILVA

- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende): - a reparação de equipamentos esportivos - a reparação de livros - a reparação de instrumentos musicais, exceto históricos - a recuperação de artigos e acessórios do vestuário - a reparação de brinquedos - a reparação de (Artigos de tecidos - a reparação de artigos de borracha - os serviços rápidos que prestam diversos serviços conjuntamente).
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 8219999 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o serviço de preparo de documentos - o serviço de digitação de textos - os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade - os serviços de apoio à secretaria - a redação de cartas e resumos - o serviço de transcrição de documentos).
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
- 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o serviço de previsão meteorológica - os serviços de avaliação não-imobiliária

Req: 81200000238893

Página 2

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/03/2022

Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93816257651487

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44

(joias, antiguidades, etc.) - as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

6190602 - Provedores de voz sobre protocolo internet – voip.

6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações

4789099 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Esta subclasse compreende: - o comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: - artigos religiosos e de culto - artigos eróticos (sex shop) - artigos funerários - artigos para festas - plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação - perucas - artigos para bebê - rede de dormir - carvão e lenha - extintores, exceto para veículos - cartões telefônicos - molduras e quadros - cargas e preparados para incêndio - quinquilharias para uso agrícola)

4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4782201 - Comércio varejista de calçados

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4743100 - Comércio varejista de vidros

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração

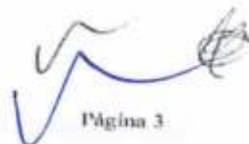
4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4292801 - Montagem de estruturas metálicas

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

Req: 81200000238893



Página 3

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022

Certifico o Registro em 07/03/2022

Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93816257651487

JUCEPE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44

- 2621300 - Fabricação de equipamentos de informática
- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 1813099 - Impressão de material para outros usos
- 4643501 - Comércio atacadista de calçados
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649499 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende - o comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, tais como: artigos de cutelaria - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc. - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos - instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, etc. - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares - artigos de óptica - o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares).
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 1813001 - Impressão de material para uso publicitário
- 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

Req: 81200000238893

Página 4

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022



Certifico o Registro em 07/03/2022

Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93816257651487



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44

DA SOCIEDADE UNIPESSOAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa, passa a reger como SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, que será regida por este contrato abaixo consolidado e considerando a disposição constante do parágrafo primeiro e parágrafo segundo do art. 1.052 do Código Civil.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, que passara a adotar o contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1277, Sala 01, Varadouro, Olinda – PE, CEP: 53.020-310

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

Atividade Principal:

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividades Secundárias:

4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

Req: 81200000238893

Página 5

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022



Certifico o Registro em 07/03/2022

Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93816257651487



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44

- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4762800 - Comércio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4755502 - Comércio varejista de artigos de armário
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende): - a reparação de equipamentos esportivos - a reparação de livros - a reparação de instrumentos musicais, exceto históricos - a recuperação de artigos e acessórios do vestuário - a reparação de brinquedos - a reparação de (Artigos de tecidos - a reparação de artigos de borracha - os serviços rápidos que prestam diversos serviços conjuntamente).
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 8219999 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o serviço de preparo de documentos - o serviço de digitação de textos - os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade - os serviços de apoio à secretaria - a redação de cartas e resumos - o serviço de transcrição de documentos).
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

Req: 8120000238893

Página 6

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022



Certifico o Registro em 07/03/2022
Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770
Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 93816257651487



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44

- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
- 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o serviço de previsão meteorológica - os serviços de avaliação não-imobiliária (joias, antiguidades, etc.) - as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).
- 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 6190602 - Provedores de voz sobre protocolo internet – voip.
- 6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 4789099 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Esta subclasse compreende: - o comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: - artigos religiosos e de culto - artigos eróticos (sex shop) - artigos funerários - artigos para festas - plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação - perucas - artigos para bebê - rede de dormir - carvão e lenha - extintores, exceto para veículos - cartões telefônicos - molduras e quadros - cargas e preparados para incêndio - quinquilharias para uso agrícola)
- 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4743100 - Comércio varejista de vidros
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração

Req: 81200000238893


Página 7

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/03/2022

Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93816257651487



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44

- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas
- 3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 2621300 - Fabricação de equipamentos de informática
- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 1813099 - Impressão de material para outros usos
- 4643501 - Comércio atacadista de calçados
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649499- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: o comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, tais como: - artigos de cutelaria - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc. - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos - instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, etc. - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares - artigos de óptica -o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral, (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros, similares).
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

Req: 81200000238893

Página 8

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/03/2022

Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93816257651487



http://assinador.peccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w1xv1M0C-dd7VAsSzseaw6chavez2-biv7RH0cZxwAGxK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCÉLIO ALVES DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44

- 1813001 - Impressão de material para uso publicitário
- 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 23/02/2012 e seu prazo de duração é indeterminado

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 50,000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50,000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio titular:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Participação (%)
CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis, podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao sócio **CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos a administração social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81200000238893

Página 9

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022



Certifico o Registro em 07/03/2022

Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93816257651487



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44
DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único. Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de OLINDA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 8120000238893

Página 10

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/03/2022

Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93816257651487



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44



http://assinador-peccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=akNjX1Y1M0C-dq7VAsS2eswKchavez-biV7Hk0tZxwA9KcK14Fd1w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05101541410-JUCEPELIO ALVES DA SILVA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em única via que será arquivado na JUCEPE – junta comercial de Pernambuco para que produza os pretendidos efeitos jurídicos legais.

OLINDA, 23 de fevereiro de 2022.

Joyce Diles dos Santos
JOYCE DILES DOS SANTOS
CPF: 058.881.634-57

[Handwritten Signature]
CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS
CPF: 091.479.574-09

RECONHECIMENTO JUCEPE
Rua Prof. José Cândido Pessoa, 48
Linha 2

Reconheço por semelhança a firma de:
CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS, seu fe.
Consulte a autenticidade do selo digital em www.jucepe.jus.br/selo-digital
Selo: 0150672.AEW02202203.00547 - Ato: 104 - Rec. de Firma
Data: 02/03/2022 09:30:13
EMO: R\$ 4,28 Taxas: R\$ 1,79 Total: R\$ 6,07

Rafael Gomes dos Santos
Escritor Autorizado

RECONHECIMENTO JUCEPE
Rua Prof. José Cândido Pessoa, 48
Linha 2

Reconheço por semelhança a firma de:
JOYCE DILES DOS SANTOS, Dou
Consulte a autenticidade do selo digital em www.jucepe.jus.br/selo-digital
Selo: 0150672.DOF02202203.00548 - Ato: 104 - Rec. de Firma
Data: 02/03/2022 09:30:45
EMO: R\$ 4,28 Taxas: R\$ 1,79 Total: R\$ 6,07

Rafael Gomes dos Santos
Escritor Autorizado

Req: 81200000238893

Página 11

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022



Certifico o Registro em 07/03/2022
Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770
Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 93816257651487



229658598

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
PROTOCOLO	229658598 - 25/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202006770
CNPJ 15.114.641/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2022
SOB N: 20229658598

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229658598

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06101541410 - JOCELIO ALVES DA SILVA - Assinado em 03/03/2022 às 13:07:10

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

07/03/2022


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME: CESAR AUGUSTO BILES DOS SANTOS

DOC. IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 7401029 SDS PE

CPF: 093.479.574-09 DATA NASCIMENTO: 17/07/1990

FORMAÇÃO: JORGE BILES DOS SANTOS
 TALLIBIA MARIA DE BARROS SA VIOS

PERMISSÃO: ACC: EXT. HAB: AD

N. REGISTRO: 05484027454 VALIDADE: 29/12/2033 1.ª HABILITAÇÃO: 15/01/2013

OBSERVAÇÕES:


 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 07/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 84338190059
 PE106788006

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2320247454

SERPRO

2320247454

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE

PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023

ABERTURA 29 DE MARÇO DE 2023 ÀS 14:00HS

OBJETO: O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES PARA A CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA DE PREÇO

ENVELOPE

1

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCCO N°1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267

Aut
Carina
Guiana

CNPJ: 15.114.641/0001-44
COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - EPP
Insc. Estadual: 0482296-01
Av. Doutor Joaquim Nabuco, nº 1277-Sala 01
Varadouro CEP 53020-310
OLINDA PE

Junior



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE

PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023

ABERTURA 29 DE MARÇO DE 2023 ÀS 14:00HS

OBJETO: O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES PARA A CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	MODELO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Smartphone Android: SMARTPHONE VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 2.9GHZ, 2.8GHZ, 2.2 GHZ TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE TELA TAMANHO (TELA PRINCIPAL) 162.9MM (6.4" RETÂNGULO CHEIO) / 158.9MM (6.3" CANTOS ARREDONDADOS) RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL) 2340 X 1080 (FHD+) TECNOLOGIA	40	und	SAMSUNG	S21FE	R\$ 4.850,00	R\$194.000,00

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - EPP
 CNPJ: 15.114.641/0001-44
 AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
 VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
 EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
 FONE/FAX: 81 3494 7267

<p>(TELA PRINCIPAL) AMOLED DINÂMICO 2X PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL) 16M CÂMERAS TRASEIRAS (MÚTIPLAS) - RESOLUÇÃO 12.0 MP + 12.0 MP + 8.0 MP CÂMERAS TRASEIRAS (MÚTIPLAS) - ABERTURA F1.8 , F2.2 , F2.4 CÂMERAS TRASEIRAS - FOCO AUTOMÁTICO SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ZOOM ZOOM ÓPTICO DE 3X , ZOOM DIGITAL DE ATÉ 30X CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO 32.0 MP CÂMERA FRONTAL - ABERTURA F2.2 CÂMERA FRONTAL - FOCO AUTOMÁTICO NÃO CÂMERA TRASEIRA - FLASH SIM RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS UHD 4K (3840 X 2160) @60FPS CÂMERA LENTA 960FPS @HD, 240FPS @FHD STORAGE/MEMORY</p>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>MEMORIA 6 GB ARMAZENAMENTO INTERNO DO APARELHO SEM USO DE CARTAO)128 GB*AVAILABLE STORAGE (GB)102.3 GB REDE / BANDAS NÚMERO DE CHIP DUALSIM TIPO DE CHIP (SIM CARD) NANO- SIM (4FF) TIPO DE SLOT DE CHIP CHIP 1 + CHIP 2 CONEXÕES 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G SUB6 FDD, 5G SUB6 TDD 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B26 (850), B28 (700), B32(1500), B66(AWS-3)4G TDD</p>						
--	--	--	--	--	--	--

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
 CNPJ: 15.114.641/0001-44
 AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
 VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
 EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
 FONE/FAX: 81 3494 7267

<p>LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) 5G FDD SUB6N1 (2100), N3 (1800), N5 (850), N7 (2600), N8 (900), N20 (800), N28 (700), N66 (AWS-3) 5G TDD SUB6 N38 (2600), N40 (2300), N41 (2500), N78 (3500) CONECTIVIDADE USB INTERFACE USB - TIPO C VERSÃO DE USB USB 3.2 GEN 1 LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS CONECTOR DE FONE DE OUVIDO USB TYPE- C VERSÃO DE MHL NÃO WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHZ, HE80, MIMO, 1024-QAM WI-FI DIRECT SIM VERSÃO DE BLUETOOTH BLUETOOTH V5.0 NFC SIM PC SYNC SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC) SISTEMA OPERACIONAL ANDROID INFORMAÇÕES GERAIS FORMATO BARRA TOUCH</p>						
--	--	--	--	--	--	--

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
 CNPJ: 15.114.641/0001-44
 AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
 VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
 EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
 FONE/FAX: 81 3494 7267

<p>SENSORES ACELERÔMETRO, BARÔMETRO, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ, SENSOR DE PROXIMIDADE BATERIA USO DE INTERNET 4G (HORAS) ATÉ 14 USO DE INTERNET WI-FI (HORAS) ATÉ 14 REPRODUÇÃO DE VÍDEOS (HORAS, WIRELESS) ATÉ 16 CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL) 4500 REMOVÍVEL NÃO TEMPO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO (HORAS, WIRELESS) ATÉ 73 TEMPO EM LIGAÇÕES (4G LTE) (HORAS) ATÉ 39 ÁUDIO E VÍDEO SOM ESTÉREO SIM FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO UHD 8K (7680 X 4320) @60FPS</p>						
---	--	--	--	--	--	--

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
 CNPJ: 15.114.641/0001-44
 AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
 VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
 EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
 FONE/FAX: 81 3494 7267

FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, DFF, DSF, APE SERVIÇOS E APLICATIVOS SUPORTE WEARABLES BUDS PRO, BUDS LIVE, BUDS+, BUDS2, BUDS, FIT E, FIT, Y WATCH4, WATCH3, WATCH, WATCH ACTIVE2, WATCH ACTIVE, GEAR FIT2 PRO, GEAR FIT2, GEAR SPORT, GEAR S3, GEAR S2, GEAR ICONX (2018) SUPORTE A DEX SIM, IP68, MOBILE TV NÃO.GARANTIA 12 MESES						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL						R\$ 194.000,00

Declaramos que o fornecimento dos produtos será de acordo com o edital (02 dias)

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por até 12 (meses), contados da assinatura do contrato, podendo ser suprimido ou prorrogado se subsistir saldo quantitativo do objeto licitado, ou por interesse da Administração.

Declaramos expressamente que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
 CNPJ: 15.114.641/0001-44
 AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
 VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
 EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
 FONE/FAX: 81 3494 7267



encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Os preços ofertados são fixos e irredutíveis.

Declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que a presente proposta foi elaborada de forma independente, e seu conteúdo não foi divulgado com qualquer outra empresa proponente, tampouco qualquer funcionário do órgão licitante.

Validade da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no edital.

Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no banco caixa econômica federal, conta corrente nº 3261-1, agência 0917, e nosso telefone/fax para contato é 81 3494-7267 e e-mail comercialnortene@hotmail.com.

Declaramos a garantia será conforme o Edital.

Declaramos que substituiremos os produtos no caso de constatação de qualquer problema de fabricação, sem qualquer ônus para prefeitura.

Declaramos estar de acordo com todos os itens do edital.

Declaramos que os itens cotados são de Origem Nacional.

Empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº15.114.641/0001-44, por intermédio de seu representante legal declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023** não foi informada, discutida ou

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267



recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do **PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE** antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Olinda, 29 de MARÇO de 2023.

Atenciosamente,

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2023

ABERTURA 29 DE MARÇO DE 2023 ÀS 14:00HS

OBJETO: O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES PARA A CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267

Julia
Corina

CNPJ: 15.114.641/0001-44
COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - EPP
Insc. Estadual: 0482296-01
Av. Doutor Joaquim Nabuco, nº 1277 Sala 01
Veradouro - CEP: 53020-310
OLINDA - PE

Luciana
Corina



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

TABELA DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 00-202

EMPRESA: Comercial Norte e Nordeste Ltda

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBS
1	Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado – 15.1.1	X		ME/ EPP
2	Declaração – 15.1.2	X		ME/ EPP
3	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;	X		
4	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal(CONJUNTA);	X		
5	Prova de regularidade com a fazenda Estadual	X		
6	Prova de Regularidade com FGTS;	X		
7	Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.	X		
8	Alvará de funcionamento da sede da proponente do ano corrente;	X		
9	Contrato Social e alterações se houver (caso tenha sido apresentado no credenciamento, não se faz necessário na regularidade fiscal);	X		
10	Cópia do cartão CNPJ constando atividade pertinente ao objeto licitado	X		
11	Certidão negativa de falência e concordata;	X		
12	Declaração de fatos impeditivos	X		
13	Declaração Concordância com as Condições do Edital	X		
14	Declaração Conforme Art.27,Inc.V,Lei8.666/93	X		
15	Declaração de inexistência de parentesco com integrantes do poder municipal	X		
16	Atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.	X		

Obs.:

A certidão que não contar com validade expressa serão consideradas válidas por 30 dias, contados da data da sua emissão, exceto as extraídas pela Internet.

Todas as cópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet;

Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope nº02; preferencialmente dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente e rubricados pelo Licitante;

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: licitacaocamarapetrolin@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.114.641/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE NORDESTE	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO	NUMERO 1277	COMPLEMENTO SALA 01
--	----------------	------------------------

CEP 53.020-310	BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	MUNICÍPIO OLINDA	UF PE
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3494-7267
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 11:19:13 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.114.641/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 1277	COMPLEMENTO SALA 01
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 53.020-310	BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	MUNICÍPIO OLINDA	UF PE
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3494-7267
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **11:19:13** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.114.641/0001-44
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/02/2012

NOME EMPRESARIAL

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO

NÚMERO

1277

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

53.020-310

BAIRRO/DISTRITO

VARADOURO

MUNICÍPIO

OLINDA

UF

PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(81) 3494-7267

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/02/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 11:19:13 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.114.641/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 1277	COMPLEMENTO SALA 01
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 53.020-310	BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	MUNICÍPIO OLINDA	UF PE
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3494-7267
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 11:19:13 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Aruivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202006770	15.114.641/0001-44	23/02/2012	23/02/2012

Endereço:

AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 SALA 01, VARADOURO, OLINDA, PE - CEP: 53020310

OBJETO SOCIAL

4763603 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4762800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4754703 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4754702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 9529199 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (ESTA SUBCLASSE COMPREENDE): - A REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - A REPARAÇÃO DE LIVROS - A REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EXCETO HISTÓRICOS - A RECUPERAÇÃO DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO - A REPARAÇÃO DE BRINQUEDOS - A REPARAÇÃO DE (ARTIGOS DE TECIDOS - A REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA - OS SERVIÇOS RÁPIDOS QUE PRESTAM DIVERSOS SERVIÇOS CONJUNTAMENTE), 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (ESTA SUBCLASSE COMPREENDE: - O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS - O SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS - OS SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE - OS SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA - A REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS - O SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS), 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7729202 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (ESTA SUBCLASSE COMPREENDE: - O SERVIÇO DE PREVISÃO METEOROLÓGICA - OS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NÃO-IMOBILIÁRIA (JÓIAS, ANTIGUIDADES, ETC.) - AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS), 8209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 6190602 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP, 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ESTA SUBCLASSE COMPREENDE: - O COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS NÃO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES, TAIS COMO: - ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO - ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP) - ARTIGOS FUNERÁRIOS - ARTIGOS PARA FESTAS - PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO - PERUCAS - ARTIGOS PARA BEBÊ - REDE DE DORMIR - CARVÃO E LENHA - EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS - CARTÕES TELEFÔNICOS - MOLDURAS E QUADROS - CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO - QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA) 4789008 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4782201 -

239777735

Página: 1/3

CONTROLE: 8396974912822 CPF SOLICITANTE: 091.479.574-09 NIRE: 26202006770 EMITIDA: 13/02/2023 PROTOCOLO: 239777735



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202006770	15.114.641/0001-44	23/02/2012	23/02/2012
Endereço: AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 SALA 01, VARADOURO, OLINDA, PE - CEP: 53020310			

COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4743100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4642701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 4641902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4541203 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 3321000 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3314711 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA 2621300 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 1822999 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4643501 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (ESTA SUBCLASSE COMPREENDE: - O COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: - ARTIGOS DE CUTELARIA - ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC. - BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS - INSTRUMENTOS MUSICAIS - ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ETC. - ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING - PAPEL DE PAREDE E SIMILARES - ARTIGOS DE ÓPTICA - O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES). 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4671100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS 4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS. 4669901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS 4665600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS 4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS 4651602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 3101200- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 3102100- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL

página: 2/3

239777735

CONTROLE: 8396974912822 CPF SOLICITANTE: 091.479.574-09 NIRE: 26202006770 EMITIDA: 13/02/2023 PROTOCOLO: 239777735

Data da consulta: 13/03/2023 11:04:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.114.641/0001-44**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
23/02/2012	31/12/2022	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202006770	15.114.641/0001-44	23/02/2012	23/02/2012
Endereço: AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 SALA 01, VARADOURO, OLINDA, PE - CEP: 53020310			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS 091.479.574-09	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS 091.479.574-09	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
04/05/2022	20229431720		
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO			
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

RECIFE - PE, 13 de Fevereiro de 2023

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

239777735

página: 3/3

CONTROLE: 8396974912822 CPF SOLICITANTE: 091.479.574-09 NIRE: 26202006770 EMITIDA: 13/02/2023 PROTOCOLO: 239777735

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.114.641/0001-44**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[✚ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
23/02/2012	31/12/2022	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/03/2023 11:55:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA**
CNPJ: **15.114.641/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE

PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023

ABERTURA 29 DE MARÇO DE 2023 ÀS 14:00HS

OBJETO: O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES PARA A CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES DO

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE

Declaramos para os devidos fins de comprovação, que no quadro de funcionários desta empresa, bem como entre os dirigentes, gerentes, sócios detentores do capital social e responsáveis técnicos e demais cargos, não há nenhum servidor **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE** nem nenhum que o tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data sob Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023**

1

DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara, Que não emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de Secretarias, do Prefeito e Vice-Prefeito DA **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE**

DECLARAÇÃO

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267



A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara, que está ciente de que o pregoeiro, em diligência, poderá exigir da arrematante de cada um dos lotes, a apresentação de procedimentos e documentos que comprovem a execução do objeto constante do atestado apresentado pela empresa participante do certame em tela, sob pena de o não cumprimento levar à inabilitação da empresa.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE

Para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023**, A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, sob pena do Art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002.

2

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Declaramos sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº15,114,641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara, para fins de habilitação para este certame licitatório **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE, PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023**, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem o objeto da presente licitação.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.114.641/0001-44
Certidão nº: 12995028/2023
Expedição: 28/03/2023, às 09:12:41
Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.114.641/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA

INSCRIÇÃO: 15.114.641/0001-44

DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/03/2023, às 11:33:30, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YQCLQWQP5X

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.114.641/0001-44
Razão Social: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME
Endereço: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO 1277 SALA 01 / VARADOURO / OLINDA / PE / 53020-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030601264497979590

Informação obtida em 13/03/2023 11:26:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202006770	15.114.641/0001-44	23/02/2012	23/02/2012
Endereço: AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 SALA 01, VARADOURO, OLINDA, PE - CEP: 53020310			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS 091.479.574-09	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS 091.479.574-09	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
04/05/2022	20229431720		
Ato: 223 - BALANÇO PUBLICADO			
Evento: 223 - BALANÇO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

RECIFE - PE, 13 de Fevereiro de 2023

Amansaes

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

239777735

página: 3/3

CONTROLE: 8396974912822 CPF SOLICITANTE: 091.479.574-09 NIRE: 26202006770 EMITIDA: 13/02/2023 PROTOCOLO: 239777735



Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número 134.016

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA do Município.

Contribuinte: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA

C.N.P.J.: 15.114.641/0001-44

Inscrição no CMC: 070.272-2

Certidão válida por 30 dias, conforme disposto no art. 309, §5º do CTMO.

Olinda, 13 de MARÇO de 2023

Código de Validação: HRCN97899

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefad.olinda.pe.gov.br>

A presente certidão não atesta a regularidade do licenciamento de: localização e funcionamento, vigilância sanitária, meio ambiente e congêneres, observadas as disposições presente no decreto nº 19, de 18 de fevereiro de 2022, que Institui o procedimento e classifica as atividades de baixo risco para fins de dispensa da exigência da Licença de Funcionamento, para as atividades econômicas instaladas no município de Olinda, e dá outras providências., pelo agente recebedor.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA
CNPJ: 15.114.641/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:00 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **0530.9BE4.D540.3C6E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000001846494-15

Data de Emissão: 13/03/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO N. 1277, SALA 01, VARADOURO, OLINDA - PE, CEP: 53020310

CNPJ: 15.114.641/0001-44

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **10/06/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA
DISTRIBUIÇÃO, CONTADORIA E PARTIDORIA DA COMARCA DE OLINDA
Av. Pan Nordeste, km 14, Vila Popular, Olinda-PE, Fones 3182-2731/2733

CERTIDÃO nº 689/2023

VALDECARLO LEAL DA SILVA, Titular do Ofício Único de Distribuição, Contadoria e Partidoria da Comarca de Olinda, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, por me haver sido pedido via e-mail funcional que, conforme pesquisa realizada no Sistema JUDWIN 1º GRAU (Processos Físicos), onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL**, no período de **05 (cinco)** anos até a presente data, **não** encontrei DISTRIBUÍDA nenhuma **Ação de Falência e Recuperação Judicial**, em face de:

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME. CNPJ (MF) nº 15.114.641/0001-44.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

Essa certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

OBS. Sem cobrança de taxa em cumprimento ao Ofício Circular nº 12/2016 de 04/07/2016.

Pesquisa realizada até o dia 13 (treze) do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).XX

Assinado de forma digital por TOMAZ MACHADO DELGADO NETO:1844130
Dados: 2023.03.13 10:39:27 -03'00'

TOMAZ MACHADO DELGADO NETO
Técnico Judiciário – Matrícula: 184.413-0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/03/2023 11h22min

Data de Validade: 12/04/2023

Nº da Certidão: **01401710/2023**

Nº da Autenticidade: **XV.J4.0H.6S.3S**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **COMERCIAL NORTE NORDESTE**

CNPJ: **15.114.641/0001-44**

Inscrição Estadual: **48229601**

Endereço Residencial: **AV. DR. JOAQUIM NABUCO, 1277**

Compl: **SALA 01**

Bairro: **VARADOURO**

Cidade: **Olinda/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico "PJe", no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/03/2023 11h23min

Data de Validade: 12/04/2023

Nº da Certidão: 01401711/2023

Nº da Autenticidade: PA.E0.3U.EI.CP

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **COMERCIAL NORTE NORDESTE**

CNPJ: **15.114.641/0001-44**

Inscrição Estadual: **48229601**

Endereço Residencial: **AV. DR. JOAQUIM NABUCO, 1277**

Compl: **SALA 01**

Bairro: **VARADOURO**

Cidade: **Olinda/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 11:42:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 15412508207355991934-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb432eeb509cc9b2bfe310d556af530432bc402898a3c771a57c1ad005fac0e995c11373b284bc381890049e92d324f56de0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PE	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME CLEAN AUGUSTO DILLEY DOS SANTOS			
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR TAGUO29 IDIS PE			
CNH		DATA NASCIMENTO	
031.479.574-03		17/07/1990	
FILIAÇÃO			
JURGE DILLEY DOS SANTOS			
VALTÉRIA MARIA DE BARROS SA NETO			
PERMISSÃO		ACC	CCL. HAB.
[]		[]	[]
Nº REGISTRO		VALIDADE	E- HABILITAÇÃO
03A4902787		29/12/2025	15/01/2025
OBSERVAÇÕES			
FAB.			
[]			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL		DATA EMISSÃO	
RECIFE, PE		03/01/2025	
ALUNADO DIGITALMENTE		#4258190058	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		PE106T98078	
PERNAMBUCO			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO



CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DA REGIÃO
METROPOLITANA DO RECIFE

ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 28/03/2025

Protocolo nº: 2210020168215

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME

Nome Fantasia: NORTE NORDESTE

CPF/CNPJ: 15.114.641/0001-44

Atividade Econômica Principal: 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Endereço: Avenida Doutor Joaquim Nabuco, nº 1277, SALA 01 - CEP: 53.020-310

Bairro: Varadouro

Município: OLINDA - PE

Área: 20.00 m²

Risco: COMERCIAL

Capacidade Máxima de Pessoas: 20

Tipo da Ocupação: TIPO E - COMERCIAL

Observações:

Vistoriador: 2º SGT ROBERTO RINALDO GOMES DOS SANTOS

Deferido por: TC ADRIANO CAJUEIRO DE FARIAS

Chefe do: CAT / RMR

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 33967eac786ac2ce

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço www.bombeiros.pe.gov.br.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: **162** ou **(81) 3182-9126**.

Emitido via Web, posição em 30/03/2022



DECLARAÇÃO

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.641/0001-44, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0482296-01 e INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 070.272-2, ESTABELECIDA NA AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, Nº1277, SALA 01, VARADOURO/OLINDA-PE, CEP: 53.020-310 ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, ABAIXO ASSINADO, DECLARA TER CONHECIMENTO E ACEITAR TODAS AS CLÁUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETE-SE AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS.

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.641/0001-44, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0482296-01 e INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 070.272-2, ESTABELECIDA NA AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, Nº1277, SALA 01, VARADOURO/OLINDA-PE, CEP: 53.020-310, DECLARA O cumprimento de entrega dos produtos, no prazo no máximo de **02 (dois) dias**, após a emissão de ordem de compra, se comprometendo todavia, substituir as mercadorias com prazos de validade vencidos ou a se vencer, além dos produtos em mal estado de conservação;

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.641/0001-44, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0482296-01 e INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 070.272-2, ESTABELECIDA NA AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, Nº1277, SALA 01, VARADOURO/OLINDA-PE, CEP: 53.020-310 DECLARA, que os produtos a serem entregues ficarão sob inteira responsabilidade, até a entrega definitiva.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.641/0001-44, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0482296-01 e INSCRIÇÃO

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267



NORTE NORDESTE

MUNICIPAL: 070.272-2, ESTABELECIDADA NA AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, Nº1277, SALA 01, VARADOURO/OLINDA-PE, CEP: 53.020-310
DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada são autênticas.

Olinda, 29 de MARÇO de 2023.

Atenciosamente,

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44

8

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267



Declaramos que dispomos de toda Infraestrutura necessária e adequada a execução integral dos fornecimentos das mercadorias nos prazos estipulados no Edital e entrega direta do objeto desta licitação.

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ARTIGO 3º DA LC
123/2006**

Declaramos, sob as penas da lei, que atendemos plenamente aos requisitos do artigo 3º. da LC nº. 123/2006 com a redação da LC147/2014, incorrendo a declarante, em qualquer das hipóteses previstas no parágrafo 4º. do artigo 3º. da mencionada lei.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO - AMBIENTAL

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.641/0001-44, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0482296-01 e INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 070.272-2, ESTABELECIDA NA AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, Nº1277, SALA 01, VARADOURO/OLINDA-PE, CEP: 53.020-310 DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente à Resolução CONAMA nº 297/2002 e normas complementares, e a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

Art. 6º

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267



DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara, para fins de habilitação para este certame licitatório - **PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2023**, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual, Federal, Municipal ou Distrital e que não existem fatos supervenientes que sejam impeditivos de sua habilitação.

5

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, declara para devidos fins não ter recebido do **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE**, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A Empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, declara para devidos fins que existe fisicamente e está em pleno funcionamento.

Declaramos que tomamos conhecimento, submetemos em pleno acordo a todos os termos e condições, atendendo a todas as exigências previstas no instrumento convocatório deste presente Edital.

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267



DECLARAÇÃO DE MENOR

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de N° 15.114.641/0001-44, localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, nº 1277, SALA 01, Varadouro, Olinda/PE, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal

4

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte constituída Na forma da lei complementar 123 de 14 /12/2006. Para tanto anexo o comprovante de opção pelo simples obtido pelo site [HTTP://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/simples/simples.htm](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/simples/simples.htm): do ministério da fazenda-receita federal.

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267



NORTE NORDESTE

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, por intermédio de seu representante legal declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do **PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE**, antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267



A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara, que está ciente de que o pregoeiro, em diligência, poderá exigir da arrematante de cada um dos lotes, a apresentação de procedimentos e documentos que comprovem a execução do objeto constante do atestado apresentado pela empresa participante do certame em tela, sob pena de o não cumprimento levar à inabilitação da empresa.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE

Para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2023**, A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, sob pena do Art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002.

2

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Declaramos sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº15,114,641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara, para fins de habilitação para este certame licitatório **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE, PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2023**, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem o objeto da presente licitação.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE

PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023

ABERTURA 29 DE MARÇO DE 2023 ÀS 14:00HS

OBJETO: O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES PARA A CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES DO

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE

Declaramos para os devidos fins de comprovação, que no quadro de funcionários desta empresa, bem como entre os dirigentes, gerentes, sócios detentores do capital social e responsáveis técnicos e demais cargos, não há nenhum servidor **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE** nem nenhum que o tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data sob Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023**

1

DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de n°15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara, Que não emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de Secretarias, do Prefeito e Vice-Prefeito DA **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE**

DECLARAÇÃO

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267



A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, por intermédio de seu representante legal declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do **PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE**, antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267



DECLARAÇÃO DE MENOR

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de N° 15.114.641/0001-44, localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, nº 1277, SALA 01, Varadouro, Olinda/PE, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal

4

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte constituída Na forma da lei complementar 123 de 14 /12/2006. Para tanto anexo o comprovante de opção pelo simples obtido pelo site [HTTP://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/simples/simples.htm](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/simples/simples.htm): do ministério da fazenda-receita federal.

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267



DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº15.114.641/0001-44 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, sala 01, varadouro, Olinda PE, declara, para fins de habilitação para este certame licitatório - **PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2023**, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual, Federal, Municipal ou Distrital e que não existem fatos supervenientes que sejam impeditivos de sua habilitação.

5

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, declara para devidos fins não ter recebido do **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE**, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A Empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP, declara para devidos fins que existe fisicamente e está em pleno funcionamento.

Declaramos que tomamos conhecimento, submetemos em pleno acordo a todos os termos e condições, atendendo a todas as exigências previstas no instrumento convocatório deste presente Edital.

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267



Declaramos que dispomos de toda Infraestrutura necessária e adequada a execução integral dos fornecimentos das mercadorias nos prazos estipulados no Edital e entrega direta do objeto desta licitação.

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ARTIGO 3º DA LC
123/2006**

Declaramos, sob as penas da lei, que atendemos plenamente aos requisitos do artigo 3º. da LC nº. 123/2006 com a redação da LC147/2014, incorrendo a declarante, em qualquer das hipóteses previstas no parágrafo 4º. do artigo 3º. da mencionada lei.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO - AMBIENTAL

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.641/0001-44, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0482296-01 e INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 070.272-2, ESTABELECIDA NA AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, Nº1277, SALA 01, VARADOURO/OLINDA-PE, CEP: 53.020-310 DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente à Resolução CONAMA nº 297/2002 e normas complementares, e a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

Art. 6º

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267



DECLARAÇÃO

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.641/0001-44, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0482296-01 e INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 070.272-2, ESTABELECIDADA NA AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, Nº1277, SALA 01, VARADOURO/OLINDA-PE, CEP: 53.020-310 ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, ABAIXO ASSINADO, DECLARA TER CONHECIMENTO E ACEITAR TODAS AS CLÁUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETE-SE AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS.

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.641/0001-44, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0482296-01 e INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 070.272-2, ESTABELECIDADA NA AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, Nº1277, SALA 01, VARADOURO/OLINDA-PE, CEP: 53.020-310, DECLARA O cumprimento de entrega dos produtos, no prazo no máximo de **02 (dois) dias**, após a emissão de ordem de compra, se comprometendo todavia, substituir as mercadorias com prazos de validade vencidos ou a se vencer, além dos produtos em mal estado de conservação;

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.641/0001-44, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0482296-01 e INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 070.272-2, ESTABELECIDADA NA AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, Nº1277, SALA 01, VARADOURO/OLINDA-PE, CEP: 53.020-310 DECLARA, que os produtos a serem entregues ficarão sob inteira responsabilidade, até a entrega definitiva.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.641/0001-44, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0482296-01 e INSCRIÇÃO

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267



MUNICIPAL: 070.272-2, ESTABELECIDADA NA AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, Nº1277, SALA 01, VARADOURO/OLINDA-PE, CEP: 53.020-310
DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada são autênticas.

Olinda, 29 de MARÇO de 2023.

Atenciosamente,

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44

8

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202006770	15.114.641/0001-44	23/02/2012	23/02/2012
Endereço: AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 SALA 01, VARADOURO, OLINDA, PE - CEP: 53020310			

OBJETO SOCIAL

4763603 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4762800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4754703 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4754702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 9529199 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (ESTA SUBCLASSE COMPREENDE): - A REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - A REPARAÇÃO DE LIVROS - A REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EXCETO HISTÓRICOS - A RECUPERAÇÃO DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO - A REPARAÇÃO DE BRINQUEDOS - A REPARAÇÃO DE (ARTIGOS DE TECIDOS - A REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA - OS SERVIÇOS RÁPIDOS QUE PRESTAM DIVERSOS SERVIÇOS CONJUNTAMENTE). 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (ESTA SUBCLASSE COMPREENDE: - O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS - O SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS - OS SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE - OS SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA - A REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS - O SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS). 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7729202 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS. 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (ESTA SUBCLASSE COMPREENDE: - O SERVIÇO DE PREVISÃO METEOROLÓGICA - OS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NÃO-IMOBILIÁRIA (JÓIAS, ANTIGUIDADES, ETC.) - AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS). 6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. 6190602 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP. 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ESTA SUBCLASSE COMPREENDE: - O COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS NÃO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES, TAIS COMO: - ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO - ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP) - ARTIGOS FUNERÁRIOS - ARTIGOS PARA FESTAS - PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO - PERUCAS - ARTIGOS PARA BEBÊ - REDE DE DORMIR - CARVÃO E LENHA - EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS - CARTÕES TELEFÔNICOS - MOLDURAS E QUADROS - CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO - QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA) 4789008 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4782201 -

página: 1/3

239777735

CONTROLE: 8396974912822 CPF SOLICITANTE: 091.479.574-09 NIRE: 26202006770 EMITIDA: 13/02/2023 PROTOCOLO: 239777735



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202006770	15.114.641/0001-44	23/02/2012	23/02/2012
Endereço: AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 SALA 01, VARADOURO, OLINDA, PE - CEP: 53020310			

COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4743100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4642701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 4641902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4541203 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 3321000 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3314711 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA 2621300 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 1822999 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4643501 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (ESTA SUBCLASSE COMPREENDE: - O COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: - ARTIGOS DE CUTELARIA - ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIMÉ, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PAINÉIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC. - BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS - INSTRUMENTOS MUSICAIS - ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ETC. - ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING - PAPEL DE PAREDE E SIMILARES - ARTIGOS DE ÓPTICA - O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES). 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4671100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS 4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS. 4669901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS 4665600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS 4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS 4651802 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 3101200- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 3102100- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL

239777735

página: 2/3

CONTROLE: 8396974912822 CPF SOLICITANTE: 091.479.574-09 NIRE: 26202006770 EMITIDA: 13/02/2023 PROTOCOLO: 239777735

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
PROTOCOLO	229431720 - 04/05/2022
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202006770
CNPJ 15.114.641/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022
SOB N: 20229431720

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 06101541410 - JOCELIO ALVES DA SILVA - Assinado em 04/05/2022 às 10:56:53

Cpf 09147957409 - CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS - Assinado em 04/05/2022 às 10:53:15

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

04/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX13M0C8eH-8AZ_f28Q&chave2=biV7Hk0tZkNwGK-Ki4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA|09147957409-CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS

**TERMO DE ENCERRAMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL Nº 10**

Contém o presente balanço 17 folhas numeradas de 1 a 17, e serviu para a escrituração do Balanço Patrimonial nº 10, do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 da sociedade empresária COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME.

OLINDA: 31 de dezembro de 2021

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
RG nº 7660029 SDS PE
CPF: 091.479.574-09

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS
CPF:
09147957409
Tudo isso em um único documento em PDF
Assinado digitalmente por Cesar Augusto Diles dos Santos



JOCELIO ALVES DA SILVA
CONTABILISTA
CRC - PE024885/O-7
RG:7.315.948 SDS PE
CPF: 061.015.414-10

JOCELIO ALVES DA SILVA
CPF:
06101541410
Tudo isso em um único documento em PDF
Assinado digitalmente por Joçelio Alves da Silva



04/05/2022

Certifico o Registro em 04/05/2022

Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161917302849641





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME

C.N.P.J.: 15.114.641/0001-44

NIRE: 26202006770, 23/02/2012

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nos números 25, 26 e 27 do livro diário nº 10 registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob o nº 22/954841-5, em 16/03/2022;

A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

A sociedade não possui auditoria independente

Olinda 31 de dezembro de 2021.

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS

Sócio administrador
RG Nº 7.660.029 SDS PE
C.P.F 091.479.574-09



JOCELIO ALVES DA SILVA

contabilista
C.R.C – PE 024885/07
RG 7.315.948 SDS PE
C.P.F: 061.015.414-10



04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022

Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161917302849641



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME

C.N.P.J.: 15.114.641/0001-44

NIRE: 26202006770, 23/02/2012

3.5) investimento em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades

3.6) impostos federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa

4) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 243.942,22, juto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTIGENCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingencias de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 cotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio – participação percentual

Cesar Augusto Diles dos Santos 25.000 quotas de R\$ 1,00, cada, e Joyce Diles dos Santos 25.000 quotas de R\$ 1,00 no valor de um real cada.

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS
 Sócio administrador
 RG Nº 7.660.029 SDS PE
 C.P.F 091.479.574-09

JOCELIO ALVES DA SILVA
 contabilista
 C.R.C – PE 024885/07
 RG 7.315.948 SDS PE
 C.P.F: 061.015.414-10



04/05/2022

Certifico o Registro em 04/05/2022

Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161917302849641





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME

C.N.P.J.: 15.114.641/0001-44

NIRE: 26202006770 23/02/2012

1) CONTEXTO OPERACIONAL

O COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Olinda, PE tendo como objeto social, comercio atacadista de equipamentos de informática, com início de atividades em 23/02/2012.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais praticas emanada da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) imobilizados demonstrados pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;

3.4) ajuste de avaliação patrimonial a empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

Olinda 31 de dezembro de 2021.

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS

Sócio administrador
RG Nº 7.660.029 SDS PE
C.P.F 091.479.574-09



JOCELIO ALVES DA SILVA

contabilista
C.R.C – PE 024885/07
RG 7.315.948 SDS PE
C.P.F: 061.015.414-10



04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022

Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161917302849641

Empresa: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
C.N.P.J.: 15.114.641/0001-44
Endereço: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 01, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310
Insc. Junta Comercial: 26202006770 Data: 23/02/2012
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha:
Número livro:



http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a6f1x13N0C8eH-8AZ_fz8Q&chave2=bivYHk0rZkWA9XCK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA|09147957409-CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Descrição	Valor
APLICAÇÕES DE RECURSOS	
ACIONISTAS	
Distribuição de Lucros	255.236,14
Total das Aplicações:	255.236,14
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	0,00

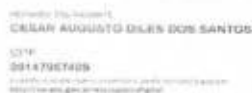
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das folhas nos números 23 e 24 do livro diário nº 10 registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob o nº 22/954841-5, em 16/03/2022;
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
A sociedade não possui auditoria independente.

OLINDA, 31 de Dezembro de 2021



JOCELIO ALVES DA SILVA
CONTABILISTA
Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7
RG Nº 7.315.948 SDS-PE
CPF: 061.015.414-10

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 7.660.029 SDS PE
CPF: 091.479.574-09



04/05/2022

JUCEPE Certifico o Registro em 04/05/2022
Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770
Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 161917302849641

Empresa: **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP**
 C.N.P.J.: 15.114.641/0001-44
 Endereço: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 01, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310
 Insc. Junta Comercial: 26202006770 Data: 23/02/2012
 Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha:
 Número livro:



http://assinadodigitalmente.com.br/assinadodigitalmente/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx?assinadodigitalmente=05101541410-JUCEPE/ALVES DA SILVA|09147957409-CSSAR AGOSTO DILES DOS SANTOS

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Descrição	Valor
ORIGENS DE RECURSOS	
DE OPERAÇÕES	
Lucro Líquido	255.236,14
Depreciação	0,00
Amortização	0,00
Exaustão	0,00
Exercícios Anteriores	0,00
Custo Venda Permanente	0,00
Dividendos	0,00
Baixa Diferido	0,00
Venda Permanente	0,00
TERCEIROS	
Empréstimos de Sócios/Coligados	0,00
Redução de Realizável a Longo Prazo	0,00
Aumento de Exigível a Longo Prazo	0,00
Venda Permanente	0,00
Reserva de Reavaliação	0,00
ACIONISTAS	
Aumento de Capital	0,00
Dividendos	0,00
Total das Origens:	255.236,14
APLICAÇÕES DE RECURSOS	
DE OPERAÇÕES	
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00
Depreciação	0,00
Amortização	0,00
Exaustão	0,00
Exercícios Anteriores	0,00
Custo Venda Permanente	0,00
Dividendos	0,00
Venda Permanentes	0,00
TERCEIROS	
Empréstimos para Sócios/Coligados	0,00
Aumento do Realizável a Longo Prazo	0,00
Redução de Exigível a Longo Prazo	0,00
Aumento do Permanente	0,00
ACIONISTAS	
Redução de Capital	0,00
Distribuição de Dividendos	0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 As informações foram extraídas das folhas nos números 23 e 24 do livro diário nº 10 registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob o nº 22/954841-5, em 16/03/2022;
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
 A sociedade não possui auditoria independente.

OLÍNDIA, 31 de Dezembro de 2021

04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022
 Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770
 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>
 Chancela 161917302849641

Empresa: **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP**
 Inscrição: 15.114.641/0001-44
 Endereço: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 01, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 26202006770 Data: 23/02/2012

Página:
 Número livro:



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aM1xY1M0C6E8-8AZ_f38QaChave2-B1vYHK0ZxWAGXCK14FD1W
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA|09187957409-CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	497.501,60 + 0,00	2,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	99.917,52 + 97.461,54	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	497.501,60	4,98
	Passivo Circulante	99.917,52	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	497.501,60 - 264.569,28	2,33
	Passivo Circulante	99.917,52	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	111.600,82	1,12
	Passivo Circulante	99.917,52	
Índice de Solvência Geral	Ativo	497.501,60	2,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	99.917,52 + 97.461,54	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	99.917,52 + 97.461,54	0,66
	Patrimônio Líquido	300.122,54	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	99.917,52 + 97.461,54	0,40
	Passivo Total	497.501,60	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	99.917,52	0,33
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	300.122,54 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	99.917,52	1,03
	Passivo Não-Circulante	97.461,54	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	99.917,52 + 97.461,54	0,40
	Ativo	497.501,60	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	300.122,54	1,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	99.917,52 + 97.461,54	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	52.370,40	0,11
	Ativo	497.501,60	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	300.122,54	0,60
	Passivo Total	497.501,60	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	97.461,54	0,32
	Patrimônio Líquido	300.122,54	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 As informações foram extraídas das folhas nos números 22 do livro diário nº 10 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 22/954841-5, em 16/03/2022;
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
 A sociedade não possui auditoria independente.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
 JOCELIO ALVES DA SILVA
 CPF: 06101541410
 Assinatura digital criada e verificada pelo sistema de assinatura digital

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG Nº 7.660.029 SDS PE
 CPF: 091.479.574-09

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
 CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS
 CPF: 09147957409
 Assinatura digital criada e verificada pelo sistema de assinatura digital

JOCELIO ALVES DA SILVA
 CONTABILISTA
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7
 RG Nº 7.315.948 SDS-PE
 CPF: 061.015.414-10

04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022
 Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770
 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 161917302849641

Empresa: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
C.N.P.J.: 15.114.641/0001-44
Endereço: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 01, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 26202006770 Data: 23/02/2012

Folha:
Número livro:



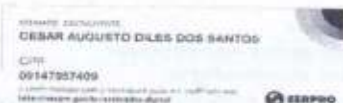
**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FIMOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

2021

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das folhas nos números 20 e 21 do livro diário nº 10 registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob o nº 22/954841-5, em 16/03/2022;
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
A sociedade não possui auditoria independente.

OLINDA, 31 de Dezembro de 2021

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 7.660.029 SDS PE
CPF: 091.479.574-09



JOCELIO ALVES DA SILVA
CONTABILISTA
Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7
RG Nº 7.315.948 SDS-PE
CPF: 061.015.414-10

JOCELIO ALVES DA SILVA
CONTABILISTA
CPF: 06101541410
Assinado digitalmente em 04/05/2022 às 14:05:00
http://re-desim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx



04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022
Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770
Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 161917302849641

Empresa: **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP**
 C.N.P.J.: 15.114.641/0001-44
 Endereço: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 01, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 26202006770 Data: 23/02/2012

Folha:
 Número livro:



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=48W1XV3M0C8EH-8AZ f28Q&chave2=b1VYHKOcZKwAGXcK14FDLW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JUCEPE/ALVYS DA SILVA 09147957409-CESAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

		2021	
1	RECEITAS	52.370,40	
1.1	Vendas de mercadoria, produtos e serviços	52.370,40	
1.2	Provisão para devedores duvidosos	0,00	
1.3	Resultados não-operacionais	0,00	
2	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(5.538,68)	
2.1	Materiais consumidos	0,00	
2.2	Outros custos de produtos e serviços vendidos	0,00	
2.3	Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(5.538,68)	
2.4	Perda na realização de ativos	0,00	
3	RETENÇÕES	0,00	
3.1	Depreciação, amortização e exaustão	0,00	
4	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	46.831,72	
5	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00	
5.1	Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento avaliado ao custo	0,00	
5.2	Receitas financeiras	0,00	
5.3	Aluguéis e royalties	0,00	
6	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	46.831,72	100,00%
7	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	38.229,47	82,00%
7.1	Empregados Salários e encargos	24.295,66	52,00%
7.1.1	Comissões sobre vendas	0,00	0,00%
7.1.2	Honorários da diretoria	0,00	0,00%
7.1.3	Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%
7.1.4	Planos de aposentadoria e pensão	0,00	0,00%
7.1.5	Salários e Encargos	24.295,66	52,00%
7.2	Tributos	2.619,63	6,00%
7.2.1	Federais	0,00	0,00%
7.2.2	Estaduais	2.619,63	6,00%
7.2.3	Municipais	0,00	0,00%
7.2.4	Menos: incentivos fiscais	0,00	0,00%
7.3	Financiadores	11.314,18	24,00%
7.3.1	Juros	11.314,18	24,00%
7.3.2	Aluguéis	0,00	0,00%
7.4	Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%
7.4.1	Rendimento dos sócios	0,00	0,00%
7.5	Lucros retidos/prejuízo do exercício	0,00	0,00%

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nos números 20 e 21 do livro diário nº 10 registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob o nº 22/954841-5, em 16/03/2022;

A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

A sociedade não possui auditoria independente.

OLINDA, 31 de Dezembro de 2021

8	Valor total Distribuído	38.229,47	82,00%
----------	--------------------------------	------------------	---------------

04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022

Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161917302849641

Empresa: **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP**
C.N.P.J.: 15.114.641/0001-44
Endereço: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 01, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 26202006770 Data: 23/02/2012

Folha:
Número livro:



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	21.120,00
Valores pagos a fornecedores	(122.866,48)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(101.746,48)
Tributos pagos	(26.962,55)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(128.709,03)
Recebimentos de lucros e dividendos	(783,69)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(767,30)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(130.260,02)
Aumento nas Disponibilidades	(130.260,02)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	95.691,12
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	111.600,82

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nos números 19 do livro diário nº 10 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 22/954841-5, em 16/03/2022;

A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

A sociedade não possui auditoria independente.

OLINDA, 31 de Dezembro de 2021

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 7.660.029 SDS PE
CPF: 091.479.574-09

Administrador
CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS
CPF
09147957409
Confirmação realizada por meio eletrônico
http://www.jucepe.pe.gov.br/autenticacao.aspx



JOCELIO ALVES DA SILVA
CONTABILISTA
Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7
RG Nº 7.315.948 SDS-PE
CPF: 061.015.414-10

Administrador
JOCELIO ALVES DA SILVA
CPF
06101541410
Confirmação realizada por meio eletrônico
http://www.jucepe.pe.gov.br/autenticacao.aspx



04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022
Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770
Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 161917302849641

http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacaodoc?chave1=AWX1Y3M0C8eh-8AZ_fefQschave2=dlV7H5oCZ2WAOXCF14FDUW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA|09147957409-CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS

Empresa: **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP**
C.N.P.J.: 15.114.641/0001-44
Endereço: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 01, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 26202006770 Data: 23/02/2012

Folha:
Número livro:



http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacaodoc/autenticacaodoc?chave1=4AWjXj3M0C8eH-8A2_fz8Q6cHave2-bjvYHk0tZkWA6XCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA | 09147957409-CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	Total
	Capital Social	Reserva Estatutária	
Saldo em 31/12/2020	50.000,00	250.122,54	300.122,54
Saldo em 31/12/2021	50.000,00	250.122,54	300.122,54

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nos números 18 do livro diário nº 10 registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob o nº 22/954841-5, em 16/03/2022;

A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

A sociedade não possui auditoria independente.

OLINDA, 31 de Dezembro de 2021

JOCELIO ALVES DA SILVA

CPF: 06101541410

Assinador Digital



JOCELIO ALVES DA SILVA
CONTABILISTA

Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7
RG Nº 7.315.948 SDS-PE
CPF: 061.015.414-10

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 7.660.029 SDS PE
CPF: 091.479.574-09

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS

CPF: 091.479.574-09

Assinador Digital



04/05/2022

Certifico o Registro em 04/05/2022

Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodoc/autenticacao.aspx>

Chancela 161917302849641



Empresa: **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP**
 C.N.P.J.: 15.114.641/0001-44
 Endereço: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 01, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310
 Insc. Junta Comercial: 26202006770 Data: 23/02/2012
 Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha:
 Número Livro:



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4AWIYX1N0CEH-8AZ f2PQChave2=biVYHKOZ2XWAGXCR14FDLW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0610151410-JOCELIO ALVES DA SILVA|09147957409-CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2021	2020
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	250.122,54	250.122,54
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	3.469,10	255.236,14
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	253.591,64	505.358,68
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	(250.122,54)	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(3.469,10)	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(253.591,64)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	505.358,68

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 As informações foram extraídas das folhas nos números 17 do livro diário nº 10 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 22/954841-5, em 16/03/2022;

A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
 A sociedade não possui auditoria independente.

OLINDA, 31 de Dezembro de 2021

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG Nº 7.660.029 SDS PE
 CPF: 091.479.574-09

JOCELIO ALVES DA SILVA
 CONTABILISTA
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7
 RG Nº 7.315.948 SDS-PE
 CPF: 061.015.414-10

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS
 CPF:
 09147957409

04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022
 Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770
 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 161917302849641

Empresa: **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP**
C.N.P.J.: 15.114.641/0001-44
Insc. Junta Comercial: 26202006770 Data: 23/02/2012
Endereço: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 01, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha:
Número livro:



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4MjXj3MOC6eH-8AZ_f80Qchavez2=dlVtHk0tZxwAGXckI4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA | 09147957409-CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
Ativos financeiros disponíveis para venda		0,00
"Hedges" de fluxo de caixa		0,00
Outros Resultados		0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		3.469,10

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das folhas nos números 15 a 16 do livro diário nº 10 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 22/954841-5, em 16/03/2022;
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
A sociedade não possui auditoria independente.

OLINDA, 31 de Dezembro de 2021

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 7.660.029 SDS PE
CPF: 091.479.574-09

JOCELIO ALVES DA SILVA
CONTABILISTA
Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7
RG Nº 7.315.948 SDS-PE
CPF: 061.015.414-10



04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022
Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770
Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 161917302849641

Empresa: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
C.N.P.J.: 15.114.641/0001-44
Insc. Junta Comercial: 26202006770 Data: 23/02/2012
Endereço: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 01, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha:
 Número livro:



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	52.370,40	52.370,40
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ICMS	(3.825,37)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(3.683,25)	(7.508,62)
RECEITA LÍQUIDA		44.861,78
LUCRO BRUTO		44.861,78
DESPESAS OPERACIONAIS		(41.392,68)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(22.496,04)	
FGTS	(1.799,62)	
IPTU	(115,08)	
TAXAS DIVERSAS	(129,08)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.093,12)	
TELEFONE	(1.805,80)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.639,76)	
JUROS DE MORA	(48,39)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(1.351,39)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(9.914,40)	(41.392,68)
RESULTADO OPERACIONAL		3.469,10
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		3.469,10
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.469,10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.469,10
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior		0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 As informações foram extraídas das folhas nos números 15 a 16 do livro diário nº 10 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 22/954841-5, em 16/03/2022;
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
 A sociedade não possui auditoria independente.

OLINDA, 31 de Dezembro de 2021

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS
 CPF: 09147957409

JOCELIO ALVES DA SILVA
 CPF: 06101541410

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG Nº 7.660.029 SDS PE
 CPF: 091.479.574-09



JOCELIO ALVES DA SILVA
 CONTABILISTA
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7
 RG Nº 7.315.948 SDS-PE
 CPF: 061.015.414-10



04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022
 Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770
 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 161917302849641

<http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacaodoc/autenticacao.html>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA|09147957409-CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS

Empresa: **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP**
 C.N.P.J.: 15.114.641/0001-44
 Insc. Junta Comercial: 26202006770 Data: 23/02/2012
 Endereço: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 01, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha:
 Número livro:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
210	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	3.469,10C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	97.461,54C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	97.461,54C
219	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	97.461,54C
713	2.2.1.01.001	EMPRESTIMOS CAIXA	129.124,92C
716	2.2.1.01.009	(-) ENCARGOS A TRANSCORRER	31.663,38D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.122,54C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	250.122,54C
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	250.122,54C
259	2.3.2.03.001	RESERVA DE LUCRO	250.122,54C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 As informações foram extraídas das folhas nos números 13 a 14 do livro diário nº 10 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 22/954841-5, em 16/03/2022;
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
 A sociedade não possui auditoria independente.

OLINDA, 31 de Dezembro de 2021

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG Nº 7.660.029 SDS PE
 CPF: 091.479.574-09



JOCELIO ALVES DA SILVA
 CONTABILISTA
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7
 RG Nº 7.315.948 SDS-PE
 CPF: 061.015.414-10



04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022
 Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770
 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 161917302849641

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aW1xY3M0C9eH-8A2_f28QcHavE2-b1vYHk0cZxWAGXcK14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA|09147957409-CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS

Empresa: **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP**
 C.N.P.J.: 15.114.641/0001-44
 Insc. Junta Comercial: 26202006770 Data: 23/02/2012
 Endereço: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 01, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha:
 Número livro:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	497.501,60D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	497.501,60D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	111.600,82D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	100.266,55D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1,92D
			100.264,63D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	11.334,27D
11	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	11.334,27D
12	1.1.1.2	CLIENTES	
13	1.1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	121.331,50D
519	1.1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	121.331,50D
53	1.1.1.5	ESTOQUE	
54	1.1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	264.569,28D
55	1.1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	264.569,28D
149	2	PASSIVO	
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	497.501,60C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	99.917,52C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	89.604,62C
717	2.1.1.01.002	EMPRÉSTIMOS CAIXA	89.604,62C
719	2.1.1.01.009	(-) ENCARGOS A TRANSCORRER	114.817,30C
			25.212,68D
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	713,17C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	713,17C
485	2.1.4.01.018	SIMPLES A RECOLHER	24,08C
			689,09C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.130,63C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.062,58C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.068,05C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	764,97C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	303,08C
207	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	
208	2.1.7.01	DIVIDENDOS	3.469,10C
			3.469,10C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 As informações foram extraídas das folhas nos números 13 a 14 do livro diário nº 10 registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob o nº 22/954841-5, em 16/03/2022;
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
 A sociedade não possui auditoria independente.

OLINDA, 31 de Dezembro de 2021

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG Nº 7.660.029 SDS-PE
 CPF: 091.479.574-09

ADMINISTRADOR
 CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS
 CPF
 09147957409
 O documento aqui registrado não tem validade sem a assinatura eletrônica do signatário.

JOCELIO ALVES DA SILVA
 CONTABILISTA
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7
 RG Nº 7.315.948 SDS-PE
 CPF: 061.015.414-10

ADMINISTRADOR
 JOCELIO ALVES DA SILVA
 CPF
 06101541410
 O documento aqui registrado não tem validade sem a assinatura eletrônica do signatário.

04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022
 Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770
 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 161917302849641

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44WjxT3J0C8Ah-92z_f8R0&chave2=blvYH0rZxMAGXcH14FDLW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA | 09147957409-CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS



http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjx3M0C8eH-8AZ_fz8Qcchave2=biVYHkoCzXWAGXCK34FELW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA | 09147957409-CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS

Nº 1

**TERMO DE ABERTURA
BALANÇO PATRIMONIAL Nº 10**

Contém o presente Balanço 17 folhas numeradas de 1 a 17, e servirá de escrituração no do balanço Patrimonial nº 10, do exercício social encerrado em 31/12/2021 da empresa abaixo identificada:

Nome Empresarial: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME

NIRE: 26202006770

CNPJ: 15114641000144

Data de arquivamento do atos constitutivos na JUCEPE: 23/02/2012

Município: OLINDA

OLINDA: 01 de Janeiro de 2021

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
RG nº 7660029 SDS PE
CPF: 091.479.574-09

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS
CPF:
09147957409
Assinado digitalmente por Cesar Augusto Diles dos Santos
Assinatura por assinatura digital

JOCELIO ALVES DA SILVA
CONTABILISTA
CRC - PE sob o No. PE024885/O-7
RG Nº 7.315.948 SDS PE
CPF: 061.015.414-10

JOCELIO ALVES DA SILVA
CPF:
06101541410
Assinado digitalmente por Joçelio Alves da Silva
Assinatura por assinatura digital

04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022

Arquivamento 20229431720 de 04/05/2022 Protocolo 229431720 de 04/05/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161917302849641



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.114.641/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO	NUMERO 1277	COMPLEMENTO SALA 01
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 53.020-310	BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	MUNICIPIO OLINDA	UF PE
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3494-7267
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 11:19:13 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.114.641/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO	NUMERO 1277	COMPLEMENTO SALA 01
--	----------------	------------------------

CEP 53.020-310	BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	MUNICÍPIO OLINDA	UF PE
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3494-7267
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 11:19:13 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.114.641/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 1277	COMPLEMENTO SALA 01
--	----------------	------------------------

CEP 53.020-310	BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	MUNICÍPIO OLINDA	UF PE
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3494-7267
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 11:19:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.114.641/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE NORDESTE	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO	NUMERO 1277	COMPLEMENTO SALA 01
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 53.020-310	BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	MUNICÍPIO OLINDA	UF PE
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3494-7267
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 11:19:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
PROTOCOLO	229658598 - 25/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202006770
CNPJ 15.114.641/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2022
SOB N. 20229658598

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229658598

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06101541410 - JOCELIO ALVES DA SILVA - Assinado em 03/03/2022 às 13:07:10

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

07/03/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em única via que será arquivado na JUCEPE – junta comercial de Pernambuco para que produza os pretendidos efeitos jurídicos legais.

OLINDA, 23 de fevereiro de 2022.

Joyce Diles dos Santos

JOYCE DILES DOS SANTOS
 CPF: 058.881.634-57


[Handwritten Signature]

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS
 CPF: 091.479.574-09

SECRETARIA DE REGISTRO E TAXAS
 Rua Prof. José Cândido Pessoa, 48
 Linha 2

Reconhecimento por semelhança a firma de:
CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS, Dou
 Consulte a autenticidade do selo digital em [www.jpe.jus.br/selo/digital](http://jpe.jus.br/selo/digital)


Selo: 0140672.AEW02202203.00547 - Ato: 104 - Rec. de Frim.
 Data: 02/03/2022 09:30:13
 EMO: R\$ 4,25 Taxas: R\$ 1,79 Total: R\$ 6,07
 Rafael Gomes Fernandes
 Escrivente Autorizado



SECRETARIA DE REGISTRO E TAXAS
 Rua Prof. José Cândido Pessoa, 48
 Linha 2

Reconhecimento por semelhança a firma de:
JOYCE DILES DOS SANTOS, Dou
 Consulte a autenticidade do selo digital em [www.jpe.jus.br/selo/digital](http://jpe.jus.br/selo/digital)

Selo: 0150672.DOF02202203.00548 - Ato: 04 - Rec. de Frim.
 Data: 02/03/2022 09:30:45
 EMO: R\$ 4,25 Taxas: R\$ 1,79 Total: R\$ 6,07
 Rafael Gomes Fernandes
 Escrivente Autorizado



Req: 81200000238893

Página 11

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022

JUCEPE Certifico o Registro em 07/03/2022
 Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770
 Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 93816257651487

http://assinador.fscf.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4mJxY1M0C-dq7VAsSzsewckhve2-2biVYHRCrZXwAGXcK14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44
DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único. Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de OLINDA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81200000238893

Página 10

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/03/2022

Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93816257651487

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44

- 1813001 - Impressão de material para uso publicitário
- 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 23/02/2012 e seu prazo de duração é indeterminado

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio titular:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Participação (%)
CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis, podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao sócio **CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos a administração social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Req: 81200000238893

Página 9

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022

Certifico o Registro em 07/03/2022

Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93816257651487

JUCEPE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44

- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas
- 3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 2621300 - Fabricação de equipamentos de informática
- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 1813099 - Impressão de material para outros usos
- 4643501 - Comércio atacadista de calçados
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649499- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: o comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, tais como: - artigos de cutelaria - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc. - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos - instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, etc. - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares - artigos de óptica -o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral, (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros, similares).
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

Req: 81200000238893

Página 8

Digitalizado com CamScanner

Certifico o Registro em 07/03/2022

07/03/2022

JUCEPE

Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93816257651487



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44

- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
- 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o serviço de previsão meteorológica - os serviços de avaliação não-imobiliária (joias, antiguidades, etc.) - as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).
- 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 6190602 - Provedores de voz sobre protocolo internet – voip.
- 6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 4789099 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Esta subclasse compreende: - o comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: - artigos religiosos e de culto - artigos eróticos (sex shop) - artigos funerários - artigos para festas - plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação - perucas - artigos para bebê - rede de dormir - carvão e lenha - extintores, exceto para veículos - cartões telefônicos - molduras e quadros - cargas e preparados para incêndio - quinquilharias para uso agrícola)
- 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4743100 - Comércio varejista de vidros
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração

Req: 81200000238893

Página 7

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/03/2022

Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93816257651487



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44

- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4762800 - Comércio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4755502 - Comércio varejista de artigos de armário
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende): - a reparação de equipamentos esportivos - a reparação de livros - a reparação de instrumentos musicais, exceto históricos - a recuperação de artigos e acessórios do vestuário - a reparação de brinquedos - a reparação de (Artigos de tecidos - a reparação de artigos de borracha - os serviços rápidos que prestam diversos serviços conjuntamente).
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 8219999 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o serviço de preparo de documentos - o serviço de digitação de textos - os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade - os serviços de apoio à secretaria - a redação de cartas e resumos - o serviço de transcrição de documentos).
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

Req: 81200000238893

Página 6

Digitalizado com CamScanner

Certifico o Registro em 07/03/2022

07/03/2022

JUCEPE

Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93816257651487



http://assinador.fscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4&RjX3M0C-0q7VAsSZeswAcharw2-dlVHKOtZXWAGXCI1FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-00CELDI ALVES DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXj3M0C-dqjVAs5Z6S9ACIAVE2=TLVINDU...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410--JOCELIO ALVES DA SILVA

DA SOCIEDADE UNIPESSOAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa, passa a reger como SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, que será regida por este contrato abaixo consolidado e considerando a disposição constante do parágrafo primeiro e parágrafo segundo do art. 1.052 do Código Civil.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, que passara a adotar o contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1277, Sala 01, Varadouro, Olinda – PE, CEP: 53.020-310

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

Atividade Principal:

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividades Secundárias:

4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

Req: 81200000238893

Página 5

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022



Certifico o Registro em 07/03/2022
Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770
Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 93816257651487

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44

- 2621300 - Fabricação de equipamentos de informática
- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 1813099 - Impressão de material para outros usos
- 4643501 - Comércio atacadista de calçados
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649499 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende - o comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, tais como: artigos de cutelaria - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc. - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos - instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, etc. - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares - artigos de óptica - o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros, similares).
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 1813001 - Impressão de material para uso publicitário
- 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

Req: 81200000238893

Página 4

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022



Certifico o Registro em 07/03/2022
Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770
Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 93816257651487



https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4&MjY1M0C-djTVA55Zaawkcchva2-djVjHkoc2XMAAGCR14F2LW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCERIO ALVES DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44

(joias, antiguidades, etc.) - as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

6190602 - Provedores de voz sobre protocolo internet – voip.

6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações

4789099 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Esta subclasse compreende: - o comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: - artigos religiosos e de culto - artigos eróticos (sex shop) - artigos funerários - artigos para festas - plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação - perucas - artigos para bebê - rede de dormir - carvão e lenha - extintores, exceto para veículos - cartões telefônicos - molduras e quadros - cargas e preparados para incêndio - quinquilharias para uso agrícola)

4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4782201 - Comércio varejista de calçados

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4743100 - Comércio varejista de vidros

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4292801 - Montagem de estruturas metálicas

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

Req: 81200009238893

Página 3

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/03/2022

Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93816257651487



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44

- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende): - a reparação de equipamentos esportivos - a reparação de livros - a reparação de instrumentos musicais, exceto históricos - a recuperação de artigos e acessórios do vestuário - a reparação de brinquedos - a reparação de (Artigos de tecidos - a reparação de artigos de borracha - os serviços rápidos que prestam diversos serviços conjuntamente).
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 8219999 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o serviço de preparo de documentos - o serviço de digitação de textos - os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade - os serviços de apoio à secretaria - a redação de cartas e resumos - o serviço de transcrição de documentos).
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
- 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o serviço de previsão meteorológica - os serviços de avaliação não-imobiliária

Req: 81200000238893

Página 2

Digitalizado com CamScanner

Certifico o Registro em 07/03/2022

07/03/2022

JUCEPE

Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93816257651487

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

NIRE nº 26.2.0200677-0 e CNPJ nº 15.114.641/0001-44

JOYCE DILES DOS SANTOS nacionalidade brasileira, nascida em 17/04/1985, solteira, empresária, CPF nº 058.881.634-57, RG nº 6.890-078, SDS - PE, residente e domiciliada na Rua José Ramalho, 90, Guadalupe, Olinda, PE, CEP 53.240-490.

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS nacionalidade brasileira, nascido em 17/07/1990, solteiro, empresário, CPF nº 091.479.574-09, RG nº 7.660-029, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na Rua José Ramalho, 90, Guadalupe, Olinda, PE, CEP 53.240-490.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26.2.0200677-0, com sede Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277 - Sala 01 - Varadouro Olinda - PE CEP: 53.020-310, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.641/0001-44, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade a sócia **JOYCE DILES DOS SANTOS**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio **CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS**.

Após a cessão e transferência o capital social fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS	50.000	100%	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Atividade principal:

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividades secundárias:

4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4762800 - Comércio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4761001 - Comércio varejista de livros

Req: 81200000238893

Página 1

Digitalizado com CamScanner

07/03/2022



Certifico o Registro em 07/03/2022

Arquivamento 20229658598 de 07/03/2022 Protocolo 229658598 de 25/02/2022 NIRE 26202006770

Nome da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93816257651487



http://assinador.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXTM0C-dd7VAsSzsew&chave2=b1VTHKoc2XwAcXCR:4FtLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA

Data de emissão: 05/04/2022

Validade 05/04/2023

Número do Alvará: 128/2022renov

Razão Social: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME



Sr. Rodrigo Leite Cardoso Santos – Secretário Executivo de Controle Urbano e Ambiental

Observação

O Requerente anexou o Atestado de Regularidade do Bombeiro (AR), protocolo 2210020168215 com validade até 28/03/2025;

Este Alvará só terá validade com o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros atualizado;

Este Alvará só permite o funcionamento do estabelecimento no local como Endereço Fiscal, vetado o seu uso como comercial ou industrial de qualquer natureza;

No local não poderá ter, atendimento ao público e o endereço será utilizado apenas para contato telefônico e correspondência;

Este alvará poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade;

Art. 176 da LEI COMPLEMENTAR nº 013/2002. Parágrafo Único – A licença não será renovada caso fique demonstrado que a atividade mostrou-se prejudicial à saúde, segurança, silêncio e bem estar públicos.

A adequação para implementação do uso/atividade no local será objeto de análise quando da renovação deste alvará. Caso não se enquadre nas exigências legais, será cancelado.

Área do Estabelecimento: 20.00m²

Nº Processo Licenciamento: PEP2100319990

NÃO POSSUI PUBLICIDADE

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 3314-7/11 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA
- 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
- 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS
- 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
- 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
- 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS
- 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
- 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
- 2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
- 6190-6/02 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
- 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2023.000001846704-57

Razão Social: **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME**
 Nome Fantasia: **NORTE NORDESTE**
 Endereço: **AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 01**
VARADOURO, OLINDA - PE
53.020-310

CACEPE: **0482296-01**CNPJ/MF: **15.114.641/0001-44**Regime de Recolhimento: **NORMAL**Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Económica Principal:

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Atividade(s) Económica(s) Secundária(s):

4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA**4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA****4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E****4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS****4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO****4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA****4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO****4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS****4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO****4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS****4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL****4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS****7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS****4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO****4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA****4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA****4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO****4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO****4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS****4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO****4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS**



Boletos, Convênios e outros

31/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:27:09
181401814 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: COMERCIAL N N LTDA ME
AGENCIA: 1814-7 CONTA: 37.388-5

ITAU UNIBANCO S.A.

34191092062958903087245499910003789410000103292

BENEFICIARIO:

OLINDA PREFEITURA ARRECADACAO

NOME FANTASIA:

OLINDA PREFEITURA ARRECADACAO

CNPJ: 10.404.184/0001-09

BENEFICIARIO FINAL:

OLINDA PREFEITURA ARRECADACAO

CNPJ: 10.404.184/0001-09

PAGADOR:

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA

CNPJ: 15.114.641/0001-44

NR. DOCUMENTO 33.101

DATA DE VENCIMENTO 31/03/2022

DATA DO PAGAMENTO 31/03/2022

VALOR DO DOCUMENTO 1.032,92

VALOR COBRADO 1.032,92

NR.AUTENTICACAO B.FF1.B92.F58.A7F.E61

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB899618 CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS.



Município de Olinda

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.

CIM OLINDA 2022 Cartão de Inscrição Municipal

Inscrição Mercantil: 070.272-2

CNPJ/CPF: 15.114.641/0001-44

Competência: PRIMEIRA 2022

Início da Atividade: JUL/2013

Tributação - art. 178 ao 211-A

Nome/Razão Social	COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA	Localização e Funcionamento	Denominação	Fundamentação legal	Regime	Parâmetro	Valor (R\$)
Nome de Fantasia	NORTE NORDESTE	Publicidade	Taxa de Localização e Funcionamento - TLF	art. 180 a 185	INCIDE	m ² : 443,11	R\$ 745,47
Endereço do Estabelecimento	AVN DR JOAQUIM NABUCCO, 1.277 VARADOURO	Máquinas e Motores	Taxa de Publicidade	art. 190 ao 195	SEM INFORM	Quantidade: 88	R\$ 22,36
Endereço para correspondência:		Vigilância Sanitária	Taxa Pela Utilização de Máquinas e Motores	art. 186 ao 189	INCIDE	Quantidade:	R\$
Inscrição Imobiliária:	1.1075.046.02.0146.0000-4	ISS:	Taxa de Licença de Vigilância Sanitária	art. 110 a 111	INCIDE	Quantidade: 64649408	R\$ 254,14
Natureza:	SDC P/ROTAS RESP LTDA		Fundamentação Legal	art. 144 I	HOMOLOG.		R\$
CNAE principal:	018130001						

Atos o vencimento, emitir novo boleto através do portal www.seiad.olinda.pe.gov.br ou comparecer ao Departamento de Atendimento ao Contribuinte - DEPAE, localizado na Secretaria da Fazenda de Olinda: Endereço: Av. Santos Dumont, 177, Varadouro, Olinda-PE. Telefone: (81) 3429-8000; (81) 99206-8025

Código Digital: 34191.09206 29589.030872 45499.910003 7 89410000103292

BANCO TRAU S/A 341-7

Código Digital: 34191.09206 29589.030872 45499.910003 7 89410000103292

Local do Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

CEDEnte: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

Data do Documento: 14/02/2022

Nº do Documento: 20220295890-9

Especie documento: DP

Acerto: N

Data do Processamento: 14/02/2022

Use do Banco: ** CAIXA - NAO RECEBER APOS 31/03/2022

Carteira: 109

Moeda: REAL

Quantidade: 1

Valor: 1.032,92

Inscrições: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA

Sacado: 15.114.641/0001-44

CNPJ/CPF: 15.114.641/0001-44

Inscrição Municipal: 070.272-2

Sequencial do Imóvel: 1.060504-5

Código de Barras: Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação:



Vencimento em: 31/03/2022

Total dos Tributos: R\$ 1.032,92

Nosso Número: 109/20220295890-9

34191.09206 29589.030872 45499.910003 7 89410000103292

Vencimento: 31/03/2022

Agência/Código Cedente: 0874/54999-1

Nosso Número:

(=) Valor do Documento R\$: 1.032,92

(-) Descontos / Abatimentos R\$:

(-) Outras Deduções R\$:

(+) Mora/Multas R\$:

(+) Outros Acréscimos R\$:

(=) Valor Total Cobrado R\$: 1.032,92

Data de emissão: 05/04/2022

Validade 05/04/2023

Número do Alvará: 128/2022renov

Razão Social: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME



- 7729202 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 6190602 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
- 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
- 5620104 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
- 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
- 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4789008 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
- 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4782201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
- 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 4643501 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
- 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4642701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
- 4641902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4541205 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4541203 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
- 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
- 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 3321000 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- 3314711 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
- 2621300 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 1822999 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4721104 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4671100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
- 4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
- 4669901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
- 4665600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
- 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
- 4651602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- 4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Este Alvará só tem validade com a apresentação do DAM (CIM) quitado; Manter o alvará de localização e funcionamento em local visível à Fiscalização

Data de emissão: 05/04/2022

Validade 05/04/2023

Número do Alvará: 128/2022renov

Razão Social: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME



Alvará de Localização e Funcionamento

Prefeitura Municipal de Olinda

CNPJ: 10.404.184/0001-09 Endereço: Estrada do Bonsucesso, 306, – Bonsucesso, – CEP: 53240-150

Inscrição Municipal	Inscrição Imobiliária	Inscrição Estadual
070.272-2	11427710	

Data do Início da Atividade	CNPJ da Empresa
23/02/2012	15.114.641/0001-44

Nome da Empresa
COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME

Endereço da Empresa
AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 , SALA 01 – VARADOURO – CEP: 53020310

Atividade Econômica Principal
4649408 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Atividades Secundárias
4756300 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4773300 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4763603 – COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763602 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763601 – COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4762800 – COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4761003 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4761001 – COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4757100 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4751201 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755503 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4755502 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755501 – COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4754703 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4754702 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754701 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4753900 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4752100 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4743100 – COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
6209100 – SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
9529199 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511800 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
8219999 – PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7739099 – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7739003 – ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7733100 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOCELIO ALVES DA SILVA
REGISTRO.....	: PE-024885/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.015.414-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 23/03/2023 as 11:01:47.

Válido até: 21/06/2023.

Código de Controle: 950284.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Nº DO REGISTRO: PE-0248650-7
 NOME: JOCELIO ALVES DA SILVA
 FILMADO XXX
 MARLENE ALVES DA SILVA
 Assinatura: *Joelio Alves da Silva*
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NACIONALIDADE
18/02/1986	BRASILEIRA	ABREU E LIMA - PE
PROFISSÃO	CPF	RG
14/10/2010	061.015.414-10	7315946.508-PE
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CENTRO DE GESTÃO - TÉCNICA DE PE - 02142	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/03/2013
 Assinatura: *João Carlos Lima de Oliveira*
 João Carlos Lima de Oliveira
 Presidente do Conselho

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/15411604219032448376>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 15411604219032448376-1
 Data: 16/04/2021 13:54:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ52850-00AJ;



CNJ: 06.878-5 **Cartório Azevedo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalari
 Titular

1Doc:



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 14:04:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>,

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 17:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 15411604219032448376-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa07395d54a323ebac47a020a6931d2a9c40a3c35daa211cae9f113d5df901a9d142381373b284bc381890049e92d324f56de0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/03/2023 11:55:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA**
CNPJ: **15.114.641/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
9529-1/99 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS
3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **16/04/2012**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **13/03/2023**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA**

CNPJ: **15.114.641/0001-44**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA**, CNPJ 15.114.641/0001-44, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h52min27 do dia 13/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 1PQW.S2YI.I73P.982M

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/03/2023 às 11:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.114.641/0001-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 640F.3368.AFA5.3800 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA**

CPF/CNPJ: **15.114.641/0001-44**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:53:13 do dia 13/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **BDVL130323115313**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE, CNPJ 15.114.641/0001-44 COM SEDE À AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01 VARADOURO, OLINDA-PE, CEP: 53.020.310 FORNECEU APARELHO CELULAR, MATERIAL DESTINA-SE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA. REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 813. TENDO A MESMA CUMPRINDO TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, NÃO HAVENDO NADA A DECLARAR QUANTO A SUA CONDUTA TÉCNICA E ÉTICA.

ITENS FORNECIDOS:

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDAD E
01	CELULAR ALCATEL DUAL CHIP PRETO	15	UND

TORITAMA, 17 de AGOSTO 2020.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Erivaldo J.M.da Silva Junior
Secretário municipal de Saúde
Portaria GP Nº122/2020

RECEBEMOS DE COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 2.025,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TORITAMA - RUA JOAO CHAGAS, SN CENTRO Toritama-PE

NF-e
Nº. 000.000.813
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME
AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 - SALA 01
VARADOURO - 53020-310
Olinda - PE Fone/Fax: 34947267

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.813
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2620 0315 1146 4100 0144 5500 1000 0008 1310 0009 8135

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126200023966704 - 24/03/2020 11:57:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

048229601

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

15.114.641/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TORITAMA

CNPJ / CPF

11.073.548/0001-88

DATA DA EMISSÃO

24/03/2020

ENDEREÇO

RUA JOAO CHAGAS, SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

55125-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/03/2020

MUNICÍPIO

Toritama

UF

PE

FONE / FAX

8137416018

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:35:35

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 23/04/2020
Valor R\$ 2.025,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.025,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567,00	0,00	2.025,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O-CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0550	CELULAR ALCATEL DUAL CHIP PRETO	85171231	0400	5403	UN	15,0000	135,0000	2.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL EMITIDA POR MICROEMPRESA OPTANTE PELO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA 0917, CONTA CORRENTE 3261-1, BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 1814-7, CONTA CORRENTE: 37388-5. - Valor Aprox. Tributos R\$ 567 (28,00%) - Fonte: IBPT. "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"/NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS, E IPI" Email do Destinatário: ***@***

RESERVADO AO FISCO



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2023 - Sessão Nº 001

Processo : Pregão Presencial nº 002/2023

Objeto : Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos celulares para atender a necessidade da Câmara Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco.

1 - Abertura da Sessão

Às 14:00 horas do dia 29 de Março de 2023, reuniram-se no Plenário da Câmara de Vereadores de Petrolina a Pregoeira **RITA DE CÁSSIA GOMES CORREIA** e os membros da Equipe de Apoio: **HERICA INGRID BRIENE VILAS BOAS, JUCIANA CASTRO DA CRUZ e ANA CRISTINA COELHO SILVA GOMES**, designados pela Portaria 012/2022, em cumprimento a Lei nº 10.520/02, pelas Leis Complementares nº123/06, 124/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 001/2023.

Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

Depois de recebidos e confirmadas as entregas dos envelopes pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes:

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br

Página 1 de 4

1Doc:

229/296

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
Comercial Norte Nordeste Ltda	EPP	15.114.641/0001-44	César Augusto Diles dos Santos	RG 7660029 SDS PE

Em seguida a Pregoeira e a Equipe de Apoio, no intuito de oferecer total transparência aos atos mostraram os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação ainda lacrados franqueando o acesso ao licitante.

Ato contínuo, rubricados e abertos os envelopes contendo as propostas, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram a análise dos requisitos do Edital, considerando quais as propostas que estavam adequadas.

Passou-se, então, à classificação da proposta de Menor preço Global, ficando assim classificada e/ou desclassificada para a fase de lance os seguintes licitantes:

1. Comercial Norte Nordeste Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.114.641/0001-44.

Iniciada a fase de lances, Menor preço Global, verificou-se as vencedoras conforme a seguir:

Comercial Norte Nordeste Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.114.641/0001-44, tendo sido vencedora do certame, redundando no valor total de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), conforme Proposta de Preços em anexo.

Verificada a possibilidade de redução dos valores na proposta apresentada, o licitante reduziu o valor unitário para R\$ 4.570,00 (quatro mil, quinhentos e setenta reais), totalizando o valor de R\$ 182.800,00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos reais). Assim sendo, tendo em vista ser a proposta apresentada abaixo do valor máximo, vantajosa ao Poder Público, a Pregoeira declarou a vencedora CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE, conforme abaixo:

1. Comercial Norte Nordeste Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.114.641/0001-44, tendo sido vencedora do certame, redundando no valor total de R\$ 182.800,00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br

Luciana
Página 2 de 4

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação e as discussões em mesa, tendo sido constatado que todos os documentos exigidos no Edital foram apresentados.

Posteriormente, declarada a classificação definitiva do vencedor, a Pregoeira informou sobre a possibilidade de apresentação de recurso contra o procedimento, e que deveria ser manifestada imediata e motivadamente a sua intenção que seria registrada no final da ata. O participante não manifestou intenção de recorrer.

Como não houve manifestação de recurso, a Pregoeira adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação.

Não houve ocorrências dignas de nota.

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo licitante.

Rita de Cássia Gomes Correia
RITA DE CÁSSIA GOMES CORREIA

Pregoeira

Herica Ingrid Briene
HERICA INGRID BRIENE VILAS BOAS

Equipe de Apoio

Juciana Castro da Cruz
JUCIANA CASTRO DA CRUZ

Equipe de Apoio

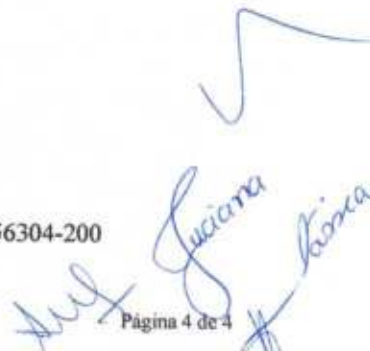
Ana Cristina Coelho Silva Gomes
ANA CRISTINA COELHO SILVA GOMES

Equipe de Apoio

Licitantes presentes:



CNPJ: 15.114.641 0001 -44





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE

PREGÃO PRESENCIAL N°02/2023

ABERTURA 29 DE MARÇO DE 2023 ÀS 14:00HS

OBJETO: O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES PARA A CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA ADEQUADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	MODELO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Smartphone Android: SMARTPHONE VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 2.9GHZ, 2.8GHZ, 2.2 GHZ TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE TELA TAMANHO (TELA PRINCIPAL) 162.9MM (6.4" RETÂNGULO CHEIO) / 158.9MM (6.3" CANTOS ARREDONDADOS) RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL) 2340 X 1080 (FHD+) TECNOLOGIA	40	und	SAMSUNG	S21FE	R\$ 4.570,00	R\$182.800,00

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267

<p>(TELA PRINCIPAL) AMOLED DINÂMICO 2X PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL) 16M CÂMERAS TRASEIRAS (MÚLTIPLAS) - RESOLUÇÃO 12.0 MP + 12.0 MP + 8.0 MP CÂMERAS TRASEIRAS (MÚLTIPLAS) - ABERTURA F1.8 , F2.2 , F2.4 CÂMERAS TRASEIRAS - FOCO AUTOMÁTICO SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ZOOM ZOOM ÓPTICO DE 3X , ZOOM DIGITAL DE ATÉ 30X CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO 32.0 MP CÂMERA FRONTAL - ABERTURA F2.2 CÂMERA FRONTAL - FOCO AUTOMÁTICO NÃOCÂMERA TRASEIRA - FLASH SIM RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS UHD 4K (3840 X 2160) @60FPS CÂMERA LENTA960FPS @HD, 240FPS @FHD STORAGE/MEMORY</p>										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>MEMORIA 6 GB ARMAZENAMENTO INTERNO DO APARELHO SEM USO DE CARTAO)128 GB*AVAILABLE STORAGE (GB)102.3 GB REDE / BANDAS NÚMERO DE CHIP DUALSIM TIPO DE CHIP (SIM CARD) NANO- SIM (4FF) TIPO DE SLOT DE CHIP CHIP 1 + CHIP 2 CONEXÕES 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G SUB6 FDD, 5G SUB6 TDD 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B26 (850), B28 (700), B32 (1500), B66 (AWS-3) 4G TDD</p>						
---	--	--	--	--	--	--

<p>LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) 5G FDD SUB6N1 (2100), N3 (1800), N5 (850), N7 (2600), N8 (900), N20 (800), N28 (700), N66 (AWS-3) 5G TDD SUB6 N38 (2600), N40 (2300), N41 (2500), N78 (3500) CONECTIVIDADE USB INTERFACE USB - TIPO C VERSÃO DE USB USB 3.2 GEN 1 LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS CONECTOR DE FONE DE OUVIDO USB TYPE- C VERSÃO DE MHL NÃO WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHZ, HE80, MIMO, 1024-QAM WI-FI DIRECT SIM VERSÃO DE BLUETOOTH BLUETOOTH V5.0 NFC SIM PC SYNC SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC) SISTEMA OPERACIONAL ANDROID INFORMAÇÕES GERAIS FORMATO BARRA TOUCH</p>						
--	--	--	--	--	--	--

<p>SENSORES ACELERÔMETRO, BARÔMETRO, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ, SENSOR DE PROXIMIDADE BATERIA USO DE INTERNET 4G (HORAS) ATÉ 14 USO DE INTERNET WI-FI (HORAS) ATÉ 14 REPRODUÇÃO DE VÍDEOS (HORAS, WIRELESS) ATÉ 16 CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL) 4500 REMOVÍVEL NÃO TEMPO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO (HORAS, WIRELESS) ATÉ 73 TEMPO EM LIGAÇÕES (4G LTE) (HORAS) ATÉ 39 ÁUDIO E VÍDEO SOM ESTÉREO SIM FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO UHD 8K (7680 X 4320) @60FPS</p>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--



FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, DFF, DSF, APE SERVIÇOS E APLICATIVOS SUPORTE WEARABLES BUDS PRO, BUDS LIVE, BUDS+, BUDS2, BUDS, FIT E, FIT, Y WATCH4, WATCH3, WATCH, WATCH ACTIVE2, WATCH ACTIVE, GEAR FIT2 PRO, GEAR FIT2, GEAR SPORT, GEAR S3, GEAR S2, GEAR ICONX (2018) SUPORTE A DEX SIM, IP68, MOBILE TV NÃO.GARANTIA 12 MESES									
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: CENTO E OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS									R\$ 182.800,00

Declaramos que o fornecimento dos produtos será de acordo com o edital (02 dias)

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por até 12 (meses), contados da assinatura do contrato, podendo ser suprimido ou prorrogado se subsistir saldo quantitativo do objeto licitado, ou por interesse da Administração.

Declaramos expressamente que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
 CNPJ: 15.114.641/0001-44
 AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
 VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
 EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
 FONE/FAX: 81 3494 7267



encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis.

Declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que a presente proposta foi elaborada de forma independente, e seu conteúdo não foi divulgado com qualquer outra empresa proponente, tampouco qualquer funcionário do órgão licitante.

Validade da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no edital.

Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no banco caixa econômica federal, conta corrente nº 3261-1, agência 0917, e nosso telefone/fax para contato é 81 3494-7267 e e-mail comercialnortene@hotmail.com.

Declaramos a garantia será conforme o Edital.

Declaramos que substituiremos os produtos no caso de constatação de qualquer problema de fabricação, sem qualquer ônus para prefeitura.

Declaramos estar de acordo com todos os itens do edital.

Declaramos que os itens cotados são de Origem Nacional.

Empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº15.114.641/0001-44, por intermédio de seu representante legal declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2023** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2023** não foi informada, discutida ou

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267



recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do **PREGÃO PRESENCIAL N°002/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE** antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Olinda, 29 de MARÇO de 2023.

Atenciosamente,

COMERCIAL
NORTE
NORDESTE
LTDA:1511464
1000144

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
NORTE NORDESTE
LTDA:1511464100014
4
Dados: 2023.03.30
07:58:45 -03'00'

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP
CNPJ: 15.114.641/0001-44
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, SALA 01
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM
FONE/FAX: 81 3494 7267



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

OBJETO: contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES** para a **CÂMARA MUNICIPAL**, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo do ANEXO I deste EDITAL.

Em conformidade com a ata datada em 29 de março de 2023, **ADJUDICO** o objeto do processo administrativo nº 059/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2023 à

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	VALOR
COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA	15.114.641/0001-44	CÉSAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS CPF: 091.479.574-09	R\$ 182.800,00

Petrolina-PE, 04 de abril de 2023

AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Dados: 2023.04.05 09:14:37 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Proc. Administrativo 13- 059/2023

De: Marta S. - GP-DA

Para: GP-DA-SCOM - Setor de Compras

Data: 05/04/2023 às 12:01:46

Setores (CC):

GP-DC, GP-DA-SCOM

Para providências relativas a confecção do contrato.

Após, realizem o prévio empenho para assinaturas.

—

Marta Regina Pereira Dos Santos

Diretor

Proc. Administrativo 14- 059/2023

De: Antonio B. - GP-DC

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa

Data: 05/04/2023 às 12:28:37

SEGUE NOTA DE EMPENHO PARA DEVIDAS PROVIDENCIAS

—

Antonio Carlos Benevides
CHEFE SETOR CONTABIL

Anexos:

COMERCIAL_NORTE_NORDESTE_84_pdf.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Antonio Carlos Benevides	05/04/2023 12:28:52	1Doc ANTONIO CARLOS BENEVIDES CPF 289.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarapetrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C84B-5931-81AD-D07B**



Câmara Municipal de Petrolina

Praça Santos Dumont, s/n - Centro - 56.304-200 - Petrolina/ PE
CNPJ: 11.473.675/0001-74

Usuário: Antônio Carlos

Chave de Autenticação Digital
1568-2911-426

Página
1 / 1

Nota de Empenho

Número: 84/2023
Emissão: 04/04/2023

Especificação

Processo Licitatório

Espécie: Ordinário
Categoria: Comum
Compra Direta:

Modalidade:
Número:
Pré-empenho:

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PETR
Un. Orçam.: 1005 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PETR
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Programa: 3100 - AÇÕES LEGISLATIVAS DE COMPETÊNCIA MUNI

Ação: 2.8008 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE INTERNO
Despesa: 426 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente
Detalhamento: 99 - outros equipamentos e material permanente
Fonte recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOST

Saldos da Despesa

Saldo Anterior: R\$ 203.541,00

Saldo Atual: R\$ 20.741,00

Valor deste empenho: R\$ 182.800,00

Importa este empenho o valor de: cento e oitenta e dois mil e oitocentos reais

Favorecido

Credor: 10546 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA
Endereço: Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1277 - Varadouro
Cidade: Olinda - PE
CNPJ: 15.114.641/0001-44
Banco: 1 - Banco do Brasil S.A.

Fone:
CEP: 53.020-310
Agência: 1814-7 C/C: 37388-5

Objeto Resumido

DESPESA REFERENTE A contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Itens do empenho

Item	Qtde.	Unid. Med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Total dos Itens:						R\$ 0,00
Desconto:						R\$ 0,00
Valor deste empenho:						R\$ 182.800,00
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 182.800,00

Ordenador da Despesa

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Liquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: ___/___/___

Assinatura Autorizada

Recibo

Recebi a importância acima processada:

Data: ___/___/___

Recebedor: _____

CPF: _____

Tesouraria

Pagamento Efetuado:

Cheque nº.: _____ Conta Corrente: _____

Banco: _____

Tesoureiro

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS BENEVIDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camara.petrolina.1doc.com.br>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C84B-5931-81AD-D07B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BENEVIDES (CPF 289.XXX.XXX-68) em 05/04/2023 12:28:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapetrolina.1doc.com.br/verificacao/C84B-5931-81AD-D07B>

Proc. Administrativo 15- 059/2023

De: Hérica B. - GP-DA-SCOM

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa

Data: 11/04/2023 às 11:43:01

Bom dia,

Seguem:

1. Contrato;
2. Ordem de fornecimento;
3. Pedido.

Atenciosamente,

—

Hérica Ingrid Briene Vilas Boas

Assistente Legislativo

Anexos:

contrato_celular_006_2023.pdf

ordem_de_fornecimento_003_2023.pdf

pedido_celular_11_04.pdf